SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 17 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1542

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

DECRETO Nº 010/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, o **LAFAYETTE MELLO MAC-CULLOCH**, no âmbito do Executivo Municipal, com subordinação à Secretaria Municipal de Administração, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 12 de fevereiro de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:9E479A3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia os membros do Núcleo de Educação Escolar Indígena do Município de Alvarães para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 118/2010, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação Escolar Indígena do Município de Alvarães e em conformidade com os Artigos 205, 206 e 231 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES para o **Exercício de 2016**, no âmbito do Executivo Municipal, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - A composição do Núcleo de Educação Escolar Indígena dar-se-á pelos seguintes servidores municipais:

- Sr. **CELSO NAZARÉ DA MATA DOS SANTOS –** Coordenador Geral;
- Sr. **CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA –** Coordenador Pedagógico;
- Sra. **ELAINE CASTRO DOS SANTOS –** Coordenadora Educacional;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor à partir do dia **01/03/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 12 de fevereiro de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:915569C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Altera o Decreto n.º 038/2015 o qual estabelece a composição do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que houve equívoco na listagem dos nomes que compõem o Conselho Municipal do Fundeb, no Decreto n.º 038/2015, onde constar dois nomes de pessoas que não fazem parte do Conselho, e

Considerando a necessidade de estabelecer a diretoria do referido Conselho,

RESOLVE

Art. 1º - Excluir as pessoas abaixo relacionadas dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB, sendo:

a) Simônica Gomes Teixeira Gomes;
b) Marli Modzinski.

Art. 2º - Fica definido como diretoria do Conselho Municipal do FUNDEB, os seguintes membros:

Presidente: Elis Regina de Almeida Felipe;
Vice-Presidente: Gean Nunes da Conceição;
1º Secretário: Ezequiel Rocha de Lima;
2º Secretário: Patrícia Cristina de Oliveira Dias.

Art. 3º - Os demais membros descritos no Decreto de n.º 038/2015, permanecem inalterados.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:B235A90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 014/2016, EM 07 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** ao servidor **ERMES CURTARELLI**, concursado na função de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de janeiro de 2016 a 28 de junho de 2016.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 07 DE JANEIRO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:65490BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 066/2016, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **MARILENE DE ALMEIDA SANTOS**, concursada na função de **PROFESSOR III no concurso de 01/ 1998,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de agosto de 2016.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:228DDECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 770/2015, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA. DIEIGLA PINHEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 199 da Lei 03/97- Estatuto dos Servidores Públicos de Apuí/AM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **DIEIGLA PINHEIRO DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 20466552 SSP/AM e CPF nº 872.611.202-78, Matricula nº 466 Licença Maternidade, no período de 11 de novembro de 2015 a 13 de março de 2016, de 120 dias consecutivos.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:766E7E0D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n. 001/2016.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROFESSORA CARLINDA COELHO DE ALCÂNTARA, LOCALIZADA NA RUA ALBERTO SIMONETTI NETO – BAIRRO: CIDADE NOVA II, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES.

Às 10hrs00min. do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniu-se na sala de trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes, localizada na Rua Francisco Barroncas nº 642 – Santa Luzia, a Comissão Permanente de Licitação designada através do Decreto nº 24/2014, composta dos servidores: Josenil de Oliveira Melo, Joaquim Raimundo da Silva Mendonça, Sebastião Guedes da Silva, Mário José Grana Cruz e Themerson Rodrigues de Mendonça, para sob a presidência do primeiro, para dar início aos trabalhos de abertura da licitação na modalidade "**CONCORRENCIA Nº. 001/2016**, pelo critério **MENOR PREÇO**, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROFESSORA CARLINDA COELHO DE ALCÂNTARA, LOCALIZADA NA RUA ALBERTO SIMONETTI NETO – BAIRRO: CIDADE NOVA II, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES".** Reaberta a sessão, o Presidente da CPL, após a devida análise dos documentos de Habilitação, **DECIDIU INABILITAR** as licitantes: **1. MASTER ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ n. 05.020.561/0001-76** por descumprimento das regras do Edital n. 001/2016 a seguir indicadas: **a) item 7.2.3.9.** a visita técnica não foi realizada por técnico ou profissional capaz de conhecer as condições topográficas, geográficas e morfológicas – **b) item 7.2.4.2.** não apresentou os três (3) últimos balanços, conforme exigência editalícia; **2. F.F. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 16.707.684/0001-04** por descumprimento das regras do Edital n. 001/2016 a seguir indicadas: **a) item 7.2.3.9.** a visita técnica não foi realizada por técnico ou profissional capaz de conhecer as condições topográficas, geográficas e morfológicas – **b) item 7.2.4.1.** apresentou Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial em desacordo com a legislação vigente. Ressaltamos que referida Certidão deveria ter sido emitida pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas** ou por uma das **Varas Cíveis ou de Falência da comarca de Autazes**; **3. P DA GAMA MACIEL – ME, CNPJ n. 15.209.205/0001-59** por descumprimento das regras do Edital n. 001/2016 a seguir indicadas: **a) item 7.1.** não credenciamento regular no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Autazes ou junto a outro órgão ou entidade da Administração Pública – **b) item 7.2.3.9.** a visita técnica não foi realizada por técnico ou profissional capaz de conhecer as condições topográficas, geográficas e morfológicas; **4. E G NORTE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME, CNPJ n. 12.023.078/0001-00** por descumprimento das regras do Edital n. 001/2016 a seguir indicadas: **a) item 7.1.** não credenciamento regular no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Autazes ou junto a outro órgão ou entidade da Administração Pública – **b) item 7.2.2.5.** não apresentou prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **c) 7.2.2.7.** apresentou certidão negativa de regularidade com a Fazenda Municipal de comarca diferente onde está sediada a empresa licitante; **5. INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 63.715.304/0001-55** por descumprimento das regras do Edital n. 001/2016 a seguir indicadas: **a) item 7.2.4.2.** apresentou o balanço patrimonial do ano de 2014 sem a devida Certidão de Regularidade do Contador; **6. REI DAVI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ n. 17.271.323/0001-12** por descumprimento das regras do Edital n. 001/2016 a seguir indicadas: **a) item 7.2.2.5.** não apresentou prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **b) item 7.2.3.7.** não apresentou Declaração expressa de que recebeu o edital e todos os documentos que integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários a elaboração da Proposta de Preço com total e completo conhecimento da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações – **c) item 7.2.4.2.** não apresentou os três (3) últimos balanços, conforme exigência editalícia. Assim sendo, pela **INABILITAÇÃO** de todos os licitantes, o Presidente da Comissão de Licitação declarou o presente certame público **FRACASSADO,** abrindo-se desde já prazo legal de cinco (5) dias úteis para querendo as licitantes apresentem os respectivos recursos. Após o decurso do prazo retro estabelecido, sem que haja recursos, determina a devolução dos presentes autos a Secretaria de origem para querendo seja relicitado o objeto da presente licitação. Determina ainda que seja publicada a presente decisão no **Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu **Mário José Grana Cruz _____**Secretário Geral da **CPL/PMC,** firmo a presente ata, que vai também assinada pelo Senhor Presidente, membros do Colegiado que, com o seu conteúdo concordam.

JOSENIL DE OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Autazes

Membros:

JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA MENDONÇA

SEBASTIÃO GUEDES DA SILVA

THEMERSON RODRIGUES DE MENDONÇA

Publicado por:
Gerson Cavalcante Cruz
Código Identificador:7102F4F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 12 de Fevereiro de 2016, Edição nº 1539 e Código Identificador: 522E5C74.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT**".

ONDE SE LÊ: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT".

ONDE SE LÊ: DATA E HORÁRIO: 26 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10:00hs

LEIA-SE: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT".

LEIA-SE: DATA E HORÁRIO: 01 DE MARÇO DE 2016, ÀS 10:00hs

Benjamin Constant (AM), 15 de Fevereiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8BC15E72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 - CPL/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".
Objeto ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E VEICULO AUTOMOTIVO PARA EQUIPAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS(s) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM".***

Data e horário: 02 de Março de 2016, às 10h:00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 16 de Fevereiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:98C78BD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 - CPL/PMBC, TIPO: "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO"

Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INTERMEDIO DE OPERADORA OU AGENCIAMENTO PARA RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT".

Data e horário: 02 de Março de 2016, às 14h:00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 16 de Fevereiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5FF45BB0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, através de pregão presencial, mediante Sistema de Registro de Preços, visando a eventual aquisição de combustível, destinados a atender as necessidades, da Prefeitura de Boca do acre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia 04/03/2016 as 15:00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 16/02/2016, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 16 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D0550DED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE (PESSOA JURÍDICA) PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADA E MEIO DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE AM.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I e II da Lei 8.666/1993. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia 04/03/2016 as 11:00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 16/02/2016, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 16 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:76975ECB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

DELEGA COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º Atribui competência ao gestor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), para habilitação junto ao Banco do Brasil S/A. podendo efetuar as ocorrências seguintes, atinentes as contas: nºs 14.583-1; 14.588-2; 14.589-0; 14.591-2; 14.592-0 e 14.120-8, daquele Fundo e outras, caso vierem a abertas: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transações por meio eletrônico; receber ordens de pagamentos; consultar contas/aplic. programas repasse recursos governamentais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos, extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos e de convênios.

Art. 2º Delega competência ao Sr. ITAMAR CUNHA DE SOUZA, CPF nº 712.101.642-72, Secretário Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão, Decreto 200/2015, para o movimento daquelas contas, sem constituir atribuições de ordenadora de despesas

Art. 3º As funções delegadas no artigo anterior, serão realizadas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:07B4F0FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 00/2016-CPL, realizado em 25/01/2016; **PARTES:** Município de Borba, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede de Ensino Municipal.; **VALOR:** R$ 1.517.093,30 (Hum Milhão, Quinhentos e Dezessete Mil, Noventa e Três Reais e Trinta Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: H A DE AGUIAR COMERCIAL – EPP

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
02	28.700	Quilo	Arroz tipo1, pacote de 1 kg em fardo c/ 30 kg	2,97
05	19.200	Quilo	Feijão tipo 1, pacote de 1kg em fardo c/ 30kg	5,67
06	57.140	Quilo	Leite em Pó Integral, pacote de 400 g	8,05

2 – FORNECEDOR: M B PANTOJA DINIZ – ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	35.720	Quilo	Açucar refinado tipo1, pacote de 1 kg em fardo c/ 30kg	2,82
03	52.650	Pacote	Biscoito Creme Cracker amanteigado, pacote de 400g	3,00
04	15.600	Quilo	Charque bovino dianteiro, curada, seca, a base de carne bovina e sal, embalado a vácuo, em embalagem de 1 kg ou 5kg	26,00
07	33.390	Pacote	Macarrão Massa Sêmola p/ sopa, pacote de 500g	3,25
08	4.060	Unidade	Óleo de soja, derivado de soja comestível refinado, em pet de 900ml	4,45
09	3.430	Quilo	Sal refinado iodado, pacote de 1kg em fardo c/ 30kg	0,80
10	5.460	Unidade	Suco Concentrado em garrafa de 500ml, sabor Abacaxi	4,50
11	7.020	Unidade	Suco Concentrado em garrafa de 500ml, sabor Caju	3,40
12	5.460	Unidade	Suco Concentrado em garrafa de 500ml, sabor Goiaba	3,84

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba/AM, em 25 de Janeiro de 2016.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:6DB7123B

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2016-CPL, realizado em 20/01/2016; **PARTES:** Município de Borba, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender a Rede de Ensino Municipal.; **VALOR:** R$ 390.471,70 (Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: MB PANTOJA DINIZ – ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	7.200	Unidade	Água Sanitária C/ 12 x 1.000 ml	1,55
02	7.200	Unidade	Álcool em Gel C/ 12 x 500 ml	5,40
03	300	Unidade	Bacia de Plástico grande, Capacidade 40 L	14,30
04	300	Unidade	Balde de Plástico 20 litros com alça de ferro	9,23
05	300	Unidade	Balde de Plástico com Tampa 100 litros	49,00
06	1.152	Unidade	Cera Liquida incolor 750 ml	3,35

07	1.152	Unidade	Cera Liquida Vermelha 750ml	3,35
08	300	Unidade	Cesto Plástico, telado, medindo entre 30 e 35 cm de altura . Capacidade 10L	3,80
10	6.000	Pacote	Copo Descartável 180 Ml, pacote com 100	2,40
11	5.760	Unidade	Desinfetante Pinho 500ML c/ 12 grf	1,40
12	4.320	Unidade	Desodorante de Ar Aerozol 400 ml	6,90
13	5.760	Unidade	Detergente Líquido c/ 24 de 500 ML	0,98
16	800	Unidade	Escova de Roupa lavagem de roupa, com cerdas em nylon dimensões mínimas 13cm x 6 cm x 1cm, etiquetas contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante	2,10
18	800	Unidade	Flanela 100% algodão, amarela, embalagem com 1 unidade 57 x 33cm (AxL) com bainha.	1,33
19	1.200	Unidade	Guardanapo de Pano 75 x 45 cm	1,70
20	4.320	Unidade	Inseticida para uso domestico , tipo aerosol c/ 12 x 300 ml	6,90
21	80	Unidade	Luva de Latex para limpeza tamanho M	4,70
22	460	Unidade	Pá para Lixo de Plástico	2,50
23	3.600	Fardo	Lã de Aço, pacote com 10 x 04 unidades	16,70
24	3.200	Unidade	Pano de Limpeza de Chão, saco não alvejado de algodão, 55 x 78cm	2,70
25	12.960	Unidade	Papel Higiênico, extra macio, alta qualidade, rolos com 30 metros embalados em pacotes com 04 unidades	1,95
26	3.456	Unidade	Pedra Sanitária c/ suporte plástico, com 25 gr. Min., c/ pedra embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual	1,30
27	450	Unidade	Rolo para piso, corpo de madeira com duas lâminas de borracha reforçada, medindo 30 cm	7,00
28	9.600	Unidade	Sabão em Barra 1kg c/ 20 1 kg	3,05
29	11.520	Unidade	Sabão em Pó 500g, biodegradável, multiação, embalagem tipo sachê	2,70
32	1.010	Pacote	Soda Caustica, em escamas, embalagem com aproximadamente 300g	2,79
33	2.880	Unidade	Vassoura de Cipó c/ cabo de madeira (acabamento liso, sem farpas) ou revestido em material plástico, medindo aprox. 1,00m; peso min. 560gr.	5,00

2 - FORNECEDOR: PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
09	300	Unidade	Cesto Plástico, telado, p/ lixo. Capacidade 65L	17,00
14	780	Unidade	Escovão com cabo para piso, tamanho 40cm, cerdas curtas em nylon bem afixadas em base de madeira, cabo em madeira já fixado a base	7,00
15	780	Unidade	Espanador de Teto, cerdas de Nylon, formado oval, cabo em madeira polida e tratada, com aproximadamente 2,20 cm	9,90
17	11.520	Unidade	Esponja Sintética, Multi-Uso, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem plástica.	0,34
30	1.200	Pacote	Saco p/ Lixo de 100 litros plástico, embalados em pacotes com 05 unidades	0,80
31	1.200	Pacote	Saco p/ Lixo de 50 litros plástico, embalados em pacotes com 10 unidades	0,80
34	2.880	Unidade	Vassoura de Piaçava c/ cabo de madeira (acabamento liso, sem farpas) ou revestido em material plástico, medindo aprox. 1,00m; peso min. 560gr.	4,30

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba/AM, em 25 de Janeiro de 2016.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:A5444F07

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 005/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2016-CPL, realizado em 25/01/2016; **PARTES:** Município de Borba, através da Secretaria Municipal de Saúde e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, para atender o Fundo Municipal de Saúde; **VALOR: R$ 445.048,40 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: J R FERNANDES DA SILVA – ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	1.200	Pacote	Amido de milho 200g	2,90
02	4.800	Pacote	Arroz tipo1, pacote de 1 kg	3,28
03	6.000	Quilo	Açúcar refinado tipo 1, pacote de 1 kg	2,96
04	240	Quilo	Alho	29,97
05	4.800	Pacote	Bolacha Maisena Pct. 400 g	3,49
06	4.800	Pacote	Bolacha Maria Pct. 400 g	3,49
07	6.000	Pacote	Biscoito Água e Sal Amanteigado Pct 400 g.	3,49
08	6.000	Pacote	Biscoito Creme Crack Amanteigado Pct 400 g,	3,49
09	720	Quilo	Batata portuguesa	7,48
10	550	Quilo	Lingüiça de Calabresa	1747
11	600	Quilo	Cenoura	7,48
12	660	Quilo	Cebola	6,94
13	600	Quilo	Charque	29,79
14	240	Quilo	Coloral	7,45
16	480	Lata	Conserva em Lata para Desfiar 320g	4,00
17	180	Pacote	Condimento 200g	2,45
18	720	Unidade	Creme de Leite 300g	3,96
21	3.360	Quilo	Farinha Amarela Regional (farinha dagua)	4,54
22	1.800	Pacote	Feijão Carioquinha 1 kg	5,95
24	590	Pacote	Flocos de Milho 500g	2,99
25	4.320	Quilo	Frango Congelado	7,50
26	600	Unidade	Goiabada 300g	2,70
27	960	Lata	Leite Condensado 300g	4,45
28	7.200	Pacote	Leite em Pó Integral pct de 400g	8,35
29	1.800	Pacote	Macarrão tipo Espaguete pct de 500g	2,85
30	6.000	Unidade	Margarina 250g	2,20
31	590	Pacote	Macarrão Massa Sêmola p/ Sopa pct de 500g	3,25
32	960	Quilo	Milho branco	2,95
33	480	Lata	Neston 400 g	10,00
34	420	Cartela	Ovos c/30 und	12,00
35	860	Lata	Óleo de Soja 900ml	4,95
36	600	Quilo	Repolho	6,50
37	600	Quilo	Pimentão	10,00
38	360	Pacote	Sal Refinado Iodado 1 kg	0,98
39	710	Unidade	Seleta de Legumes 340g	2,45
40	3.600	Pacote	Suco em pó 35g	0,90
41	360	Litro	Suco Concentrado em Garrafa de 500 ml, Sabor Abacaxi	9,90
42	360	Litro	Suco Concentrado em Garrafa de 500 ml, Sabor Caju	7,00
43	360	Litro	Suco Concentrado em Garrafa de 500 ml, Sabor Goiaba	10,00
44	360	Litro	Suco Concentrado em Garrafa de 500 ml, Sabor Uva	9,40
45	600	Quilo	Tomate	10,75
46	600	Quilo	Trigo c/ Fermento	3,97
47	600	Garrafa	Vinagre 500 ml	2,20
48	7.200	Pacote	Café em Pó , pct de 250 g	4,40
49	600	Quilo	Picadinho de soja	15,00
50	360	Pote	Pimenta do Reino, pct de 100g	4,00

2- FORNECEDOR: PJA – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
15	360	Lata	Conserva em Lata para Cortar 320g	3,97
19	720	Unidade	Extrato de Tomate 340g	2,84
20	1.320	Quilo	Farinha Branca	4,41
23	2.400	Pacote	Feijão Jalo kg	9,14
51	240	Pote	Tempero Alho e Sal 300g	2,98
52	240	Pote	Tempero Misto 300g	2,98

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba/AM, em 25 de Janeiro de 2016.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:B1720A1A

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 006/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2016-CPL, realizado em 21/01/2016; **PARTES:** Município de Borba, através da Secretaria Municipal de Saúde e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiêne e Limpeza, através da Realização de Registro de Preços, para atender o Fundo Municipal de Saúde; **VALOR: R$ 545.436,90 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: J R FERNANDES DA SILVA – ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	840	Cx	Água Sanitária C/ 12 x 1.000 ml	29,80
02	360	Cx	Álcool em Gel C/ 12 x 500 ml	71,70
03	30	Unidade	Bacia de Plástico grande, Capacidade 40 L	24,80
04	80	Unidade	Balde de Plástico 20 litros com alça de ferro	10,00
05	40	Unidade	Balde de Plástico com Tampa 100 litros	54,50
06	480	Cx	Cera Liquida incolor 750 ml	47,50
07	80	Unidade	Cesto Plástico, telado, medindo entre 30 e 35 cm de altura . Capacidade 10L	5,00
08	40	Unidade	Cesto Plástico, telado, p/ lixo. Capacidade 65L	29,50
09	1.080	Cx	Copo Descartável 180 Ml, pacote com 100	75,00
10	840	Cx	Desinfetante Pinho 500ML c/ 12 grf	25,50
11	360	Cx	Desodorante de Ar Aerozol 400 ml	89,60
12	480	Cx	Detergente Líquido c/ 24 de 500 ML	30,00
13	80	Unidade	Escovão com cabo para piso, tamanho 40cm, cerdas curtas em nylon bem afixadas em base de madeira, cabo em madeira já fixado a base	10,00
14	1.800	Unidade	Esponja Sintética, Multi-Uso, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem plástica.	0,75
15	1.200	Unidade	Flanela 100% algodão, amarela, embalagem com 1 unidade 57 x 33cm (AxL) com bainha.	2,75
16	1.200	Unidade	Guardanapo de Pano 75 x 45 cm	3,00
17	300	Cx	Inseticida para uso domestico , tipo aerosol c/ 12 x 300 ml	83,00
18	120	Cx	Lusta Móvel 12x20ml	59,50
19	360	Unidade	Luva de Latex para limpeza tamanho M	6,30
20	120	Cx	Óleo de Peroba embalagem plástica c/12 x200 ml	120,00
21	60	Unidade	Pá para Lixo de Plástico	4,25
22	72	Fardo	Lã de Aço, pacote com 10 x 04 unidades	17,00
23	1.800	Unidade	Pano de Limpeza de Chão, saco não alvejado de algodão, 55 x 78cm	3,50
24	10.800	Pacote	Papel Higiênico, extra macio, alta qualidade, rolos com 30 metros embalados em pacotes com 04 unidades	2,79
25	4.200	Unidade	Pedra Sanitária c/ suporte plástico, com 25 gr. Min., c/ pedra embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual	1,69
26	80	Unidade	Rolo para piso, corpo de madeira com duas lâminas de borracha reforçada, medindo 30 cm	7,49
27	300	Cx	Sabão em Barra 1kg c/ 20 1 kg	84,00
28	420	Cx	Sabão em Pó 500g, biodegradável, multiação, embalagem tipo sachê	80,00
29	480	Unidade	Sabão Liquido em garrafa de 5 lts	37,25
30	8.400	Pacote	Saco p/ Lixo de 100 litros plástico, embalados em pacotes com 05 unidades	1,45
31	8.400	Pacote	Saco p/ Lixo de 50 litros plástico, embalados em pacotes com 10 unidades	1,20
32	8.400	Pacote	Saco p/ Lixo de 30 litros	1,20
33	360	Cx	Sapolio Liquido c/ cloro 500gml c/ 12 unid	64,50
34	240	Cx	Soda Caustica, em escamas, embalagem com aproximadamente 300g	49,50
35	90	Unidade	Vassoura de Cipó c/ cabo de madeira (acabamento liso, sem farpas) ou revestido em material plástico, medindo aprox. 1,00m; peso min. 560gr.	4,99
36	120	Unidade	Vassoura de Piaçava c/ cabo de madeira (acabamento liso, sem farpas) ou revestido em material plástico, medindo aprox. 1,00m; peso min. 560gr.	6,85
37	360	Cx	Limpa Vidro de 500 ml c/ 12 unid	75,00
38	840	Fardo	Papel Toalha de 21 cm x 20 cm frd c/ 12	49,59

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba/AM, em 25 de Janeiro de 2016.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:4941C881

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 007/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2016-CPL, realizado em 21/01/2016; **PARTES:** Município de Borba, através dos Órgãos da Administração Municipal e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Cartuchos de Toner e Tinta para Impressora para atender os Órgãos da Administração Municipal.; **VALOR:** R$ 588.253,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Cinqüenta e Três Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: OSEIAS R DE SOUZA – EPP

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
02	90	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO ORIGINAL HP 22 TRICOLOR 5ML C9352AB	124,10
03	40	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO ORIGINAL 210 CANON BLACK	171,50
04	40	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO ORIGINAL 211 CANON COLOR	171,50
06	130	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 TRICOLOR CH562HB	85,20
09	90	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO ORIGINAL HP 901 PRETO CC653AB	84,45
10	60	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO ORIGINAL 901 TRICOLOR CC656AB	170,10
15	100	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO TONER ORIGINAL HP LASERJET PRETO CB436AB	629,13
18	120	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO TONER ORIGINAL SAMSUNG PRETO MLT – D101S	476,20
22	90	CX C/ 1 UNID	TONER ORIGINAL MINOLTA BH 211	393,40

2 - FORNECEDOR: T DE C A FONSECA – ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
11	70	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO 4ML CC40WB	95,20
12	60	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 TRICOLOR CC643WB	113,90
14	150	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO TONER ORIGINAL HP LASERJET PRETO CE285AB	544,00
19	120	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO TONER ORIGINAL SAMSUNG PRETO MLT – D104S	425,00

3 - FORNECEDOR: V M DOS S. GUIMARÃES

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	110	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO ORIGINAL HP 21 PRETO 5ML	93,40

			C9351AB	
05	140	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 PRETO CH561HB	59,50
07	60	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO	59,50
08	60	CX C / 1 UNID	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 COLOR	59,50
13	150	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO TONER ORIGINAL HP LASERJET PRETO CB435AB	365,50
16	60	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO TONER ORIGINAL HP CE 278 HP	527,00
17	100	CX C/ 1 UNID	CARTUCHO TONER ORIGINAL HP LASERJET PRETO Q2612AB	631,50
20	80	CX C/ 1 UNID	TONER ORIGINAL SAMSUNG 111S	425,00
22	90	CX C/ 1 UNID	TONER ORIGINAL MINOLTA BH 211	393,15

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba/AM, em 25 de Janeiro de 2016.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:BD559CA9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PP SRP nº. 017/2015-CPL, **Edital nº. 031/2015, Processo Administrativo nº2015.005.001.017. Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM.**

O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do seu Prefeito Municipal, Sr. Zilmar Almeida de Sales, e da Comissão Permanente de Licitação- CPL, representando pela sua Presidente Jeanne Josy de Azevedo Alves, tendo em vista licitação instaurada com o objetivo de contratação de empresa para eventual **Aquisição Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM.**, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Considerando, ainda,o princípio constitucional da autotutela administrativa consagrado nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Considerando,por fim, o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, que, dentre outras ponderações, tendem à anulação do processo e de todos os seus atos.

RESOLVE:

I – Considerar inconveniente para a Administração Municipal o prosseguimento do **PP SRP nº. 017/2015-CPL**, **Edital nº. 031/2015, Processo Administrativo nº2015.005.001.017**, por vícios insanáveis verificados nos autos do processo, bem como por razões de interesse público;

II - ANULAR o processo licitatório enfocado, com fulcro na prerrogativa contida no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e no item 23, subitem 23.5 do Edital nº 031/2015, com efeito *extunc*.

II – Em consequência, abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, para os procedimentos assegurados nos termos do art. 109, I, "c", da Lei Federal nº. 8.666/93.

Caapiranga/AM., 28 de janeiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

JEANNE JOSY DE AZEVEDO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:64357DD1

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

PP SRP nº. 018/2015-CPL, **Edital nº. 032/2015, Processo Administrativo nº2015.005.003.018. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atendimento aos diversos setores da Administração Municipal.**

O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do seu Prefeito Municipal, Sr. Zilmar Almeida de Sales, e da Comissão Permanente de Licitação- CPL, representando pela sua Presidente Jeanne Josy de Azevedo Alves, tendo em vista licitação instaurada com o objetivo de contratação de empresa para eventual **Aquisição de materiais de expediente para atendimento aos diversos setores da Administração Municipal**, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Considerando, ainda,o princípio constitucional da autotutela administrativa consagrado nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Considerando,por fim, o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, que, dentre outras ponderações, tendem à anulação do processo e de todos os seus atos.

RESOLVE:

I – Considerar inconveniente para a Administração Municipal o prosseguimento do **PP SRP nº. 018/2015-CPL**, **Edital nº. 032/2015, Processo Administrativo nº2015.005.003.018**, por vícios insanáveis verificados nos autos do processo, bem como por razões de interesse público;

II - ANULAR o processo licitatório enfocado, com fulcro na prerrogativa contida no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e no item 23, subitem 23.5 do Edital nº 031/2015, com efeito *extunc*.

II – Em consequência, abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, para os procedimentos assegurados nos termos do art. 109, I, "c", da Lei Federal nº. 8.666/93.

Caapiranga/AM., 30 de janeiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

JEANNE JOSY DE AZEVEDO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:1505DB27

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

PP SRP nº. 020/2015-CPL, Edital nº. 024/2015, Processo Administrativo nº2015.005.003.020. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atendimento dos diversos setores da Administração Municipal.

O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do seu Prefeito Municipal, Sr. Zilmar Almeida de Sales, e da Comissão Permanente de Licitação- CPL, representando pela sua Presidente Jeanne Josy de Azevedo Alves, tendo em vista licitação instaurada com o objetivo de contratação de empresa para eventual **Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para Atendimento dos Diversos Setores da Administração Municipal**.
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Considerando, ainda,o princípio constitucional da autotutela administrativa consagrado nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Considerando,por fim, o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, que, dentre outras ponderações, tendem à anulação do processo e de todos os seus atos.

RESOLVE:

I – Considerar inconveniente para a Administração Municipal o prosseguimento do **PP SRP nº. 020/2015-CPL**, **Edital nº. 024/2015, Processo Administrativo nº2015.005.003.020**, por vícios insanáveis verificados nos autos do processo, bem como por razões de interesse público;

II - ANULAR o processo licitatório enfocado, com fulcro na prerrogativa contida no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e no item 23, subitem 23.5 do **Edital nº 024/2015**, com efeito *extunc*.

II – Em consequência, abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, para os procedimentos assegurados nos termos do art. 109, I, "c", da Lei Federal nº. 8.666/93.

Caapiranga/AM., 30 de janeiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

JEANNE JOSY DE AZEVEDO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:BB508891

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PP SRP nº. 021/2015-CPL, Edital nº. 035/2015, Processo Administrativo nº2015.005.001.021. Objeto: "Aquisição de material escolar para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM."

O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do seu Prefeito Municipal, Sr. Zilmar Almeida de Sales, e da Comissão Permanente de Licitação- CPL, representando pela sua Presidente Jeanne Josy de Azevedo Alves, tendo em vista licitação instaurada com o objetivo de contratação de empresa para eventual **"Aquisição de material escolar para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM"**.
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Considerando, ainda,o princípio constitucional da autotutela administrativa consagrado nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Considerando,por fim, o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, que, dentre outras ponderações, tendem à anulação do processo e de todos os seus atos.

RESOLVE:

I – Considerar inconveniente para a Administração Municipal o prosseguimento do **PP SRP nº. 021/2015-CPL**, **Edital nº. 035/2015, Processo Administrativo nº2015.005.001.021**, por vícios insanáveis verificados nos autos do processo, bem como por razões de interesse público;

II - ANULAR o processo licitatório enfocado, com fulcro na prerrogativa contida no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e no item 23, subitem 23.5 do **Edital nº 035/2015**, com efeito *extunc*.

II – Em consequência, abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, para os procedimentos assegurados nos termos do art. 109, I, "c", da Lei Federal nº. 8.666/93.

Caapiranga/AM., 30 de janeiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

JEANNE JOSY DE AZEVEDO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:65FBA04B

GABINETE DO PREFEITO
DESAPCHO ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PP SRP nº. 027/2015-CPL, **Edital nº. 041/2015, Processo Administrativo nº2015.005.007.027. Objeto: Aquisição de Material Esportivo para Atendimento da Secretaria Municipal de Esporte.**

O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do seu Prefeito Municipal, Sr. Zilmar Almeida de Sales, e da Comissão Permanente de Licitação- CPL, representando pela sua Presidente Jeanne Josy de Azevedo Alves, tendo em vista licitação instaurada com o objetivo de contratação de empresa para eventual **Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município do Caapiranga/AM**.
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Considerando, ainda,o princípio constitucional da autotutela administrativa consagrado nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Considerando,por fim, o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, que, dentre outras ponderações, tendem à anulação do processo e de todos os seus atos.

RESOLVE:

I – Considerar inconveniente para a Administração Municipal o prosseguimento do **PP SRP nº. 027/2015-CPL**, **Edital nº. 041/2015, Processo Administrativo nº2015.005.007.027**, por vícios insanáveis verificados nos autos do processo, bem como por razões de interesse público;

II - ANULAR o processo licitatório enfocado, com fulcro na prerrogativa contida no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e no item 23, subitem 23.5 do **Edital nº 041/2015**, com efeito *extunc*.

II – Em consequência, abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, para os procedimentos assegurados nos termos do art. 109, I, "c", da Lei Federal nº. 8.666/93.

Caapiranga/AM., 30 de janeiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

JEANNE JOSY DE AZEVEDO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:AD5425D0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO Nº 017/2015

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "PP SRP Nº 017/2015-CPL", TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*"**, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual **"Aquisição Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM.".**A licitação foi ANULADA no exercício de competência discricionária da Administração e por razões do interesse público, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Caapiranga/AM, 28 de janeiro de 2016.

JEANNE JOSY DE AZEVEDO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:8864B628

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO Nº 018/2015

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "PP SRP Nº 018/2015-CPL", TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*"**, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual **"Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM.".**A licitação foi ANULADA no exercício de competência discricionária da Administração e por razões do interesse público, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Caapiranga/AM, 30 de janeiro de 2016.

JEANNE JOSY DE AZEVEDO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:07D6F43F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "PP SRP Nº 020/2015-CPL", TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*"**, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual **"Aquisição de material de Informática para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM.".**A licitação foi ANULADA no exercício de competência discricionária da Administração e por razões do interesse público, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Caapiranga/AM, 30 de janeiro de 2016.

JEANNE JOSY DE AZEVEDO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:498F93BB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO Nº 021/2015

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "PP SRP Nº 021/2015-CPL", TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*"**, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual **"Aquisição de material escolar para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM."**A licitação foi ANULADA no exercício de competência discricionária da Administração e por razões do interesse público, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Caapiranga/AM, 30 de janeiro de 2016.

JEANNE JOSY DE AZEVEDO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:DA90F71F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO Nº 027/2015

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**sob a modalidade**PREGÃO PRESENCIAL "PP SRP Nº 027/2015-CPL", TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*"**, cujo objeto é a contratação de empresa paraeventual **"Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Caapiranga/AM.".**A licitação foi ANULADA no exercício de competência discricionária da Administração e por razões do interesse público, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Caapiranga/AM, 30 de janeiro de 2016.

JEANNE JOSY DE AZEVEDO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:65E81D18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 01 de Março de 2016, às 08:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICIPIO DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 01 de Março de 2016, às 10:30 horas
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA (PÃO FRANCES, PÃO MASSA FINA, PÃO DE FORMA E BOLO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 01 de Março de 2016, às 14:30 horas
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA.
DATA E HORÁRIO: 01 de Março de 2016, às 15:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.
OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS NECESSIDADES SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA.
DATA E HORÁRIO: 01 de Março de 2015, às 16:30 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Avenida Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/AM, 15 de Fevereiro de 2016.

MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:3A6814DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2016-GP

DECRETO Nº 026 /2016-GP, de 11 de janeiro de 2016

Exonera, a pedido, Servidor Municipal Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, o Senhor **GELSON GIRÃO LEITE**, portador do CPF no 704.278.522-34 e RG 1422253-1 SSP/AM, com data retroativa a 01.02.2016.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 11 de janeiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:3C63AB9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2016-GP

DECRETO Nº 027 /2016-GP, de 11 de janeiro de 2016

Exonera, a pedido, Servidora Municipal Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetiva de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a Senhora **SANCLEIA DE SOUZA SERRÃO**, portadora do CPF no 773.223.202-04 e RG 1918260-0 SSP/AM, com data retroativa a 03.02.2016.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 11 de janeiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:AB4FE868

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2016-GP

DECRETO Nº 028 /2016-GP, de 15 de janeiro de 2016

Exonera, a pedido, Servidor Municipal Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, o Senhor **JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES,** portador do CPF no 742.508.492-53 e RG 1519121-4 SSP/AM, a partir desta data.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 15 de janeiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:A44906E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2016-GP

DECRETO Nº 029 /2016-GP, de 15 de janeiro de 2016

Exonera, a pedido, Servidor Municipal Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, o Senhor **FRANCISCO CUNHA FROZ,** portador do CPF no 566.641.172-15 e RG 1205301-5 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 15 de janeiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:D7283857

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2016-GP

DECRETO Nº 030 /2016-GP, de 15 de janeiro de 2016

Exonera, a pedido, Servidor Municipal Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, o Senhor **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MAIA,** portador do CPF no 765.701.422-91 e RG 1790897-3 SSP/AM, a partir desta data.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 15 de janeiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:4098906F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0312016-GP

DECRETO Nº 031/2016-GP, de 15 de janeiro de 2016

Exonera, a pedido, Servidor Municipal Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, o Senhor **PAULO DIVINO PRAXEDES DOS SANTOS,** portador do CPF no 647.755.852-15 e RG 1501995-0 SSP/AM, a partir desta data.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 15 de janeiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:411BF633

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2016-GP

DECRETO Nº 032/2016-GP, de 15 de janeiro de 2016

Exonera, a pedido, Servidor Municipal Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, o Senhor **SIDNEY PINTO VALENTE,** portador do CPF no 739.540.042-91 e RG 1819421-6 SSP/AM, a partir desta data.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 15 de janeiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:2B18A925

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2016-GP

DECRETO Nº 033/2016-GP, de 15 de janeiro de 2016

Exonera, a pedido, Servidora Municipal Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetiva de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a Senhora **MARIA DACILA ALVES DE ARAUJO**, portadora do CPF no 313.837.932-04 e RG 867.982 SSP/AM, a partir desta data.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 15 de janeiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:BA3B7455

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura do Município de Carauari, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Jorge Alves, s/nº, Centro, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregue até as 17:00 (dezessete horas) do dia 29 de Fevereiro de 2016, no mesmo endereço supracitado.

Carauari, 16 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:D6B90764

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR003-2016-SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.
Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela a Portaria nº 369 de 01 de julho de 2015, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial para Registro do Preço PR nº 003/2016/SRP**;
Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **Registro de preços para Aquisição de fardamentos diversos para atender a prefeitura de Careiro/AM**, conforme solicitado no supracitado Processo.

II - ADJUDICAR como vencedora as empresas:
• **NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 05.204.514/0001-82, com o valor total registrado de R$ 513.180,00 (quinhentos e treze mil e cento e oitenta reais);
• **COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA,** CNPJ nº 84.495.092/0001-18, com o valor total registrado de R$ 263.976,00 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais);
• **NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 17.706.732/0001-02, com o valor total registrado de R$ 298.224,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais);

Totalizando o valor global dos itens registrados de R$ 1.075.380,00 (um milhão, setenta e cinco mil, e trezentos e oitenta reais).

SALA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 16 de fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JOÃO SOCORRO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário M. de Administração e Planejamento
Port. Nº 050/16, de 13/01/16

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:FC454678

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2016-PMCV

Convoca o Candidato Listado no Edital nº 005/2015, para preenchimento de vaga de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado e a homologação do Concurso Público para preenchimento de vagas de cargos efetivos da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea/AM;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial a apresentação e análise dos documentos para nomeação e posse, conforme o Edital do Concurso Público nº 001/2014, de 19 de maio de 2014;
DECRETA:
Art.1º - Fica convocado o candidato disposto no Anexo I – parte integrante deste Decreto, aprovado no Concurso Público nº 01/2014 e homologado via Edital nº 05/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04 de fevereiro de 2015, para que no período de **17 a 23.02.2016** apresente os seguintes documentos:

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso; o) Atestado de Sanidade Mental.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de 08:00h às 14:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - A partir da publicação deste Decreto na imprensa oficial, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para tomar posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 16 de fevereiro de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº.I	NOME	CLASS.
2234	Ângela Maria Mera Quirino	40º
2269	Francenildo Costa da Silva	41º
2220	Afonsicleide Oliveira Ugalde	42º
2262	Elza Erondina de Lima Viana	43º
2288	Jucinéia de Souza da Silveira	44º
2355	Rosinete Betcel Soares	45º
2317	Maria Raimunda Negrão Farias	46º
2266	Everaldo Lima de Freitas	47º

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:655A55FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ATUAR, POR TEMPO DETERMINADO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE COARI.

O Município de Coari/AM, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, atentando ao que dispõe o art. 37, inciso IX e Art. 30, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e, na forma da Lei Municipal n° 395/2001, para admissão em caráter excepcional de profissionais por tempo determinado, de acordo com que estabelece a legislação supracitada, torna público a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Público Simplificado para admissão de funcionários, em Caráter Temporário, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Coari-PMC/AM.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O processo de que trata este edital se destina a selecionar e cadastrar candidatos para provimento temporário, para desenvolver as atividades pertinentes á cada área conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED em seus diversos setores departamentos e programas, conforme as vagas constantes neste edital, bem como as vagas que possam surgir durante o período do Processo Seletivo, visando suprir carências de natureza temporária, de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
1.2 - O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS, nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, aplicando-se para tanto, serviços de coordenação, operacionalização, avaliação curricular, aprovação, homologação do resultado, e demais atos pertinentes.
1.3 - Durante a vigência do contrato poderá haver remoção de profissionais entre turnos de trabalho, setores, departamentos e programas ou ainda cancelamento do contrato, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.
1.4 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 10 (dez) meses a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo o mesmo à critério da Administração, ser prorrogado pelo mesmo período.
1.5 - O candidato deverá optar por apenas uma das modalidades ofertadas neste edital.
1.6 - A admissão por tempo determinado ocorrerá com a apresentação do selecionado no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme a necessidade do serviço e a critério da SEMED.

1.7 - Durante a vigência do processo seletivo, a critério exclusivo da administração, poderá haver remoção de lotação, conforme a necessidade e a conveniência do serviço.

2. DOS REQUISITOS

2.1 – O (a) Candidato (a) deverá atender os seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado (a) no Processo Seletivo regido por este edital;
b) apresentar declaração de compatibilidade de horário devido ser o contrato de dedicação exclusiva, não podendo, portanto estar atuando em outra instituição durante o período do contrato temporário;
c) ter idade mínima de dezoito anos e idade máxima de 55 anos até a data da posse;
d) possuir os requisitos exigidos para o exercício dos cargos, na data da posse, conforme o que determina esse edital, em especial ao que dispõe sobre o acúmulo de cargos;
e) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
g) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área de atuação, conforme especificação do edital;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação;
i) cumprir com as determinações deste edital.

3. - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

3.1 – Vigia

Suas atividades consistem na fiscalização e guarda do patrimônio e exercer a observação dos estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados e demais atividades correlatas.

3.2 – Merendeira/ Cozinheira

Suas atividades consistem na execução de serviços de distribuição de alimentos servindo os alunos comensais, arrumando em mesas ou em balcões: pratos, talheres, copos, guardanapos, bandejões, bem como proceder na preparação de bebidas, refeições, cortes de legumes e verduras em geral e atividades correlatas.

3.3- Monitores de Ônibus

Suas atividades consistem na vigilância, cuidado e dos estudantes da rede pública de ensino que utilizarem o sistema de transporte disponibilizado pela Prefeitura de Coari, bem como exercer tarefas correlatas.

3.4 – Auxiliar de Serviços Gerais

Fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama e mesa; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos, persianas, pratos, talheres e etc; varrer pátios; fazer café, e eventualmente, servi-lo; fazer e servir merenda escolar; preparar a alimentação em creches e escolas; fechar portas, janelas e vias de acesso; executar tarefas afins.

3.5 – Agente Administrativo

O cargo de Agente Administrativo abrange a realização de atividades gerais de escritório, tais como: arquivo, classificação de documentos, atendimento telefônico, recepção de pessoas, controles administrativos, etc nas diversas unidades da Prefeitura.

Descrição Analítica: suas atividades consistem em efetuar a instrução de processos e expedientes em assuntos de pessoal, material, patrimônio, transportes, serviços gerais, etc., próprios da unidade que estiver lotado; Elaborar relatórios, cartas, ofícios e demais correspondências e documentos da unidade, digitando ou datilografando textos; Arquivar e manter atualizados os arquivos e fichários de documentos da unidade, classificando-os de maneira adequada; Recepcionar pessoas, identificando-as e encaminhado aos setores ou pessoas procuradas; Receber e efetuar ligações telefônicas; Elaborar gráficos e demonstrativos; Separar, classificar e registrar documentos, correspondências, materiais e outros; Receber, estocar, distribuir e inventariar os materiais de almoxarifado, controlando e acompanhando os níveis de estoque.

4. DAS VAGAS

4.1 – A contratação, de que trata este edital, destina-se ao preenchimento das vagas distribuídas conforme a Tabela I no Anexo I deste Edital.

4.1.1 – De acordo com a necessidade serão convocados os candidatos aprovados e constantes no cadastro de reserva, obedecendo-se a ordem de classificação.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 – A carga horária dos profissionais contratados por este Processo Seletivo Simplificado está compreendida na Tabela II no Anexo I deste Edital.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 - O valor da remuneração será de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta) reais, para todos os cargos do Processo Seletivo.

7. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 - As inscrições ocorrerão na Escola Municipal Elizangela Litaiff, situada na estrada Coari Itapéua, nº 171, Bairro Itamarati, em horário comercial, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas ás 18 horas dos dias 17 a 19 de Fevereiro de 2016, nesta cidade de Coari-AM.

7.2 – O Candidato fará inscrição em formulário especifico fornecido no local da inscrição, que deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e em caso de impedimento, outra pessoa com Procuração, devidamente reconhecida em cartório.

7.2.1 – O candidato inscrito por Procuração assume total e plena responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros e ou omissões, por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

7.3 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar à Comissão Julgadora, em envelope, os seguintes documentos:
1. Cópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
2. cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. cópia legível do Titulo de Eleitor;
4. cópia legível do Comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
5. cópia legível do Comprovante de quitação militar (para homens);
6. duas(2) fotos 3X4 atuais, datadas;
7. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. cópia legível autenticada da comprovação da escolaridade exigida;
10. cópia legível autenticada da Carteira Profissional e/ou do registro no órgão competente;
11. cópia legível do histórico escolar (frente e verso);
12. Curriculum Vitae, com cópia dos documentos comprobatórios legíveis sem rasuras em anexo, que ficará retido para efeito de análise da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado;
13. cópia legível da Declaração de Tempo de Serviço no cargo pretendido, expresso em anos, expedido por órgão competente;
14. declaração de compatibilidade de horário, no período de duração do Processo Seletivo, conforme modelo constante do Anexo II, deste Edital.

7.4 – São considerados documentos de Identidade somente a Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública/ Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Policias Militares, além das Carteiras Expedidas por Órgãos e Conselhos que, por força de Lei Federal, sejam considerados como identidade.

7.5 – Será permitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração específica do candidato e apresentação da identidade do procurador, havendo necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Deverá ser apresentado uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida.

7.5.1 – O candidato e/ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento;

7.6 – Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste edital;

7.6.1 - A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo que a inscrição em desacordo será anulada e implicará automaticamente no seu cancelamento.

7.7 – O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do formulário de inscrição e do Curriculum Vitae, sob as penas da lei.
7.8 – A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações, irregularidades dos documentos apresentados. (ou ainda a falta de qualquer documento exigido no item 7.3).
7.9 – Não serão admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 7.3 deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no local da inscrição, sob pena de ter sua inscrição indeferida.

7.10 - INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

7.10.1 - Às pessoas com deficiência será reservado o percentual de 5%(cinco por cento) do número de vagas, desde que a deficiência não impossibilite o exercício da função.
7.10.2 - O candidato que desejar participar do item 7.10 deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e apresentar laudo médico que ateste a espécie, grau de nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID), bem como, a provável causa da deficiência.
7.10.3 - A inobservância ao que dispõe o item 7.10.2 ocasionará a perda do direito de se submeter ao pleito concorrencial atinente às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
7.10.4 - As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à seleção.
7.10.5 - O candidato que se declarar com deficiência se aprovados na seleção, figurará em duas listagens, na primeira, a qual conterá a classificação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência e, na segunda, somente a classificação destes últimos.
7.10.6 - As vagas reservadas as pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos serão ocupadas pelos demais classificados, observada a ordem geral de classificação.
7.10.7 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

8. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, a saber:
8.1.1 - Etapa Única – Análise de Curriculum Vitae, de caráter classificatório: A análise dos currículos levará em consideração os requisitos deste Edital.

9. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 – Fases de Processo Seletivo Período:
a) Das Inscrições e Entrega de Currículos – 17 a 19 de Fevereiro de 2016;
b) do Resultado Preliminar – 23 de Fevereiro de 2016;
c) do Período para apresentação de recursos – será do dia 24 de Fevereiro de 2016, a partir das 08h00min até às 18h00min do dia 25 de Fevereiro de 2016, devendo serem apresentados no mesmo local de inscrição;
d) resultado Final – 26 de Fevereiro de 2016, às 13h00min.

10. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 – O Resultado Final será divulgado por afixação, em local próprio e de acesso público, no local das inscrições indicado pela Prefeitura Municipal e divulgado no Diário Oficial dos Municípios.
10.2 – A classificação dos candidatos será realizada pela ordem crescente da pontuação final.
10.3 – Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, aquele que:
a) for portador de diploma ou declaração que comprove o maior nível de escolaridade;
b) possuir maior idade;
c) será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver, pelo menos, 30% (trinta por cento) na pontuação final desse Processo Seletivo Simplificado.

11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

11.1 - Será excluído deste Processo o candidato que:
a) Não comparecer para a apresentação da documentação conforme este edital, no horário e local previamente determinados, ou que não apresentar a documentação exigida;

b) apresentar qualquer documento falso;
c) desacatar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, o que será devidamente comprovado através de Boletim de Ocorrência Registrado em Departamento de Polícia Civil;
d) descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital;
e) estiver ocupando cargo comissionado, no âmbito do Estado ou Município, salvo se o candidato optar pela contratação temporária e afastar-se do cargo comissionado antes da efetivação da respectiva contratação; e,
f) estiver ocupando cargo ou função com carga horária superior a 40 horas semanais, mesmo aqueles em que é permitida a acumulação.

12. DOS RECURSOS

12.1 – Caberá recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos prazos estabelecidos no item 9.1.d;
a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de seu CPF, nome do candidato e sua assinatura; e,
c) entregue, obrigatoriamente, em mãos, ao Presidente da Comissão, no mesmo local das inscrições, não sendo considerados os recursos enviados por qualquer outro tipo de remessa.

13. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

13.1 – A contratação dar-se-á pelo período de até 10 meses, mediante assinatura de Termo de Contrato firmado entre as partes (contratante e contratado);
13.2 – O Candidato selecionado, no prazo 03 (três) dias úteis a contar da publicação do Resultado Final, deverão apresentar-se no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração para receber orientações referente à efetivação da admissão;
13.3 – O Candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado que não se apresentar no prazo e local mencionado no item 13.2 deste edital, será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitando a classificação geral;
13.4 – Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
b) ter nacionalidade brasileira;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
e) ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data de inscrição;
f) apresentar demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração; e
g) não estar impossibilitado para contratação, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito administrativo, na forma da Lei.
13.5 – A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
13.6 – Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com as demandas dos Setores, Departamentos e Programas da SEMED, com a disponibilidade orçamentária e em conformidade com as normas de gestão fiscal.
13.7 – Os candidatos que já são servidores efetivos da Prefeitura Municipal não poderão concorrer ao PSS, salvo pedido de exoneração do cargo efetivo.
Paragrafo Único - Caso seja verificado o ocorrido no item 13.7 após o resultado final ou mesmo contratação do candidato o mesmo será automaticamente desclassificado ou terá o contrato cancelado de acordo com a legislação vigente.

14. DO RESULTADO FINAL:

14.1 – O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado conforme determinação constante no item 10.l do presente edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas no presente edital.
15.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Administração –SEMAD;

15.3 – Será obedecida de forma rigorosa à ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

15.4 – A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente e determinará o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória, dentro do prazo de validade do PSS;
15.5 – Qualquer alteração nas regras fixadas neste edital deverá ser feita por meio de outro edital.
15.6 Na hipótese do candidato selecionado e contratado não cumprir os requisitos e obrigações constantes do edital ou for dispensado por conveniência da administração, será convocado outro candidato, mediante classificação no Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios.
15.7 – Não serão aceitos documentos fora do prazo ou inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas;
15.8 - O candidato somente poderá efetuar 01 (uma) inscrição, sendo vedado acúmulo de mais de 01 (uma) inscrição, sob pena de desclassificação;
15.9 - Após a homologação do PSS, a Secretaria de Administração convocará os candidatos aprovados de acordo com a necessidade do quadro de pessoal, solicitando no ato da contratação todos os documentos necessários para sua efetivação;
15.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de fevereiro de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito de Coari, em Exercício

LEON LUIZ LEITE
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO TAVARES AMORIM
Procurador-Geral do Município

MONALISA GADELHA CORDOVIL
Controladora-Geral do Município

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 002/2016 – SEMED/SEMAD
TABELA I – VAGAS

CARGOS	LOCALIDADE	QUANTIDADE
Vigia	Z. Urbana	30 + CR
Vigia	Z. Rural	40 + CR
Cozinheira/ Merendeira	Z. Urbana	30 + CR
Cozinheira/ Merendeira	Z. Rural	60 + CR
Agente Administrativo	Z. Urbana	40 + CR
Auxiliar de Serviços Gerais	Z. Urbana	40 + CR
Monitores de ônibus	Z. Urbana	10 + CR

TABELA II – CARGA HORÁRIA

CARGOS	SEMANAL
Vigia	30h
Vigia	30h
Cozinheira/ Merendeira	30h
Cozinheira/ Merendeira	30h
Agente Administrativo	30h
Auxiliar de Serviços Gerais	30h
Monitores de ônibus	30h

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 002/2016 – SEMED/SEMAD

1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO		
2. CARGO PRETENDIDO		
3. R.G.:	4. C.P.F.	5. FORMAÇÃO/GRADUAÇÃO
6. NACIONALIDADE:	7. ESTADO CIVIL	8. DATA DE NASCIMENTO
9. ENDEREÇO COMPLETO:		
CONTATO RESIDENCIAL E PROFISSIONAL/ TELEFONES		

O Signatário acima qualificado vem requerer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, instruindo seu pedido com Curriculum Vitae, declaração de disponibilidade e documentos comprobatórios do alegado em anexo.

Coari–AM, ... de Fevereiro de 2016.
.....
ASSINATURA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 002/2016 – SEMED/SEMAD

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES.

1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO		
R.G.:	C.P.F.	CARGO PRETENDIDO
DOCUMENTOS ENTREGUES		
Cópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);		
Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;		
Cópia legível do Titulo de Eleitor		
Cópia legível do Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;		
Cópia legível do Comprovante de quitação militar (para homens);		
02 (duas) fotos 3X4 atuais;		
Cópia da Certidão de Nascimento/ ou Casamento.		
Cópia legível autenticada do Diploma de graduação, certificado ou declaração de conclusão de curso – Ensino Médio ou Fundamental, expedida por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos (credenciadas pelo MEC);		
Cópia legível do histórico escolar (frente e verso);		
O Curriculum Vitae, com cópia dos documentos comprobatórios legíveis sem rasuras em anexo, que ficará retido para efeito de análise da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado;		
Cópia legível da Declaração de Tempo de Serviço no cargo pretendido, expresso em anos, expedido por órgão competente.		
Declaração de disponibilidade para a lotação em qualquer horário, no período de duração do Processo Seletivo.		
Ficha de Inscrição.		

Recebido em:_____/_____/2016

Por:_____

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 002/2016 – SEMED/SEMAD

DECLARAÇÃO

1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO		
R.G.:	C.P.F.	CARGO PRETENDIDO

Declaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital Nº002/2016/SEMED/SEMAD, que tenho disponibilidade para lotação em qualquer turno de trabalho ou dia da semana e deslocamento para qualquer Setor, Departamento ou Programa da PMC, independentemente de qualquer outro vínculo ou classificação no Processo Seletivo Simplificado.

Coari–AM, ... DE ..... DE 2016.

_____
ASSINATURA

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 002/2016 – SEMED/SEMAD
TABELA DE ANALISE DO CANDIDATO

1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO		
R.G.:	C.P.F.	CARGO PRETENDIDO

REQUISITO	PONTOS POR ITEM	OBSERVAÇÃO	PONTO POR CANDIDATO
1 - Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprove o grau de escolaridade do candidato(a).	**3**	**Destinando-se:** - A quem tenha sido alfabetizado, cursando ou cursado do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.	
	2	- A quem tenha cursado ou cursando do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	
	1	- A quem tenha concluído o Ensino Médio.	
	1	- A quem tenha concluído o Ensino Superior.	
1.1 – Pontuação máxima do requisito 1 pontuação	**7**		
2 - Experiência profissional na área do cargo pretendido	**1**	**Destinando-se:** - A quem tenha de 01(um) até 10 (dez) meses de experiência de trabalho.	
	2	- A quem tenha até 20 (vinte) meses de experiência de trabalho.	
	3	- A quem tenha acima de 21 (vinte e um) meses de experiência de trabalho.	
2.1. Pontuação máxima do requisito 2.	**3**		
A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATRIBUIDA A CANDIDATO (A) OBTEM-SE SOMANDO-SE OS REQUISITOS 1.1 E 2.1.	**10**		

Comissão Avaliadora:

1_____
2_____
3_____

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 002/2016 – SEMED/SEMAD

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
16.02.2016	**- Publicação Edital 002/2016 – Abertura/Regulamento do Processo Seletivo Simplificado.**
17.02.2016 a 19.02.2016	**- Periodo de Inscrições.**
23.02.2016	**- Divulgação do Resultado Preliminar.**
24.02.2016 a 25.02.2016	**- Período para apresentação de Recursos.**
27.02.2016	**- Divulgação do Resultado Final**

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:DBE54763

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 04 DE JANEIRO 2016.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que o Cargo de Assessor Técnico de Nivel Superior I, Simbolo CC 1**,** da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

I. NOMEAR, ILDENICE RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Assessor Técnico de Nivel Superior I, Simbolo CC 1, na Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura de Coari, a partir de 01 de janeiro de 2016.
II. CONCEDER a Gratificação de Atividade V, ao supracitado servidor, a partir desta data.
III. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:18D95AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 04 DE JANEIRO 2016.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que o Cargo de Assessor Técnico de Nivel Superior I, Simbolo CC 1**,** da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

I. NOMEAR, NANCY NERES REIS LOPES, para exercer o Cargo Assessor Técnico de Nivel Superior I, Simbolo CC 1, na Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura de Coari, a partir de 01 de janeiro de 2016.
II. CONCEDER a Gratificação de Atividade V, ao supracitado servidor, a partir desta data.
III. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:1D3DF205

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO TERMO ADITIVOS

ERRATA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/14

Publicado neste Veiculo no dia 05 de fevereiro de 2016, ANO VI nº 1359, página 1535.
Objeto: Clausula primeira prazo de vigência.
Onde se lê: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Leia –se: 270 (duzentos e setenta) dias.

Guajará, 16 de janeiro de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

ERRATA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2014

Publicado neste Veiculo no dia 22 de janeiro de 2016, ANO VI nº 1359, página 1525.
Objeto: Clausula primeira prazo de vigência
Onde se lê: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Leia –se: 270 (duzentos e setenta) dias.

Guajará, 16 de fevereiro de 2016.

MANOEL HELIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:8E31AB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONT. 164-14

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 164/14

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO BAIRRO DAVIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE GUAJARÁ/AM E A EMPRESA CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA - CNPJ: 02.807.795/0001-70.

CONTRATANTE: **A Prefeitura Municipal de Guajará**, situada na Av. Leopoldo Carlos, S/N - Centro – Guajará/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.812.422/0001-12, por intermédio do Exmo **Sr Prefeito Municipal Manoel Helio Alves de Paula**, RG: 1.061.678 SSP/PE, CPF: 063.215.775.53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA** - CNPJ: 02.807.795/0001-70**,** situada Rua Djalma Dutra nº 422, Bairro centro, Cruzeiro do sul - AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representado pelo Sr. **Rubermauro de Melo Sarah** - CPF: 197.137.542-04, Brasileiro, empresário, solteiro, RG: 152379 SSP/AC resolvem de comum acordo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 035/14, referente ao Tomada de Preço nº 008/2014 e Contrato nº 164/14, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93, aditivar o presente Contrato de prestação de serviços para Implantação do Sistema de Abastecimentos de Água no Bairro Davis.
CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: O PRESENTE Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato acima citado por mais 60 (sessenta) dias, contados apartir de 04/03/2016 a 04/05/2016, em virtude do período chuvoso em nossa região.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original ora aditado, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado do Amazonas, conforme determina o Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULAS QUARTA: fundamento legal e normas aplicáveis: Este ajuste rege-se por toda a legislação aplicável a espécie e ainda pelas disposições que a complementam, alteram ou regulamentam, cujas as normas, desde já, entende-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 8.666/93 e Minuta Padrão nº 039/92 PGE.

PARAGRAFO ÚNICO: As partes declaram conhecer todas as normas indicadas e concordam em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e cordados, assinam o presente ajuste em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o também subscrevo, para que surta, desde logo, os efeitos pretendidos..

Guajará – AM, 16 de fevereiro de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Concordo:

CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA
CNPJ: 02.807.795/0001-70

Testemunhas:

1ª _____
CPF nº :

2ª _____
CPF nº :

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:ABFB01D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
(Inciso I e II, art 4ª da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de **Materiais de Construção em Geral**, destinado a Prefeitura de Guajará - AM. Documentação e proposta: serão recebidos até às ***09:00 h do dia 001 de março 2016*** *(Inciso V, art 4ª da lei 10.520/02)*, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL , sito a Av. Edson Herculano, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia ***22 de fevereiro de 2016***, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1002 no horário de 09:30 às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 17 de fevereiro de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:58FC1620

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 002/2016/GAB/PRES DATA: 11 DE FEVEREIRO 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ,* no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor VANDERLEY CASTRO DA CRUZ, portador do RG: sob nº2001028-1 SSP/AM e CPF: sob nº 864.369.452-53, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar nível-III, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-7 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997, Lei nº001/2015 de 02-01-2015 e Lei nº004/2015 de 07-04-2015, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (11) ONZE DIAS DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2016) DOIS MIL E DEZESSEIS.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:7EE4A80A

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 003/2016/GAB/PRES DATA: 11 DE FEVEREIRO 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ,* no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor EDMILSON FELIX DE OLIVEIRA, portador do RG: nº 1714777-8 SSP/AM e CPF: sob nº 343.604.172-68, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar nível-III, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-7 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997 e Lei nº001/2015 de 02-01-2015, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (11) ONZE DIAS DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2016) DOIS MIL E DEZESSEIS.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:426853E1

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 004/2016/GAB/PRES DATA: 11 DE FEVEREIRO 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ,* no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor FRANCISCO DAMAZIO DE LIMA, portador do RG: nº 1713612-1 SSP/AM e CPF: sob nº 787.757.872-53, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar nível-III, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-7 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997 e Lei nº001/2015 de 02-01-2015, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (11) ONZE DIAS DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2016) DOIS MIL E DEZESSEIS.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:48BBC8E6

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 161/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 25 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JAIRO L DE ALMEIDA, PARA EFETUAR VIAGEM À CIDADE DE MANAUS AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISALATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* ao SENHOR JAIRO L ALMEIDA, *03 (TRÊS) diárias no valor de R$: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), PARA EFETUAR* VIAGEM À CIDADE DE MANAUS AMAZONAS, PARA ACOMPANHAR O PREFEITO E O PRESIDENTE EM VISITAS AO CETAM (CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE), AMAZONAS ENERGIA (PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO) E ESCRITÓRIO JURÍDICO BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS), NOS DIAS 26 a 29/01/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA:22:OO horas
DATA: 26/01/2016
CHEGAGA: 12:00 horas
DATA: 29/01/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Ciente: 25.01.2016

_____
JAIRO L ALMEIDA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:99D37640

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 162/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 25 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *Ressarcir* ao Vereador SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, MEMBRO DA COMISSÃO PARA O RECESSO PARLAMENTAR, 06 (SEIS) diárias na quantia de R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA EFETUAR VISITAS A DIVERSAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS (RELACIONADAS NO REQUERIMENTO DO PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, ANEXO), NOS DIAS 16 a 22.01.2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 07:OO horas
DATA: 16/01/2016
CHEGAGA: 21:00 horas
DATA:22 /01/2016.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 25.01.2016
_____
SAMUEL MENDONÇA DE MORAES

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:CA527EF0

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 163 /2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 25 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR AULINEI MALTA DE CARVALHO, PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* ao Vereador AULINEI MALTA DE CARVALHO, 06 (SEIS) diárias na quantia de R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA EFETUAR VISITAS A DIVERSAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS (RELACIONADAS NO REQUERIMENTO DO PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, ANEXO), NOS DIAS 16 a 22.01.2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 07:OO horas
DATA: 16/01/2016
CHEGAGA: 21:00 horas
DATA:22 /01/2016.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 25.01.2016
_____
AULINEI MALTA DE CARVALHO

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:6F884BEC

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 164/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 25 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA, PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* ao Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA, 06 (SEIS) diárias na quantia de R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA EFETUAR VISITAS A DIVERSAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS (RELACIONADAS NO REQUERIMENTO DO PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, ANEXO), NOS DIAS 16 a 22.01.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 07:OO horas
DATA: 16/01/2016
CHEGAGA: 21:00 horas
DATA:22 /01/2016.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 25.01.2016
_____
HUMBERTO NEVES GARCIA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:F5DAF0F0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 70/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **SEBASTIÃO DE JESUS DE ALMEIDA LOBATO,** inscrito no **CNPJ** nº. **13.655.243/0001-00**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A412768B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 66/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **SEBASTIÃO LOBATO DE BRITO,** inscrito no **CNPJ** nº. **13.191.657/0001-25**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B6CA19D5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 86/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **SEBASTIÃO TEIXEIRA SODRÉ,** inscrito no **CNPJ** nº. **19.642.619/0001-28**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BC9998C9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 96/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **SOLANGE MENDONÇA DE MORAES,** inscrito no **CNPJ** nº. **19.740.629/0001-04**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C9C7E02A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 94/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **TCHARLA ALVES DE SOUZA,** inscrito no **CNPJ** nº. **19.667.080/0001-42**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BE5D8929

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1378/2014

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 101/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **VALCENIR SOARES BARBOZA,** inscrito no **CNPJ** nº. **13.211.671/0001-43**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D901B574

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 116/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **VALDINETE NUNES DA SILVA,** inscrito no **CNPJ** nº. **20.249.659/0001-93**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B282B38F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 79/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **VALDIR DOS SANTOS SOARES,** inscrito no **CNPJ** nº. **13.178.891/0001-12**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D909EA1D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 62/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **VANDERLÉIA DA SILVA CHAVES,** inscrito no **CNPJ** nº. **15.633.371/0001-88**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:72EFEFD2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 74/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **VANDERLÉIA GONÇALVES TEIXEIRA,** inscrito no **CNPJ** nº. **19.525.723/0001-32**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FF6ACFD1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 82/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **VIVALDO DOS SANTOSZ MARINHO,** inscrito no **CNPJ** nº. **13.178.377/0001-87**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CE2912C9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 456/2013

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 005/2016 celebrado em 01/01/2016, ao Contrato n˚ 191/2013 de Prestação de Serviços, celebrado em 13/06/13.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **MIQUÉIAS DOS SANTOS OLIVEIRA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 10.709.036/0001-00.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, para apoio ao Setor de Merenda Escolar,** sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 09 (nove) meses, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016 a 1º (primeiro) de setembro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FB16EF04

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 688/2013

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 002/2015 celebrado em 22/10/2015, ao Contrato n˚ 312/2013 de Prestação de Serviços, celebrado em 20/10/13.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **MIQUÉIAS DOS SANTOS OLIVEIRA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 10.709.036/0001-00.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.**

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 (vinte e dois) de outubro de 2015 a 22 (vinte e dois) de outubro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0AFF3C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 11 de fevereiro de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE LUCIRENE DA SILVA SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 020/2016-SEMAS, de 05 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 996/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **LUCIRENE DA SILVA SIQUEIRA**, RG. 0243955-7/SSP-AM e CPF nº. 077.685.672-34, Ajuda de Custo, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DDF340C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 11 de fevereiro de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE RAIMUNDO NONATO GOUVEA SORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 019/2016-SEMAS, de 05 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 994/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **RAIMUNDO NONATO GOUVEA SORIANO**, RG. 1437778-0/SSP-AM e CPF nº.621.274.382-72, Ajuda de Custo, no valor de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), dividido em 6 (seis) parcelas iguais a partir de fevereiro.

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com aluguel social, conforme lei municipal 639 de 04/10/2013 e documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3A02A0F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 11 de fevereiro de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARGARIDA RAMOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 018/2016-SEMAS, de 05 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 993/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **MARGARIDA RAMOS MARTINS**, RG. 863.002/SSP-AM e CPF nº.334.691.722-34, Ajuda de Custo, no valor de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), dividido em 2 (duas) parcelas iguais a partir de fevereiro.

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com aluguel social, conforme lei municipal 639 de 04/10/2013 e documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:71394D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 11 de fevereiro de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARIA ANTÔNIA ALMEIDA CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 016/2016-SEMAS, de 05 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 989/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **MARIA ANTÔNIA ALMEIDA CAVALCANTE**, RG. 2397066-9/SSP-AM e CPF nº.006.402.332-01, Ajuda de Custo, no valor de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), dividido em 2 (duas) parcelas iguais a partir de fevereiro.

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com aluguel social, conforme lei municipal 639 de 04/10/2013 e documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:83D85C6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 11 de fevereiro de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE LUCILEIA DE SOUZA MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 017/2016-SEMAS, de 05 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 991/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **LUCILEIA DE SOUZA MIRANDA**, RG. 0538877-5/SSP-AM e CPF nº.921.643.822-34, Ajuda de Custo, no valor de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), dividido em 2 (duas) parcelas iguais a partir de fevereiro.

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com aluguel social, conforme lei municipal 639 de 04/10/2013 e documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BB66DEB3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº06/GPCMI/RH DE 01/02/2016

PORTARIA Nº006/2016/GPCMI/RH

EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **SILVANA PEREIRA DE SOUZA**, do cargo em Comissão de ASSESSORA (A) PARLAMENTAR – CC2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
Presidente da CMI

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:47C1372E

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº07/GPCMI/RH DE 01/02/2016

PORTARIA Nº007/2016/GPCMI/RH

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR-CC2

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sra. **DILIANE PAIXÃO DE SOUZA**, para o cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR – CC2 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
Presidente da CMI

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:34441E68

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO **nº 003/2016**, celebrado em 15 de fevereiro de 2016.
PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12;
OBJETO: Termo de Contrato para a "Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços bancários atinentes ao pagamento da folha salarial dos servidores da prefeitura municipal de Iranduba – Am".
VALOR GLOBAL:R$ 1.850.130,00 (Hum milhão oitocentos e cinquenta mil e cento e trinta reais).
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial Tipo Menor Oferta nº 004/2016. PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Iranduba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Iranduba, em 15 de fevereiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:3CC6F8A0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005.2016 – SEC. DE ECONOMIA E FINANÇAS, objeto do Pregão Presencial nº. 004.2016, o qual teve por finalidade a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ATINENTES AO PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA – AM, pelo tipo menor oferta.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 004.2016, realizado por Pregão Presencial, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a instituição: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, estabelecida à Rua Cidade de Deus s/nº, bairro: Centro, Osasco/SP, representada pela Senhora CLAUDERCÍLIA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do RG 69282-00 SSP/AM e CPF 273.727.902-04, no valor global de R$ 1.850.130,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil, cento e trinta reais) do Pregão Presencial tipo menor oferta, nº. 004.2016.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 004.2016 – Tipo Menor Oferta, em favor da empresa vencedora do item registrados e adjudicados, pelo critério menor oferta, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários atinentes ao pagamento da folha salarial dos servidores da prefeitura municipal de Iranduba – am.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 15 de fevereiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:10AD6291

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006.2016 – Secretaria de Infraestrutura, objeto do Pregão Presencial nº. 001.2016, o qual teve por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BARCO FLUVIAL, PARA A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHOS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 001.2016, realizado por Pregão Presencial, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a empresa: D C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ: 17.278.230/0001-10, com a Inscrição Estadual nº 05.343.537-0, representada pelo seu sócio o Senhor DIEMIS BENTES ARRUDA, com o RG sob o nº 1054361-9 SSP/AM e CPF: 493.037.672-68, no valor global de R$ 4.219.080,00 (quatro milhões duzentos e dezenove mil e oitenta reais) do Pregão Presencial, tipo menor preço por item, nº. 001.2016.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 001.2016 – tipo menor preço por item, em favor da empresa vencedora do item registrados e adjudicados, pelo critério tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) em locação de máquinas, equipamentos e barco fluvial, para a coleta de lixo domiciliar e entulhos no município de Iranduba/Am.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 16 de fevereiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:93812E17

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO nº 004/2016, celebrado em 16 de fevereiro de 2016.
PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e D C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ: 17.278.230/0001-10;
OBJETO:Termo de Contrato para a "Contratação de empresa(s) especializada(s) em locação de máquinas, equipamentos e barco fluvial, para a coleta de lixo domiciliar e entulhos no município de Iranduba/Am".
VALOR GLOBAL:R$ 4.219.080,00 (quatro milhões duzentos e dezenove mil e oitenta reais).
SUPORTE LEGAL:Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial Tipo preço por item, nº 001/2016. PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Iranduba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Iranduba, em 16 de fevereiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:28CC72B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cria a Escola Municipal denominada OSMARINA MELO DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a **ESCOLA MUNICIPAL OSMARINA MELO DE OLIVEIRA**, situada na Rua Jari, quadra 16, S/N – Bairro Poranga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:C30546A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 017 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Concede DIÁRIA ao servidor LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA* ao servidor *LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCC4/11241, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 621.089.802-53, com domicilio situado a Rua Afonso de Carvalho, 1886 – Colônia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Levar material no Laboratório HEMOAM, Luiz Montenegro e LACEN. Documentos: FVS, SUSAM, Hospital Tropical, Coordenação FVS. Pegar Medicamentos: CEMA, Almoxarifado FVS, DECARIS, MEDICOM, K.E. Distribuidora e Instrumental Tec.
Local: Manaus-AM;
Data: 3 de fevereiro 2016.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Subsecretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:29BCC008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Concede DIÁRIAS a servidora ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora *ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação*, Matrícula Funcional APNC/9180, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 256.716.772-20, com domicilio situado a Rua Acácio Leite, 3257 – Araújo Costa.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do 36º Encontro de Atendimento aos Técnicos do Fundo Nacional de Educação - FNDE.
Local: Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, situado na Avenida Constantino Nery, 5001 – Flores em Manaus - AM;
Data: 2 e 3 de fevereiro 2016.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E3A4DC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Concede DIÁRIAS à servidora WALDERLY CALIXTO BARROS, Diretora de Departamento de Planejamento Estratégico – SEMED desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS* à servidora WALDERLY CALIXTO BARROS, Diretora de Departamento de Planejamento Estratégico - SEMED, Matrícula Funcional SNCC/9329, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 273.967.892-49, com domicilio situado a Rua Borba, N° 2824 – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do 36º Encontro de Atendimento aos Técnicos do Fundo Nacional de Educação - FNDE.
Local: Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, situado na Avenida Constantino Nery, 5001 – Flores em Manaus - AM;
Data: 2 e 3 de fevereiro 2016.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:C3AC9C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede DIÁRIA à servidora LUCIMAR APARECIDA FREITAS FARIA, Gerente Técnica Contábil desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, à servidora *LUCIMAR APARECIDA FREITAS FARIA*, *Gerente Técnica Contábil*, Matrícula Funcional SNCC2/11475, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 645.536.204-72, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira, 89, Conjunto Sham – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar assuntos da municipalidade junto ao escritório Record;
Local: Manaus - AM;
Data: 05 de fevereiro de 2016;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 04 de fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:0223E8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 078, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

I. Conceder *FÉRIAS* aos Servidores Municipais constantes no *ANEXO I* desta Portaria, durante o período de 30 (*trinta*) dias, com início em 1º de janeiro de 2016 e término em 30 de janeiro de 2016.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 11 de janeiro 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Nomes	Período Aquisitivo
ADAIL TEIXEIRA DE MATOS	20.03.14/15
ADAIL TEIXEIRA DE MATOS	06.07.14/15
ADAILSON FRANÇA DE FREITAS	20.03.14/15
ADALBERTO MEDEIROS DA COSTA	08.03.14/15
ADEILSON NUNES DE MORAES	01.08.14/15
ADELAIDE PEREIRA DOS SANTOS	20.03.14/15
ADENILSON DA SILVA E SILVA	20.03.14/15
ADENILSON DA SILVA E SILVA	08.03.14/15
ADEVALDA ULEON DE OLIVEIRA	01.03.14/15
ADRIA ROSAS DOS SANTOS	20.03.14/15

ADRIANA DA SILVA LIMA COSTA	20.03.14/15
ADRIANA DE SOUZA COSTA	01.03.14/15
ADRIANA GUIMARAES DA SILVA	01.03.14/15
ADRIANA MONTEIRO MOTA	01.03.14/15
ADRIANA MORAES PINHEIRO DE FRANÇA	20.03.14/15
ADRIANA SOUZA DA SILVA CARVALHO	01.03.14/15
ADRIANA TABORDA BEE PEREIRA DA SILVA	05.07.14/15
ADRIANE RODRIGUES JAQUIMINOUTH	20.03.14/15
ALACIDES VIANA GUEDES	01.03.13/14
ALBERLANES FERNANDES DA COSTA	01.07.13/14
ALCENI DO SOCORRO MIRANDA LEÃO	01.02.14/15
ALCIANI ROUNNEY CASTRO PEREIRA	01.03.14/15
ALCIETE GONÇALVES FERNANDES	01.07.14/15
ALCILENE FARIAS DA COSTA	06.07.14/15
ALCILENE VIANA DA SILVA	20.03.14/15
ALCILENE VIANA DA SILVA	08.03.14/15
ALCIMARA BIASE DE OLIVEIRA	08.03.14/15
ALCIMARA DA SILVA OLIVEIRA	01.04.13/14
ALDECIR MENDES BATISTA	01.02.14/15
ALDELICE LIRA FRANÇA	20.03.14/15
ALDELIRA MACEDO REZENDE	20.03.14/15
ALDENICE CIDADES MOREIRA	01.02.14/15
ALDENORA CARVALHO DE LIMA	01.07.14/15
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA MARINHO	01.02.14/15
ALICIA CARLA FRANÇA FONSECA	01.03.14/15
ALMISON MOTA COSTA	20.03.14/15
ALTAIR MARQUES DA SILVA	01.02.14/15
ALTAIR MARQUES DA SILVA	20.03.14/15
ALYSSON MARQUES SENA	20.03.14/15
ALZERINA JACQUIMINOUTH NERY	01.03.14/15
ALZIMAR PEREIRA DA CRUZ	20.03.14/15
ALZIMIRO VIEIRA MONTEIRO	01.04.14/15
ALZIRA MARQUES DE OLIVEIRA	20.03.14/15
ALZIRA MARQUES DE OLIVEIRA	05.07.14/15
AMALIA DA SILVA FERNANDES	01.07.14/15
AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA	02.01.14/15
ANA AMELIA RODRIGUES DE SOUZA	01.03.14/15
ANA AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS	01.02.14/15
ANA CELIA SERRÃO	08.03.14/15
ANA LEILA RODRIGUES DE SOUZA	20.03.14/15
ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES	06.07.14/15
ANA LUCIA DA SILVA TROVÃO	08.03.14/15
ANA LUCIA DA SILVA TROVÃO	20.03.14/15
ANA LUCIA DE ARAUJO SEDA DE OLIVEIRA	05.07.14/15
ANA LUCIA DE OLIVEIRA BIASE	01.03.14/15
ANA LUCIA RODRIGUES DE PAULA	01.05.13/14
ANA LUCIA SANTOS DE CASTRO SILVA	20.03.14/15
ANA LUCIA VIEIRA BARROS	20.03.14/15
ANA MARIA DE LIMA ROLIM	01.02.14/15
ANA MARIA GAMA DA SILVA CRUZ	01.03.14/15
ANA MARIA MOREIRA SANCHES	01.03.14/15
ANA MARIA MOREIRA SANCHES	08.03.14/15
ANA MARIA VIEIRA DA SILVA	20.03.14/15
ANA MEIRE NOGUEIRA PIMENTEL	01.05.14/15
ANA RITA CARLOS ALVES	20.03.14/15
ANA RITA PEREIRA DIAS	01.07.14/15
ANA SERGIA GAMA FERNANDES CARLOS	01.07.14/15
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	05.07.14/15
ANDRE GAMA DE LIMA	20.03.14/15
ANDREA DA SILVA LIMA VIANA	02.05.14/15
ANDREA OLIVEIRA MARQUES	01.02.14/15
ANDREIA PORTO DA CONCEIÇAO	01.06.14/15
ANDREZA DA SILVA CONCEIÇAO	08.03.14/15
ANDRIA MANUELA DA SILVA CONCEIÇAO	01.03.14/15
ANDRINA DOS SANTOS SILVA	20.03.14/15
ANGELA MARIA CASTRO DA SILVA	02.01.15/16
ANGELA MARIA DOS SANTOS BRUCE	08.03.14/15
ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	01.03.14/15
ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	20.03.14/15
ANTONIA ADREA NUNES BELEM DA COSTA	02.01.15/16
ANTONIA DO ROSARIO LEÃO MIRANDA	01.03.14/15
ANTONIA MARIA DA COSTA ABREU	01.07.14/15
ANTONIA MARIA PAGANES MORAES	08.03.14/15
ANTONIA REGINA PEREIRA DA SILVA	01.03.14/15
ANTONINO CARLITO CANTUARIA BARROS	01.03.14/15
ANTONINO CARLITO CANTUARIA BARROS	20.03.14/15
ANTONIO SEBASTIAO MARQUES SERRAO	06.07.14/15
ANTONIO VALDINEY BARATA DE LIMA	08.03.14/15
ANTONIO VALDINEY BARATA DE LIMA	01.03.14/15
APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA DE ASSIS	20.03.14/15
ARIVALDO DA CRUZ MARQUES	01.02.14/15
ARLETE SAVEDRA NUNES PAZ	01.02.14/15
ASSUNÇÃO CORREA DA SILVA JUNIOR	01.03.14/15
AUREA LIGIA NEVES ROCHA	01.07.14/15
AURELINA CARLOS COSTA	13.08.14/15
AUREOMAR GAMA SERRAO	01.03.14/15
AYDA VIANA DE SOUZA	01.07.14/15
BALBINA DE MACEDO CURSINO	01.07.14/15
BENEDITA SANTOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	01.07.14/15
BETH OGLIS PACHECO ARAUJO	01.03.14/15
BETH OGLIS PACHECO ARAUJO	08.03.14/15
BZECCLIS LIMA GUEDES	08.03.14/15
BZECCLIS LIMA GUEDES	02.01.13/14
CARLA FERNANDA GOMES DA SILVA	20.03.14/15
CARLA FERNANDA GOMES DA SILVA	05.07.14/15
CARLA MARIA LUCIA CASTRO BARBOSA	01.07.14/15
CARLA REGINA RODRIGUES PINHO	01.02.14/15
CARLOS JOSE SOUZA DA SILVA	20.03.14/15
CARLOS JOSE SOUZA DA SILVA	08.03.14/15
CARLOS PALMEIRA CAMPOS	01.07.14/15
CELIA MARIA MICHILES DE SOUZA	20.03.14/15
CELIA REGINA BARROS DE MACEDO	20.03.14/15
CELINA DE ARAUJO SOUZA	01.04.14/15
CELSON VILACA DE FREITAS	08.03.13/14
CELY RODRIGUES DIAS DE ARAUJO	20.03.13/14
CHARLEY SERRAO SILVA	02.05.14/15
CHRISLAINE DA SILVA BRASIL	20.03.14/15
CHRISTIANE TEIXEIRA SAMPAIO	20.03.14/15
CILENE DE CASTRO DA FONSECA	20.03.14/15
CILENE DE SOUZA REIS	28.06.14/15
CILENE XAVIER CARVALHO	01.03.14/15
CISLER BERNADETH CONCEIÇAO IANNUZZI	01.05.14/15
CLAETE VASCONCELOS DOS SANTOS	20.03.14/15
CLAETE VASCONCELOS DOS SANTOS	05.07.14/15
CLAUDIA DE SÁ OLIVEIRA	20.03.14/15
CLAUDIA GONÇALVES FREIRE	01.07.14/15
CLAUDIA REGINA ROSAS SOARES	20.03.14/15
CLAUDIA REGINA ROSAS SOARES	08.03.14/15
CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	20.03.14/15
CLAUDIANE DA SILVA PINTO	01.04.14/15
CLAUDIO PENA ALENCAR	01.03.13/14
CLEIDE MARA SOARES BATISTA	08.03.14/15
CLICIA MARIA BARROS BIASE GOMES	20.03.14/15
CONCEIÇÃO MENDES DO NASCIMENTO	01.03.14/15
CORINA FREITAS DE ARAUJO	01.07.14/15
CRISTIAN MARIA COSTA DE SOUZA	30.03.14/15
CRISTIANA MARTINS DA CRUZ MARQUES	01.03.14/15
CRISTIANE BATISTA DA SILVA	20.03.14/15
CRISTIANE BATISTA DA SILVA	08.03.14/15
CRISTIANE CARLA MENDONÇA FEITOSA DE AMORIM	20.03.14/15
CRISTIANE DA SILVA CASTRO	08.03.13/14
CRISTIANE DA SILVA CASTRO	01.03.13/14
CRISTIANE MARIA AMARAL DA SILVA	20.03.14/15
CRISTIANE MARINHO NEVES	20.03.14/15
CRISTINA PALHETA TAVARES	20.03.14/15
CYNTIA MARIA SIMOES BARROS	05.07.14/15
DALVA FEITOSA DE OLIVEIRA	01.05.14/15
DANIELE DOS SANTOS PEIXOTO	08.03.14/15
DANIELE DOS SANTOS PEIXOTO	20.03.14/15
DANIELE PAIVA DA SILVA	20.03.14/15
DAVI MELO DE OLIVEIRA	05.07.14/15
DAVI MELO DE OLIVEIRA	01.02.14/15
DAVINA BERGE NEGREIROS	20.03.14/15
DEBORA DE SOUZA BARBOSA	20.03.14/15
DEBORA DE SOUZA BARBOSA	08.03.14/15
DELCILANE REIS DE SOUZA	01.04.14/15
DELCILENE FARIAS DOS SANTOS	01.07.14/15
DELCIMERE PERDIGAO MORAES	20.03.14/15
DIANA LUCIA REBOUÇAS FERNANDES	20.03.14/15
DIANA MARQUES VEIGA	20.03.14/15
DILCE GUIMARAES REIS	01.07.13/14
DILCE MONTEIRO VASCONCELOS	08.03.14/15
DILCE MONTEIRO VASCONCELOS	01.03.14/15
DILENE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	01.03.13/14
DIONEY MENEZES PEREIRA	01.03.14/15
DIONEY MENEZES PEREIRA	05.07.14/15
DIVINA APARECIDA MARQUES SMITH	05.07.14/15
DOMINGOS ELIZEU MELO DOS SANTOS	20.03.14/15
DOMINGOS ELIZEU MELO DOS SANTOS	08.03.14/15
DOMINGOS MACIEL BARBOSA	20.03.14/15
DOMINGOS TAVARES MACIEL	01.02.14/15
DORA ALVES GONZAGA	20.03.14/15
DORACY DE QUEIROZ OLIVEIRA	01.02.14/15
DORALICE PANDURA DA SILVA	20.03.14/15
DORVALDINA FERREIRA BATISTA	20.03.14/15
DULCICLEIA DO ROSARIO COSTA ANJOS	08.03.14/15
DULCIMARA SANTOS COSTA	20.03.14/15
DYHONATAN FARIAS DE MORAES	01.03.14/15
EDENIZE DE SOUZA CASTRO	01.04.13/14
EDER SANTOS NOGUEIRA	02.01.15/16
EDERSON DO ROSARIO DOS SANTOS	20.03.14/15
EDIANA NEVES LEMOS	01.02.14/15
EDILENE DA SILVA DOS SANTOS	01.03.14/15
EDILENE DA SILVA DOS SANTOS	20.03.14/15
EDILENE DOS SANTOS CALDAS	20.03.14/15
EDILENE GOMES RODRIGUES	20.03.14/15
EDILENE MARIA RAMOS MARTINS	01.03.14/15
EDILENE MARIA RODRIGUES ANDRADE	01.03.14/15
EDILENE VIEIRA COSTA	20.03.14/15
EDILENO SOUZA SILVA	20.03.14/15

EDILENO SOUZA SILVA	08.03.14/15
EDINELI NEVES PERDIGAO	05.07.14/15
EDINELZA NOGUEIRA MOTA	20.03.14/15
EDINELZA NOGUEIRA MOTA	08.03.14/15
EDINETE DE NAZARE VALENTIM	01.03.14/15
EDINETE DE NAZARE VALENTIM	20.03.14/15
EDISSANDRA SILVA DA FONSECA	20.03.14/15
EDISSANDRA SILVA DA FONSECA	01.03.14/15
EDIVAN MARQUES SERRAO	01.04.14/15
EDIVAN MARQUES SERRAO	20.03.14/15
EDJOFRE RODRIGUES DA SILVA	01.04.14/15
EDLENE ADAUTINA CAVALCANTE DE FRANÇA MIQUILES	20.03.14/15
EDLEUZA FRANCISCA CANTUARIA BARROS	01.04.14/15
EDLUCY SANTAREM DE FRANÇA	06.07.14/15
EDMUNDO AUGUSTO NAZARE VALENTIM	01.07.14/15
EDNA DOS SANTOS CALDAS	01.07.14/15
EDNA DOS SANTOS CALDAS	20.03.14/15
EDNA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO	01.04.14/15
EDNEI SOUZA DA SILVA	01.03.14/15
EDNEI SOUZA DA SILVA	08.03.14/15
EDSON DA COSTA SOUZA	01.02.14/15
ELANE DO SOCORRO DE SOUZA VIEIRA	20.03.14/15
ELCELENE CORTEZ ROQUE	20.03.14/15
ELCIETE DA SILVA CAMPOS	01.07.14/15
ELEN ALMEIDA DE SOUZA	20.03.14/15
ELENIZA DA SILVA CHAGAS	05.07.14/15
ELIANA BARRETO FERNANDES	20.03.14/15
ELIANDRA BARROS DA SILVA	20.03.14/15
ELIANE COSTA DO ROSARIO	08.03.14/15
ELIANY GOMES AZEVEDO	20.03.14/15
ELIETE CARLOS PAES	01.07.13/14
ELIONETE OLIVEIRA SERRAO	20.03.14/15
ELISANGELA CRISTINA CARVALHO DE FRANCA	20.03.14/15
ELISANGELA DA COSTA CARLOS	01.03.14/15
ELISANGELA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	01.03.14/15
ELISSANDRA CORREA DELFINO	20.03.14/15
ELITA MENEZES DOS SANTOS	08.03.14/15
ELITA MENEZES DOS SANTOS	20.03.13/14
ELIZABETE RODRIGUES FERNANDES PEREIRA	01.02.14/15
ELIZANGELA CAVALCANTE VIEIRA	20.03.14/15
ELIZANGELA CAVALCANTE VIEIRA	08.03.14/15
ELIZANGELA LIMA DA SILVA	13.08.14/15
ELIZANGELA MOREIRA DA SILVA	02.01.15/16
ELIZANGELA MOREIRA DA SILVA	01.02.14/15
ELIZETE RIBEIRO DA SILVA	05.07.14/15
ELIZIA DE SOUZA DOS SANTOS	20.03.14/15
ELKE DIAS COSTA	08.03.14/15
ELKSAMER FONSECA GOES	20.03.14/15
ELTON ROSE BRAGA IANNUZZI	06.07.14/15
ELY BONILIA DE CASTRO	20.03.14/15
ELZA HELENA MONTEIRO LOPES	01.03.14/15
EMMANOEL QUEIROZ MORAES	20.03.14/15
ENA DE CASTRO GAMA	20.03.14/15
ENEDILZA MORAES MOREIRA	01.02.14/15
ENEIDA DE SOUZA BARROS	20.03.14/15
ENEIDA MARTINS DO CARMO	20.03.14/15
ERALDO JOSE DE ARAUJO COSTA	08.03.14/15
ERALDO JOSE DE ARAUJO COSTA	20.03.14/15
ERASMO BARBOSA REIS	01.02.14/15
ERCILENA DE OLIVEIRA MARTINS	08.03.14/15
ERENICE ALMEIDA ALEGRIA	20.03.14/15
ERIKA SILVA DO CARMO	08.03.14/15
ERIKA SILVA DO CARMO	20.03.14/15
ERIVALDO SOARES ANDRADE	01.04.14/15
ERIVALDO SOARES ANDRADE	01.03.14/15
ERIVELTO MARTINS PALMEIRA	01.07.13/14
ERLI MARIA BARROS LIBORIO	01.03.14/15
ESMERALDA DE SOUZA VIEIRA	01.04.14/15
EUCIRENE FRANCA ROLIM DE SOUZA	08.03.14/15
EUCIRENE FRANCA ROLIM DE SOUZA	02.01.14/15
EUDA FIGUEIREDO DA CRUZ	01.07.14/15
EUDENIRA FRANCA DE LIMA	20.03.14/15
EUDER ALVES EHM	01.07.14/15
EULENE LOBATO REBELO	01.07.14/15
EUVANIA DA SILVA CARLOS	01.03.14/15
EUZILENE MOREIRA DA SILVA	01.06.14/15
EVANDRO DOS ANJOS BATISTA	20.03.14/15
EVANDRO NOGUEIRA GAMA	01.07.14/15
EVANGELINA FERREIRA	01.04.14/15
EVELIN RUTH DOS SANTOS PIMENTEL	20.03.14/15
EVREN NEY DA SILVA JEAN	20.03.14/15
FABIA DA COSTA	01.03.14/15
FABIANA DA COSTA	01.04.14/15
FABIANA DA COSTA	01.04.14/15
FABIANA DO ROSARIO REIS ALVES	20.03.14/15
FABIO LUCIO DA SILVA AMARAL	01.06.14/15
FLAVIANA MARIA LOPES DE CARVALHO	20.03.14/15
FLORACY DIAS DA SILVA	20.03.14/15
FLORACY DIAS DA SILVA	08.03.14/15
FRANCESMARY ROSAS DOS SANTOS ROMÃO	01.07.14/15
FRANCICLEI DA SILVA NEVES	20.03.14/15
FRANCICLEI DA SILVA NEVES	08.03.14/15
FRANCILANDIA ANDRADE ROSAS	20.03.14/15
FRANCILANE DA SILVA ROSARIO	20.03.14/15
FRANCILENE BARBOSA DE LIMA	01.03.14/15
FRANCILENE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	01.07.14/15
FRANCILENE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	20.03.14/15
FRANCILENE MARQUES DA SILVA	05.07.14/15
FRANCINES DA SILVA SÁ	02.01.15/16
FRANCINETE DA CRUZ FRANCA BATISTA	08.03.14/15
FRANCINETE DA CRUZ FRANCA BATISTA	01.03.14/15
FRANCINETE DE SOUZA COLARES	02.01.14/15
FRANCINETE DE SOUZA COLARES	08.03.13/14
FRANCINETH FERREIRA PENA	01.02.14/15
FRANCINETH SOUZA DA SILVA	01.03.14/15
FRANCISCA COSTA LEVEL	20.03.14/15
FRANCISCA DE SOUSA LIMA	01.12.13/14
FRANCISCA ELIZANDRA PALHETA GOMES	05.07.14/15
FRANCISCA LEITE DE FREITAS	01.07.13/14
FRANCISCA MARCIA PAIVA CRUZ	01.03.14/15
FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA	01.07.14/15
FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA	20.03.14/15
FRANCISCA ROSA FERREIRA DA COSTA	01.07.14/15
FRANCISCA SOARES GOMES	20.03.14/15
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DA SILVA	05.07.14/15
FRANCISCO DE SOUZA SANTIAGO	01.02.14/15
FRANCISCO DE SOUZA SANTIAGO	01.03.14/15
FRANCISCO FARIAS DA SILVA	20.03.14/15
FRANCISMAR DE OLIVEIRA	05.07.14/15
FRANCISMERI LIRA BRAGA	20.03.13/14
GEAN CARLA PEREIRA DE BRITO EHM	01.06.13/14
GEANE DE LIMA FABA	01.02.14/15
GELANE CARLA PEREIRA DOS SANTOS	01.07.13/14
GELCILANE SOUZA DE ARAUJO	01.04.14/15
GENICE DE ALMEIDA SILVA	01.07.14/15
GENICE DE ALMEIDA SILVA	20.03.14/15
GEOVANI DOUGLAS ROSAS SOARES	01.03.14/15
GEOVANI DOUGLAS ROSAS SOARES	08.03.14/15
GILCILENE FERNANDES DA SILVA	01.04.14/15
GILCILENE MONTEIRO DA SILVA	08.03.14/15
GILMA PEREIRA TAVARES	01.03.14/15
GILMA PEREIRA TAVARES	01.02.14/15
GILMARA LEAL DA SILVA	01.03.14/15
GILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	02.01.14/15
GLAUCEANE MARIA LOPES RODRIGUES MAGALHAES	20.03.14/15
GLEICE ANE DE SOUZA LIRA	08.03.14/15
GLEICE ANE DE SOUZA LIRA	02.01.14/15
GLEIZA GOMES DOS ANJOS	01.03.14/15
GLEUBER RAIMUNDO FILHO DA SILVA SÁ	20.03.14/15
GLEYDE CARVALHO DA COSTA	06.07.14/15
GORETE CAIADO DA SILVA	05.07.14/15
GRACA MARIA PONTES ARAUJO	01.07.13/14
GRACA MARIA PONTES ARAUJO	01.04.14/15
GRACILENE DO SOCORRO ALVES FERNANDES	20.03.13/14
GRACIMAR DE SOUZA PEREIRA	13.08.14/15
GREYCE PEREIRA MARTINS	01.03.14/15
HELDENIRA ROLIM DE CASTRO	20.03.14/15
HELDER JUNHO AMAZONAS DOS SANTOS	01.03.14/15
HELEN NARA RAPOSO DOS SANTOS SCHULTZ	06.07.14/15
HELIANA ANDRADE SOARES	01.04.14/15
HELIO ANDRADE SOARES	01.03.14/15
HELIO ANDRADE SOARES	01.02.14/15
HELTON VIEIRA DE CARVALHO	20.03.14/15
HERMENEGILDO GALVAO REZENDE	20.03.14/15
HILDOLINO MANOEL ALVES DE NAZARE FILHO	01.03.14/15
HILEIA DO NASCIMENTO PALMEIRA	20.03.14/15
HOZANA MAIA DE SOUZA	20.03.14/15
HUDENICE NOGUEIRA MOTA	20.03.14/15
IDANILSON LEAL NOGUEIRA	20.03.14/15
IDENIS GLORIA DE SOUZA DE MELO	20.03.14/15
ILMARA FERNANDES FERREIRA	08.03.14/15
ILMARA FERNANDES FERREIRA	01.03.14/15
INDAMARA FERNANDES TROVAO	01.04.14/15
INDONINA BATISTA DE LIMA	01.07.14/15
INGRID ARAUJO DE SOUZA COSTA	20.03.14/15
IONE LEAL DE OLIVEIRA	01.03.14/15
IRACEMA PEREIRA CUNHA	01.03.14/15
IRACILDA DOS SANTOS PALHETA	20.03.14/15
IRACIMAR BATISTA BRASIL	05.07.14/15
IRAILTON BARROSO MATOS	20.03.14/15
IRAILTON BARROSO MATOS	06.07.14/15
IRAILTON DOS SANTOS BARROS	01.02.14/15
IRANETE BARROS NERY	20.03.14/15
IRLANDA BARROS ROCHA	20.03.14/15
ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA	06.07.14/15
ISABEL NASCIMENTO DE QUEIROZ	20.03.14/15
ISABETE MAKLOUF EHM	20.03.14/15
IVALDO CAMPOS PAZ	01.02.14/15
IVALGLEI DA SILVA RODRIGUES	06.07.14/15
IVANETE RAMOS LUCAS	01.03.14/15

IVANETE RAMOS LUCAS	08.03.14/15
IVANI COSTA PEREIRA	01.07.14/15
IVANILCE DOS SANTOS PALHETA	20.03.14/15
IVANILDE BARBOSA NOGUEIRA	01.03.14/15
IVETE BARBOSA NOGUEIRA	08.03.14/15
IVONE MULLER DE OLIVEIRA	01.05.13/14
IVONE MULLER DE OLIVEIRA	28.06.14/15
IVONE SOARES MARQUES	20.03.14/15
IZA MARIA BELLO MARINHO	01.02.14/15
IZABEL GOMES NORONHA DE ALMEIDA	01.02.14/15
IZETE PEREIRA TAVARES	08.03.14/15
IZETE PEREIRA TAVARES	02.01.15/16
IZETH CASTRO DO NASCIMENTO	01.02.14/15
JACQUELINE DA SILVA FERNANDES	20.03.14/15
JACQUELINE PENA DE LIMA	20.03.14/15
JAIR FIGUEREDO CAMPOS	08.03.14/15
JAIR FIGUEREDO CAMPOS	20.03.14/15
JANDERLENE MARTINS NEVES	01.03.13/14
JANE CORTEZ DE MACEDO	01.07.14/15
JANE CORTEZ DE MACEDO	20.03.14/15
JANE FRANCE SOUZA DA PALMA	08.03.14/15
JANE MARIA MENDONCA GIL	20.03.14/15
JANE PALHETA TAVARES	02.01.15/16
JANE SERRAO HENRIQUE	01.03.14/15
JANIA MARIA DE SOUZA CASTRO CARVALHO	01.02.14/15
JANIA MARIA DE SOUZA CASTRO CARVALHO	01.03.13/14
JANICE FERREIRA DA FONSECA	01.03.14/15
JANNES MARY MUNIZ RABELO	01.07.14/15
JANSER NOGUEIRA CORREA	08.03.14/15
JANSER NOGUEIRA CORREA	20.03.14/15
JANY FABIA FERREIRA PRAIA	05.07.14/15
JAQUELLINE RODRIGUES DE ANDRADE	06.07.14/15
JAZIEL ALMEIDA GALVIN	08.03.14/15
JAZIEL ALMEIDA GALVIN	01.03.14/15
JEANE DA SILVA GARCIA	20.03.14/15
JESSE BARBOSA DA COSTA	20.03.14/15
JESUS MATOS BARROSO	20.03.14/15
JESUS MATOS BARROSO	08.03.14/15
JIM KEULLES CARVALHO BERTINO	01.04.14/15
JOANA COELHO DE ANDRADE	20.03.14/15
JOANA DARC RAMOS DA COSTA	20.03.14/15
JOANE SALES BEZERRA	01.03.14/15
JOANNE CUNHA DOS ANJOS	08.03.14/15
JOAO JOSE FARIAS DE SOUZA	20.03.14/15
JOAO JOSE FARIAS DE SOUZA	05.07.14/15
JOAQUINA DE FREITAS ARAUJO GARCIA	20.03.14/15
JOAQUINA DE FREITAS ARAUJO GARCIA	01.07.14/15
JOCIMAR MATOS RODRIGUES	20.03.14/15
JOCIMARA FERREIRA DA SILVA CRUZ	01.04.14/15
JOCIMARA VIEIRA LIRA GUIMARÃES	08.03.13/14
JOEL DE SOUZA MENEZES	05.07.14/15
JOELSON MENDES LISBOA	20.03.14/15
JOILSON DE SOUZA SILVA	20.03.14/15
JOILSON DE SOUZA SILVA	08.03.14/15
JONAS DA SILVA SANTOS	30.11.14/15
JORGE CAMPELO DE MORAIS	01.05.14/15
JORGE CAMPELO DE MORAIS	08.03.14/15
JORGE MONTEIRO GIL	20.03.14/15
JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	30.11.14/15
JORGEFA SANTOS ALMEIDA	01.02.14/15
JOSE BRAZ SERRA SILVA	20.03.14/15
JOSE DAVILSON SERRAO BARBOSA	01.03.14/15
JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO	20.03.14/15
JOSE HENRIQUE CALDEIRA PEREIRA	02.01.15/16
JOSE HENRIQUE CALDEIRA PEREIRA	01.02.14/15
JOSE MANUEL ANTUNES RAMOS NETO	16.04.14/15
JOSE MARIO AMARO DE SOUZA	08.03.14/15
JOSE MARQUES XAVIER DOS SANTOS	05.07.14/15
JOSE RAIMUNDO AMARAL DA SILVA	01.02.14/15
JOSE RAIMUNDO CORREA DA SILVA	01.04.14/15
JOSE ROBERTO DA SILVA FERNANDES	20.03.14/15
JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	20.03.14/15
JOSE RONALDO BATISTA RODRIGUES	08.03.14/15
JOSE RONALDO BATISTA RODRIGUES	20.03.14/15
JOSECLEI DA SILVA PEREIRA	02.01.15/16
JOSELIA ALVES FEITOSA	01.04.14/15
JOSENETH MENDES DO NASCIMENTO BATISTA	01.02.14/15
JOSIEL MONTEIRO DE SOUZA	05.07.14/15
JOSIENE MARIA PEREIRA ANDRADE DE SOUZA	05.07.14/15
JOVELINA QUEIROZ MORAIS DA SILVA	20.03.14/15
JUANIZE DA SILVA FARIAS	01.07.14/15
JUANIZE DA SILVA FARIAS	01.04.14/15
JUCELEIDE FRANCA DA PALMA	20.03.14/15
JUCICLEIA FARIAS DE OLIVEIRA	20.03.14/15
JUCICLEIDE PAIXAO DAMASCENO	20.03.14/15
JUCICLEIDE RUBIM ROMAO LIMA	01.02.14/15
JUCILENE DE QUEIROZ MORAES	01.03.14/15
JUCKSON ROLIM DE VASCONCELOS	01.02.14/15
JUDILENE AIDA ALVES FERNANDES MARTINS	13.08.14/15
JULIA FILHA GONÇALVES AMORIM	01.02.14/15
JULIA FILHA GONÇALVES AMORIM	02.01.15/16
JULIANA DE SOUZA	20.03.14/15
JULIELSON SERRAO DA SILVA	20.03.14/15
JULIELSON SERRAO DA SILVA	05.07.14/15
JULIO CARVALHO SOUZA	08.03.14/15
JULIO CARVALHO SOUZA	01.03.14/15
JULIO CESAR DE JESUS LIMA	20.03.14/15
JULMARA IMBIRIBA PIMENTEL	20.03.14/15
JURACY VIEIRA MOTA	01.05.13/14
JUSTIANE MELO PEREIRA	20.03.14/15
KARINA CAMPOS NOGUEIRA	05.07.14/15
KASSIA REIS LEVER	05.07.14/15
KEITH IANE FREITAS DE OLIVEIRA	08.03.14/15
KEITH IANE FREITAS DE OLIVEIRA	02.01.14/15
KEZIA IZAIAS FERRAZ	01.03.14/15
LECI CASTRO DE SOUZA	01.05.13/14
LECIANE LEAL DE FARIAS	01.03.14/15
LEIA DA SILVA MEDEIROS	01.07.14/15
LEILA DA ROCHA LIMA	02.01.15/16
LEILA DA ROCHA LIMA	20.03.14/15
LEILA DOS REIS LIMA	20.03.14/15
LEITICE ANDRADE SOARES PEREIRA	01.02.14/15
LENICE DE SOUZA E SOUSA	20.03.13/14
LENIZE MARIA MIRANDA PIMENTEL	01.03.13/14
LETICIA BARBOSA VASCONCELLOS DE CARVALHO	01.07.13/14
LETICIA BARBOSA VASCONCELLOS DE CARVALHO	01.04.14/15
LEUDA DA CRUZ SERRAO	01.07.14/15
LEUNICE BARBOSA MENDES	01.02.14/15
LIA LIMA DE ALMEIDA	01.03.14/15
LIA OLIVEIRA DA SILVA	20.03.14/15
LIA OLIVEIRA DA SILVA	08.03.14/15
LIA SILVA DE LIMA AMARAL	01.03.13/14
LILIA RODRIGUES NASCIMENTO	20.03.14/15
LILIAN GREICY DE SOUZA CARDOSO	20.03.14/15
LILLIAN BARRETO ARAUJO	20.03.14/15
LINDOMAR SANTOS DE ARAUJO	01.09.14/15
LINDOMAR SILVA DE MACEDO	20.03.13/14
LIRIA LIMA MENEZES	08.03.13/14
LIRIA LIMA MENEZES	01.03.13/14
LOURDES NERIS DA SILVA BENJAMIN	01.03.14/15
LOURDES NERIS DA SILVA BENJAMIN	01.04.14/15
LOURIMAR BARROS DE NAZARE	01.03.14/15
LUCELIA NUNES BELEM	20.03.14/15
LUCIA DE JESUS DOS SANTOS ADEGAS	20.03.14/15
LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS CHAGAS	01.06.14/15
LUCIANA DA SILVA CRUZ	01.03.14/15
LUCIANA DA SILVA CRUZ	01.03.14/15
LUCIANA OLIVEIRA DE MENEZES	20.03.14/15
LUCIANE AREVALO MOREIRA SOUZA	20.03.14/15
LUCIANE DA SILVA MENEZES	20.03.14/15
LUCIANE DA SILVA MENEZES	08.03.14/15
LUCIANO PARDO DA SILVA	20.03.14/15
LUCIETE DA SILVA CORDOVIL	01.03.13/14
LUCIFRAN LIMA DA SILVA	20.03.14/15
LUCIFRAN LIMA DA SILVA	08.03.14/15
LUCILENE SIMAS DE NAZARE	20.03.14/15
LUCINETE FERREIRA DA SILVA	01.03.14/15
LUIS DE SOUZA LIMA NETTO	20.03.14/15
LUIZ DE BENEDETTO CORREA DA SILVA	13.08.13/14
LUIZ LOUREMBERG FERREIRA DE ALBUQUERQUE	01.09.14/15
LUIZA ANTUNES DOS SANTOS	20.03.14/15
LUIZA BRASIL DA SILVA	08.03.14/15
LUIZA FIRMINA RODRIGUES DA COSTA	01.07.14/15
LUIZA HELENA LEMOS MATOS	01.07.13/14
LUSIMERES RAMOS DE LIMA	20.03.14/15
LUSSANDRA LIMA DE SOUZA	20.03.14/15
LUZENILDES LOPES LIMA	01.03.14/15
LUZIETE MARQUES DOS SANTOS	01.07.14/15
LUZINETE MARQUES DOS SANTOS SOUZA	20.03.14/15
LUZIVALDA CARDOSO PACHECO	01.03.14/15
LUZIVALDA CARDOSO PACHECO	08.03.14/15
MANOEL DA ENCARNAÇAO COUTINHO	20.03.14/15
MANOEL FRANCISCO MARQUES FERREIRA	01.03.14/15
MANOEL SOCRATES COSTA LEVER	06.07.14/15
MANUEL VIEIRA DA COSTA	06.07.14/15
MARA ANDREA OLIVEIRA PEREIRA	20.03.14/15
MARA GOMES DE MELO	20.03.13/14
MARA NUBIA TAVARES JACOB	20.03.14/15
MARCIA CHRISTINA DOS ANJOS BATISTA	20.03.14/15
MARCIA LUCIA SOUZA DOS SANTOS CUNHA	02.01.15/16
MARCIA MARA ALCANTARA DOS SANTOS	20.03.14/15
MARCIA MARGARETH MORAES DE AZEVEDO	01.03.14/15
MARCIO RIBEIRO CORDOVIL	01.03.14/15
MARCIO ROBERTO GOMES DE SOUZA	06.07.14/15
MARCONDES RAMOS SILVA	01.04.12/13
MARCOS JOSE MARQUES ROSAS	20.03.14/15
MARENIZE LEAL NOGUEIRA	20.03.14/15
MARGARETE GOMES DE MELO	01.04.14/15
MARGARETE SOCORRO LAVAREDA DE OLIVEIRA	20.03.14/15
MARGARIDA FARIAS DA COSTA	02.01.15/16

MARGARIDA FARIAS DA COSTA	01.12.14/15
MARIA ALDEZIR MARTINS MICHILES	01.04.14/15
MARIA ALICE PRAZERES DOS SANTOS	01.02.14/15
MARIA ANTONIETH SILVA MACIEL	01.03.14/15
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	20.03.14/15
MARIA AUDECY DE OLIVEIRA SOARES	01.03.14/15
MARIA AUDECY DE OLIVEIRA SOARES	01.08.13/14
MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROCHA	20.03.14/15
MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROCHA	02.05.14/15
MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE ANDRADE SOUZA	01.02.14/15
MARIA AUXILIADORA SOUZA DE MIRANDA	20.03.14/15
MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA ROSA	01.05.14/15
MARIA BERNADETE DA SILVA DUTRA	01.07.14/15
MARIA CELINA MENEZES DA SILVA	01.07.14/15
MARIA CLARA MONTEIRO RODRIGUES	20.03.14/15
MARIA CLARETE SILVA CERDEIRA	01.02.14/15
MARIA CRISTINA CHAVES NUNES	01.02.14/15
MARIA CRISTINA CHAVES NUNES	01.03.14/15
MARIA DA CONCEIÇAO FONSECA LIMA	20.03.14/15
MARIA DA CONCEIÇAO PENA DA SILVA	13.08.14/15
MARIA DA CONCEIÇAO PEREIRA DE SOUZA	01.07.14/15
MARIA DA CONCEIÇAO PEREIRA DE SOUZA	05.07.14/15
MARIA DA LUZ CORDOVIL BENEZAR	08.03.14/15
MARIA DARCILENE RODRIGUES ANDRADE	01.12.14/15
MARIA DAS DORES SOUZA RODRIGUES	01.02.14/15
MARIA DAS DORES PONTES DE SOUZA	01.03.14/15
MARIA DAS DORES PONTES DE SOUZA	01.02.14/15
MARIA DAS GRAÇAS BIASE GOMES DA COSTA	01.07.14/15
MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE SOUZA	01.07.14/15
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NOBRE PESSOA	01.04.14/15
MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA	01.03.14/15
MARIA DE ARAUJO DANTAS	01.04.13/14
MARIA DE FATIMA GOMES RODRIGUES	08.03.14/15
MARIA DE FATIMA GOMES RODRIGUES	20.03.14/15
MARIA DE FATIMA GONZAGA SIMENC	01.07.13/14
MARIA DE FATIMA PINTO CAMPOS	01.03.14/15
MARIA DE FATIMA PINTO VIDINHO	01.06.14/15
MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	01.03.14/15
MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	01.03.14/15
MARIA DE JESUS DIAS MARTINES	05.07.13/14
MARIA DE JESUS SOUZA DA SILVA	01.02.14/15
MARIA DE NAZARE BRAGA DO NASCIMENTO	01.04.14/15
MARIA DE NAZARE CORREA DAS NEVES	01.03.14/15
MARIA DE NAZARE MARQUES DA SILVA	01.03.14/15
MARIA DE NAZARE MIRANDA GONÇALVES	01.07.14/15
MARIA DE NAZARE MIRANDA GONÇALVES	20.03.14/15
MARIA DE NAZARE ROSO PEREIRA	08.03.13/14
MARIA DE NAZARE ROSO PEREIRA	20.03.14/15
MARIA DE NAZARETH SILVA	01.03.14/15
MARIA DINA BIASE GOMES DA SILVA	01.07.14/15
MARIA DIRLENE RAMOS	01.03.14/15
MARIA DO CARMO BARBOSA MIRANDA	05.07.14/15
MARIA DO CARMO DE ARAUJO RIBEIRO	01.07.14/15
MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA	01.08.14/15
MARIA DO CARMO LAVAREDA RAUCCY	01.03.13/14
MARIA DO CARMO PEREIRA DE ASSIS	01.07.14/15
MARIA DO CARMO ROSAS NOGUEIRA	01.07.13/14
MARIA DO CARMO SIMAS DE NAZARE	01.07.14/15
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SARAIVA DE ARAUJO	01.07.14/15
MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA MESQUITA	01.03.14/15
MARIA DO ROSARIO DOLZANE MIQUILES	20.03.13/14
MARIA DO ROSARIO DOS ANJOS SILVA	06.07.14/15
MARIA DO ROSARIO FONSECA DA SILVA	01.03.14/15
MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	01.03.14/15
MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇAO	20.03.14/15
MARIA DO SOCORRO DOS PRAZERES PEREIRA	20.03.14/15
MARIA DO SOCORRO FERNANDES MARTINS	01.07.14/15
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	02.01.15/16
MARIA DO SOCORRO PEREIRA NASCIMENTO	01.07.14/15
MARIA DO SOCORRO SILVA LEAO FILHA	20.03.14/15
MARIA DOLORES PINHEIRO DE ALMEIDA TROVAO	01.04.14/15
MARIA ELZINEIDE DO ESPIRITO SANTO FARIAS	01.07.13/14
MARIA EUCINEIDE SILVA DE LIMA	20.03.14/15
MARIA EVANILDE TEIXEIRA DA FONSECA DE OLIVEIRA	01.02.14/15
MARIA FRANCELIZIA DA SILVA	20.03.14/15
MARIA FRANCELIZIA DA SILVA	01.07.13/14
MARIA FRANCINETE DA SILVA FERREIRA	20.03.14/15
MARIA FRANCINETE SOUZA COSTA	20.03.14/15
MARIA FRANCISCA CARVALHO AFILHADO	20.03.14/15
MARIA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS	01.07.14/15
MARIA GLORETE MARQUES PAES	01.03.14/15
MARIA GLORETE MARQUES PAES	08.03.13/14
MARIA GRACILUCIA QUINTINO LIRA	02.01.15/16
MARIA GRACILUCIA QUINTINO LIRA	01.02.14/15
MARIA GRACIMAR REBELO DOS SANTOS SÁ	20.03.14/15
MARIA GRACINETE GOMES BATISTA	08.03.14/15
MARIA GUIOMACY DA SILVA DE AQUINO PERRONE	01.04.14/15
MARIA IDELFINA NEVES DA SILVA	08.03.14/15
MARIA IDELFINA NEVES DA SILVA	01.03.14/15
MARIA IVANETE TORRES DE OLIVEIRA	20.03.14/15
MARIA IVANETE TORRES DE OLIVEIRA	05.07.14/15
MARIA JANETE XAVIER PACHECO	20.03.14/15
MARIA JOSE CARVALHO DA SILVA	05.07.14/15
MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA	01.02.14/15
MARIA LAURA SARMENTO PALHETA	05.07.14/15
MARIA LINECY FERREIRA SABINO	01.05.13/14
MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	01.08.14/15
MARIA LUCIA DE ARAUJO OZAKI	01.07.14/15
MARIA LUCIA DOLZANE MIQUILES	20.03.14/15
MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	01.07.14/15
MARIA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	01.02.14/15
MARIA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	02.01.15/16
MARIA LUCILENE ROQUE FERREIRA	01.02.14/15
MARIA LUIZA DA SILVA RIBEIRO	01.07.14/15
MARIA MADALENA MENEZES ROLLERI	05.07.14/15
MARIA MARCELINA RABELO BELEM	20.03.14/15
MARIA NILZA RIBEIRO DA SILVA	08.03.14/15
MARIA NONATA NOGUEIRA DA COSTA	20.03.14/15
MARIA OCINIA OLIVEIRA BARROS DOS SANTOS	01.03.14/15
MARIA OLIMAR FERNANDES PEREIRA	01.06.14/15
MARIA OLIVEIRA PEREIRA	20.03.14/15
MARIA OSCARINA BATISTA ROQUE	01.02.14/15
MARIA OSCARINA FURTADO BARROS	01.07.14/15
MARIA RAIMUNDA CORREA MORAIS	08.03.14/15
MARIA REGINA ROLIM ROSAS MAKLOUF	20.03.14/15
MARIA REJANE THOME REIS	20.03.13/14
MARIA REUDJANI GONÇALVES MARTINS	01.03.14/15
MARIA ROBERVANIA BARBOSA PINHEIRO	01.04.14/15
MARIA ROSALIA CABRAL SEVALHO	06.07.14/15
MARIA RUTH GAMA LIRA	08.03.14/15
MARIA SÃO MIGUEL DE AMORIM PINTO	02.01.15/16
MARIA SÃO MIGUEL DE AMORIM PINTO	08.03.14/15
MARIA SIMONE FERNANDES MELO DE ARAUJO	01.03.14/15
MARIA SIMONE FERNANDES MELO DE ARAUJO	08.03.14/15
MARIA SUELY SEIXAS TAVARES	01.02.14/15
MARIA SUELY SEIXAS TAVARES	01.03.14/15
MARIA SUSE VIEIRA DE MAGALHAES	01.03.14/15
MARIA TATIANA MELO KAKIJIMA	20.03.14/15
MARIA VENINA GONÇALVES AMORIM	08.03.13/14
MARIA VENINA GONÇALVES AMORIM	02.01.14/15
MARIALDO DE OLIVEIRA MARTINS	08.03.14/15
MARIALDO DE OLIVEIRA MARTINS	20.03.14/15
MARIANNE CRISTINA BATISTA MATOS	01.07.14/15
MARIELE CALHEIROS BARROS CASTRO	05.07.14/15
MARIJANE ANDRADE LEITE	01.03.14/15
MARILENA DA SILVA ARAUJO	01.05.13/14
MARILENA FERNANDES NOGUEIRA	01.01.14/15
MARILENE CARDELES DE MENDONÇA	06.07.14/15
MARILIA DA SILVA ROMAO DE CASTRO	20.03.14/15
MARILIDE EVANGELISTA DA COSTA	01.02.14/15
MARILUCIA SILVA ARAUJO CRUZ	20.03.14/15
MARINELZA DE OLIVEIRA LAMARAO	20.03.14/15
MARINETE DE LIMA FERREIRA	01.07.14/15
MARINETE FREITAS DE SOUZA	01.02.14/15
MARINETH XAVIER DOS SANTOS	01.04.14/15
MARINILZA LEAL NOGUEIRA	01.02.14/15
MARIO ALBERTO MIRANDA	06.07.14/15
MARIO SERGIO MACEDO E SILVA	05.07.14/15
MARISTELA DE LIMA FERREIRA	08.03.14/15
MARIVANE FERREIRA FEIJO	20.03.14/15
MARIZA OLIVEIRA BELEM	20.03.14/15
MARIZANGELA SABOIA DE LIRA	20.03.14/15
MARIZANGELA SABOIA DE LIRA	08.03.14/15
MARIZETE AMARAL OLIVEIRA	01.03.14/15
MARIZETE PEREIRA GRANA	01.04.14/15
MARLEICY PENA FILGUEIRA	20.03.14/15
MARLENE ALVES CRUZ	01.04.14/15
MARLENE DOS SANTOS SOUZA	01.02.14/15
MARLUCE ASSUNÇAO DOS SANTOS	20.03.14/15
MARLUCE ASSUNÇAO DOS SANTOS	05.07.14/15
MARLUCE CASTRO DOS REIS	20.03.14/15
MARLUCE DA SILVA FERNANDES	01.03.14/15
MARLUCE MIRANDA LOPES	20.03.14/15
MARLUCIA GOMES DE MELO	20.03.14/15
MARLUCIA GOMES DE MELO	08.03.13/14
MARLUCIA OLIVEIRA RIBEIRO	05.07.14/15
MARLUCIA REIS MONTEIRO	20.03.14/15
MARTA BRICIO DE SÁ	20.03.14/15
MARTA GABRIEL DE MENEZES	01.02.14/15
MARTA PALHETA DE SOUZA	20.03.13/14
MARTA PEIXOTO DE VASCONCELOS	20.03.14/15
MARY JANE SANTOS DA SILVA SOARES	01.06.14/15
MAYANDRA BARRETO PEREIRA	20.03.14/15
MAYRA DIVANI BARROS DE GUSMAO	05.07.14/15
MEIRE MAIA FARIAS	08.03.14/15
MEIRY JANE CAVALCANTE RATTES	01.07.14/15
MERIJANE FEITOSA DOS SANTOS	01.04.14/15
MERY TANIA DA SILVA SOUZA	20.03.14/15
MERY TANIA DA SILVA SOUZA	01.03.14/15
METUZALEM REBELO DE CASTRO	05.07.14/15

MIGUEL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	01.02.14/15
MIOZOTE DO SOCORRO COSTA MAIA DA SILVA	01.07.14/15
MONICA FERREIRA FONSECA	01.07.14/15
MONICA MARIA LOPES DE SOUZA	20.03.14/15
NADIA PEREIRA CORREA	06.07.14/15
NADIA RODRIGUES DOS SANTOS	20.03.14/15
NECY SOARES CALHEIROS	01.04.14/15
NEICILENE ARAUJO DA SILVA	08.03.14/15
NEILA ALVES DE NEGREIROS	20.03.14/15
NEILA ROSA BATISTA DE ARAUJO	20.03.14/15
NEIMA CRISTINA FARIAS LEAL	20.03.14/15
NELCINETE VASCONCELOS BARBOSA	01.03.14/15
NELIA ALVES DE NEGREIROS TEIXEIRA	20.03.14/15
NELLYANNE ALMEIDA DE SOUZA CARDOSO	01.04.14/15
NELMA DE QUEIROZ MOREIRA	01.04.14/15
NELMA RODRIGUES DA COSTA	01.03.14/15
NELMA RODRIGUES DA COSTA	01.03.14/15
NEUZINETH ALVES PINHEIRO	20.03.14/15
NEUZINETH ALVES PINHEIRO	08.03.14/15
NILCE LENE TORRES DE LIMA	20.03.14/15
NILZA CARVALHO PINTO	01.03.14/15
NILZIETHE OLIVEIRA DA SILVA	01.06.14/15
NINEIA RODRIGUES DE MAGALHAES	20.03.14/15
NIVALDO CARVALHO DA SILVA	01.03.14/15
NOEME COSTA LEVER	20.03.14/15
NORMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	01.07.13/14
NORMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.03.14/15
NUBIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA	01.03.14/15
NUBIA DOS SANTOS DA SILVA	05.07.14/15
NUBIA RODRIGUES DA COSTA	01.03.14/15
NUNCILEIDE PALHETA MENDONÇA	01.05.13/14
OCILENA PEREIRA RODRIGUES	06.07.14/15
ODERLAN GLORIA DE SOUZA	20.03.14/15
ODISSEIA BORGES DE ARAUJO JEAN	20.03.14/15
OFLANIO EYBER FREITAS DA SILVA	01.07.14/15
OLENKA FIGUEIREDO DE MENEZES	01.04.14/15
OLIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	08.03.14/15
OLIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	20.03.14/15
OLIVIA MIRANDA MAMUD	05.07.14/15
ORIETE SOUZA DA SILVA	08.03.14/15
ORIETE SOUZA DA SILVA	20.03.14/15
ORLANDINA GAMA DE SOUZA	20.03.14/15
ORLENI ARAUJO DANTAS DOS SANTOS	01.07.14/15
ORMEZINDA DE OLIVEIRA GUEDES	02.01.15/16
ORMINDA NOGUEIRA CORREA	01.02.14/15
OSMARINA DANTAS MAGALHAES	01.07.13/14
OZANA PENA SANTIAGO	01.03.14/15
PATRICIA ELBIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	08.03.14/15
PATRICIA ELBIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	01.03.14/15
PAULA REGINA COSTA DOS ANJOS	20.03.14/15
PAULO AUGUSTO GARCIA REIS	01.07.14/15
PAULO JUNIOR DA SILVA PEREIRA	20.03.13/14
PAULO MARCELO DE OLIVEIRA CUNHA	20.03.14/15
RAIMUNDA ALMEIDA DE ARAUJO	01.05.14/15
RAIMUNDA BARBOSA FERNANDES	01.07.13/14
RAIMUNDA CASTRO DO ESPIRITO SANTO	08.03.14/15
RAIMUNDA CASTRO DO ESPIRITO SANTO	02.01.15/16
RAIMUNDA CRISTIENE VIEIRA BARROS	01.02.14/15
RAIMUNDA DE ARAUJO FARIAS	01.03.14/15
RAIMUNDA DE VASCONCELOS PEREIRA	01.05.13/14
RAIMUNDA DO SOCORRO CARMO FARIAS	13.08.14/15
RAIMUNDA DO SOCORRO MARQUES GUIMARAES	20.03.14/15
RAIMUNDA FERREIRA BARROS FILHA	20.03.14/15
RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES	01.04.14/15
RAIMUNDA GILDA ANDRADE FIGUEIREDO	20.03.14/15
RAIMUNDA LEITE VAREJAO	08.03.14/15
RAIMUNDA MARGARIDA GOMES DE SOUZA QUEIROZ	20.03.14/15
RAIMUNDA MARIA MARINHO NEVES	01.02.13/14
RAIMUNDA MARINHO ROLA	01.03.14/15
RAIMUNDA MARINHO ROLA	01.02.14/15
RAIMUNDA NEMORINA SANTOS GRANA	08.03.14/15
RAIMUNDO ANSELMO TAVARES FURTADO DOS SANTOS	20.03.14/15
RAIMUNDO DE SOUZA FURTADO	01.03.14/15
RAIMUNDO JOSE DE CAMPOS	01.05.14/15
RAIMUNDO LUZARDO DA SILVA	08.03.14/15
RAIMUNDO MARINHO DE SOUZA	01.04.14/15
RAIMUNDO NASCIMENTO FERREIRA	01.02.14/15
RAINEIDE NUNES DE LIMA	08.03.14/15
REGIANE LIRA DE PALMA	01.03.13/14
REGINA DE ALENCAR LIMA	01.03.14/15
REGINA KATIA DE ALMEIDA MOREIRA	20.03.14/15
REGINA KATIA DE ALMEIDA MOREIRA	01.07.13/14
REGINA LIRA DA PALMA	01.03.14/15
REGINA PAIVA PIMENTEL	01.03.14/15
REGINEI LOPES DOS SANTOS NOGUEIRA	01.04.14/15
REIJANE RODRIGUES FERNANDES	01.02.14/15
RENATO ROSARIO NELSON DE OLIVEIRA	01.05.14/15
RERILDA CARDOSO DA SILVA	08.03.14/15
RISOMAR MENEZES LOPES	01.04.14/15
RITA CORREA DE SOUZA	01.07.14/15
RITA INES LEITAO RESK	01.04.14/15
ROBERTA GUIMARAES DE ALMEIDA	20.03.14/15
ROBERTO DE SOUZA MENDES	20.03.14/15
ROBERTO LIMA DA SILVA	20.03.14/15
ROBERTO LIMA DA SILVA	08.03.14/15
ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	08.03.14/15
ROMULO JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	20.03.13/14
RONALDO PEREIRA DE NAZARE	01.07.13/14
RONDINELI ABREU CAVALCANTE	08.03.14/15
RONDINELI ABREU CAVALCANTE	02.01.15/16
RONICE MAR NOGUEIRA	01.03.14/15
RONISE SIMOES DA SILVA	01.04.14/15
RONIVIA DA SILVA LIMA	08.03.13/14
RONIVIA DA SILVA LIMA	20.03.14/15
ROSA ALVES BARAUNA	01.02.14/15
ROSA MARILIA ROSAS LIRA	20.03.14/15
ROSALVO CRISTOVAO PACHECO GUSMAO	20.03.14/15
ROSANA BARBOSA DA SILVA	08.03.14/15
ROSANA SIMPLICIO ARAUJO	01.04.14/15
ROSANA SIMPLICIO ARAUJO	08.03.13/14
ROSANE PANTOJA DA SILVA	05.07.14/15
ROSANGELA ANDRADE SILVA	20.03.13/14
ROSANGELA BARROS BATISTA	02.01.14/15
ROSANGELA DOS SANTOS CASTRO	01.04.14/15
ROSANGELA SILVA DA CONCEIÇÃO	20.03.14/15
ROSELI XAVIER RODRIGUES	02.01.13/14
ROSELY QUEIROZ ALVES	01.04.14/15
ROSEMARY GAMA MENEZES	01.07.14/15
ROSENILCE DA SILVA SANTOS ZACARIAS	05.07.14/15
ROSIANE BATISTA DA SILVA	01.03.14/15
ROSIANE BATISTA DA SILVA	08.03.14/15
ROSIANE RAMOS MEIRELES	20.03.13/14
ROSICLEA CASTRO DA SILVA	01.04.14/15
ROSIENE BATISTA DA SILVA	08.03.14/15
ROSIENE BATISTA DA SILVA	02.01.14/15
ROSILANE ALEXANDRE LEAL	01.03.14/15
ROSILENE BRAGA AMBROSIO	20.03.14/15
ROSILENE FREITAS DOS SANTOS	01.06.14/15
ROSIMAR ANTUNES DA SILVA	01.04.14/15
ROSIMEIRE BRAGA AMBROSIO	01.03.14/15
ROSIMEIRE XAVIER DE SOUZA	01.02.14/15
ROSINALDO CABRAL ALMEIDA	20.03.14/15
ROSINALDO JOSE BARROS DE LIMA	20.03.14/15
ROSINEI SERRAO PIMENTA	05.07.14/15
ROSIVALDA ARAUJO CANCIO	20.03.14/15
ROSIVALDA DE SOUZA SOARES	20.03.14/15
ROSSINEY DA SILVA RABELO	01.05.14/15
ROZIMAR MENEZES DE MENDONÇA	08.03.14/15
RUDILENE LOPES DA SILVA SERUDO MELO	01.07.14/15
RUTH DA CONCEIÇAO MARCELINO	01.05.14/15
RUTH DE SOUZA BARROS	05.07.14/15
SANDRA DOS SANTOS SILVA	20.03.14/15
SANDRA MARIA RODRIGUES TAKETOMI	01.03.14/15
SANDRA MARIA SUELY RODRIGUES DE MELO	01.03.14/15
SEBASTIANA DA COSTA MORAES VILAÇA	20.03.14/15
SEBASTIAO CINEY DIAS MACEDO	20.03.14/15
SEBASTIAO GUIMARAES	01.05.13/14
SEBASTIAO MENEZES DE SOUZA	01.03.14/15
SEBASTIAO MENEZES DE SOUZA	01.02.14/15
SEBASTIAO MIRANDA PEREIRA FILHO	02.01.15/16
SEBASTIAO NUNES DA SILVA	01.07.13/14
SELMA FERNANDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	06.07.14/15
SELMA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	20.03.14/15
SHARLA MARIA MARQUES DA SILVA	01.03.14/15
SHEILA FERREIRA RODRIGUES	01.03.14/15
SHIRLEY BARRETO MOREIRA	01.03.13/14
SILVANA ALMEIDA CAVALCANTE FRANCA	01.03.14/15
SILVANA DOS SANTOS LEAL	20.03.14/15
SILVANE RABELO BELEM	20.03.14/15
SILVANE RABELO BELEM	08.03.14/15
SILVANETH ARAUJO PEREIRA	02.01.15/16
SILVANETH ARAUJO PEREIRA	08.03.14/15
SILVIA MARQUES DOS SANTOS	01.03.14/15
SILVIA MARQUES DOS SANTOS	01.04.14/15
SILVIA MONTEIRO DE LIMA	20.03.14/15
SILVIA SOCORRO FURTADO DE BENEDITO ADEGAS	20.03.14/15
SILVIANE SABINO VALENÇA	20.03.14/15
SILVIANE SABINO VALENÇA	08.03.14/15
SILVIO GUIMARAES	20.03.14/15
SIMARAN PACHECO ARAUJO	01.05.14/15
SIMONE JACQUIMINOUTH NERY	20.03.14/15
SIMONE JACQUIMINOUTH NERY	08.03.14/15
SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS	20.03.14/15
SIMONILDES MENDONÇA DA COSTA	20.03.14/15
SINAY RAIMUNDO RAMOS BRAGA	20.03.13/14
SIRLEY GONZAGA SEIXAS	20.03.14/15
SOCORRO ALMEIDA MARQUES	01.07.14/15
SOCORRO MARIA ARAUJO FONSECA	01.07.14/15
SOCORRO MARIA ARAUJO FONSECA	20.03.14/15
SOCORRO ROLIM VASCONCELOS	02.01.15/16

SOLANGE CASTRO COSTA	01.07.14/15
SOLANGE DE ALMEIDA MACIEL	05.07.14/15
SOLANGE MORAES GAMA	01.04.14/15
SOLANO DE OLIVEIRA SILVA	30.11.14/15
SONIA MARIA CORTEZ PINHEIRO	08.03.14/15
SONIA MARIA CORTEZ PINHEIRO	01.03.14/15
SONIA MARIA OLIVEIRA MARTINS	01.03.14/15
SONIA MARIA RABELO PEREIRA	13.08.14/15
STETSON DA SILVA SANTOS	20.03.14/15
SUELEN ALMEIDA CAVALCANTE MARINHO	20.03.14/15
SUELEN MAIA DA COSTA	05.07.14/15
SULAMITA FERNANDES TROVAO ALMEIDA	01.02.14/15
SUZANETH RODRIGUES DE MELO	02.05.14/15
SUZYE HELLENN MATOS VIDINHO	05.07.14/15
TALLYANDRA PINHEIRO CORREIA	05.07.14/15
TANIA MARA DE ANDRADE	05.07.14/15
TANIA MARIA CASTRO DE SOUZA	01.03.14/15
TANIA REGIA CANTUARIA	01.07.14/15
TERESINHA DE JESUS SILVEIRA DIAS	01.03.14/15
TERESINHA DE JESUS SILVEIRA DIAS	08.03.14/15
TEREZA DE JESUS MARQUES GUIMARAES	02.01.14/15
TEREZINHA MENEZES FILHA COELHO	06.07.14/15
TEREZINHA RAMOS DE LIMA	01.07.13/14
THAIS LIMA MORAES	05.07.14/15
THALES PEREIRA VIEIRA	20.03.14/15
UBIRATAM JOSE GALVAO REZENDE	01.05.14/15
VALCIANE SOUZA DOS SANTOS	01.03.14/15
VALCICLEA DA SILVA	01.04.14/15
VALCIMAR DA SILVA LIMA	20.03.14/15
VALDECI CALIXTO BARROS	01.07.13/14
VALDENICE DE SOUZA FURTADO	20.03.14/15
VALDENICE DE SOUZA LIRA	08.03.14/15
VALDENIRA DA SILVA FERREIRA	20.03.14/15
VALDINEIA VIEIRA DA FONSECA	01.03.14/15
VALDINEIA VIEIRA DA FONSECA	02.01.14/15
VALDINORA DA SILVA CAVALCANTE	01.03.14/15
VALDIR PEREIRA DE CASTRO	01.02.14/15
VALDIVA IZEL CETAURO	01.02.14/15
VALDIVA IZEL CETAURO	01.03.14/15
VALDIZA DE MACEDO BARBOSA DE SOUZA	20.03.14/15
VALDIZIA SERRAO E SILVA	08.03.14/15
VALDIZIA SERRAO E SILVA	01.03.14/15
VALMA REIS MOTA	20.03.14/15
VANDA MARIA DE CARVALHO RABELO	01.07.14/15
VANDETE MARIA CARDOSO MENEZES	01.07.13/14
VANDETE MARIA CARDOSO MENEZES	01.03.14/15
VANESSA VIANA DE FREITAS FERNANDES	20.03.14/15
VANIA MARIA ROLIM ROSAS	01.07.14/15
VANIA MARIA SOUZA RIBEIRO	20.03.14/15
VANUSA VIANA DE FREITAS	01.07.14/15
VENA MARIA GONÇALVES AMORIM PEREIRA	20.03.14/15
VENA MARIA GONÇALVES AMORIM PEREIRA	08.03.14/15
VERA LUCIA PENA BARROS	01.05.14/15
VILMA DO NASCIMENTO MARTINS	01.03.14/15
VILMA QUINTINO DE LIRA	01.03.14/15
VILMAR SOUZA SILVA	08.03.13/14
VILMAR SOUZA SILVA	20.03.14/15
VIVALDA DOS SANTOS GUIMARAES	20.03.14/15
VIVIANE MARTINS PENA	20.03.14/15
VIVIANE VIEIRA COELHO	01.03.14/15
VIVIANE VIEIRA COELHO	01.02.14/15
WALDERGLACY RODRIGUES DOS SANTOS CHAGAS	20.03.14/15
WALDERLY CALIXTO BARROS	01.03.14/15
WALDERLY CALIXTO BARROS	01.07.14/15
WALDIZIA DO ROSARIO NOBRE DE NAZARE	20.03.14/15
WALESKA DO ROSARIO CUNHA MAIA	08.03.14/15
WALESKA DO ROSARIO CUNHA MAIA	20.03.14/15
WALFREDO PINTO LIRA	01.08.14/15
WANDERLANE LIMA DOS SANTOS	08.03.14/15
WAUNILA AMAZONAS LIRA	01.04.14/15
WILSON AFONSO BRANDAO	20.03.14/15
WILSON AFONSO BRANDAO	01.04.14/15
ZANDEZI TEREZINHA COELHO DA SILVA	20.03.14/15
ZANDEZI TEREZINHA COELHO DA SILVA	01.03.14/15
ZEINA PEREIRA GUIMARAES	01.04.14/15
ZELI ALVES BARBOSA DE LIMA	01.07.14/15
ZELI ALVES BARBOSA DE LIMA	20.03.14/15
ZELZELINA ALVES BARBOSA	20.03.13/14
ZENE PEREIRA DA SILVA	20.03.14/15
ZENITH PRATA PEREIRA	02.01.14/15
ZENITH PRATA PEREIRA	01.07.13/14
ZILMAR CASTRO SILVA DE MATOS	01.04.14/15
ZIOMAR DE JESUS CRUZ BERGER	08.03.14/15
ZIOMAR DE JESUS CRUZ BERGER	01.03.14/15
ZOETH ALVES BARBOSA DE SOUZA	01.03.14/15
Conselho Tutelar – Zona Norte/Leste	
Nomes	Período Aquisitivo
CLEUDENIR DE ARAUJO SOUZA	01.12.14/15
JUSSARA DE FATIMA CAVALCANTE FERREIRA	01.12.14/15
MARIA IVANILDES NASCIMENTO GADELHA	01.12.14/15

Conselho Tutelar – Zona Sul/Oeste	
Nomes	Período Aquisitivo
EVANDRO WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	01.12.14/15
JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	01.12.14/15

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:86E9690F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Serviços. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA e a Empresa RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, REFERENTES À ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, BEM COMO NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VISANDO À APRESENTAÇÃO DO eCONTAS. ADITAMENTO: Cláusula Oitava (Prazo de Vigência). Prorrogado por mais 12 (doze) meses corridos, a contar de 12 de fevereiro de 2016. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Itacoatiara (AM) 17 de Fevereiro de 2016.

EMÍLIO ANDRADE RESK
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:3EEAA74B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 004 / 2014 – PMJ.

ESPÉCIE: **2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 004 / 2014 – PMJ** oriundo da Concorrência n° 001/2010- Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. n°. 04.505.509/0001-47, e do outro lado, a firma **MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.357.594/0001-06, cujo objeto prorrogar o prazo de vigência do acordo primitivo datado e assinado em **25 de Agosto de 2014** e fica prorrogado por mais 128 (Cento e Vinte e Oito) dias, com validade até **23 de Junho de 2016,** contrato este que que tem por objeto a: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA COMUNIDADE DE VILA BITENCOURT NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM,** em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Contrato Nº 004 / 2014**, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando- se, nesta oportunidade.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ - AMAZONAS, Em: 16 de Fevereiro de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:6C9C15AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO - O.S

O.S - Ordem de Serviço; data de assinatura: **01 de Setembro de 2014**. Partes: Prefeitura Municipal de Japurá e **MILLENIUM**

EMPREENDIMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº **05.357.597/0001-06**.
Objeto: **"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA COMUNIDADE DE VILLA BITENCOURT NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM"**. Valor Global **R$ 508.574,98 (Quinhentos e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)**. Fonte do Recurso: **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (Duzentos e Setenta) dias.

Japurá-AM, 01 de Setembro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:14CF76F4

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 004 / 2014 – PMJ.

ESPÉCIE: 1º **TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 004 / 2014 – PMJ** oriundo da Concorrência n° 001/2010- Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. n°. 04.505.509/0001-47, e do outro lado, a firma **MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.357.594/0001-06, cujo objeto prorrogar o prazo de vigência do acordo primitivo datado e assinado em **25 de Agosto de 2014** com vigência **até 22 de Maio 2015**, fica prorrogado por mais **270 (Duzentos e Setenta) dias**, a contar **de 22 de Maio de 2015 à 16 de Fevereiro de 2016,** contrato este que que tem por objeto a: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA COMUNIDADE DE VILA BITENCOURT NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM,** em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Contrato Nº 004 / 2014**, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando- se, nesta oportunidade.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ - AMAZONAS, Em: 22 de Maio de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:5276A36A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 557, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Regulamenta o auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio internet aos médicos participantes do "Projeto Mais Médicos para o Brasil" no Município de Lábrea, Estado Amazonas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o "Projeto Mais Médicos para o Brasil" que entre outros objetivos, visa prover médicos interessados em participar de ações de aperfeiçoamento em atenção básica, em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a adesão do Município de Lábrea, Estado do Amazonas, ao Edital MS/SGTES nº 38, de 8 de julho de 2013, o qual prevê entre as responsabilidades do município, a garantia de alimentação e moradia para o médico bolsista participante do projeto, que não resida na cidade que lhe for designada, que atenha condições de habitualidade, segurança e atenda o padrão médio de moradia da localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação no município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o auxílio-moradia e o auxílio-alimentação na forma de ajuda pecuniária aos médicos do "Projeto Mais Médicos para o Brasil", selecionados pelo Ministério da Saúde, exercendo suas funções nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Lábrea-AM.
Art. 2º - O valor mensal do auxílio-moradia, destinado a custear despesas com moradia, será R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 3º - O valor mensal do auxílio-alimentação, destinado a custear despesas com alimentação e água potável, será de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 4º - O valor mensal do auxílio-transporte, destinado a custear despesas com transporte será de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 5º - O valor mensal do auxílio-internet, destinado a custear despesas com internet será de R$ 200,00 (duzentos reais).
Art. 6º - Fica designado o Departamento de Recursos Humanos do Município de Lábrea-AM para proceder à inclusão dos auxílios em folha de pagamento.
Art. 7º - O pagamento a que se refere o artigo anterior será efetuado por meio de depósito em conta bancária, em banco oficial deste país, de titularidade do médico participante do projeto, obedecendo ao calendário de pagamento municipal.
Art. 8º - Os auxílios moradia e alimentação têm caráter indenizatório e sobre eles não incidem quaisquer descontos patronais ou referentes ao imposto de renda.
Art. 9º - O recebimento dos auxílios de que trata este decreto, não representa em hipótese alguma vínculo empregatício com o Município de Lábrea-AM.
Art. 10º - O cancelamento do pagamento dos auxílios previstos neste decreto dar-se-á com o desligamento do médico participante ou por encerramento do projeto.
Art. 11º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Município de Lábrea-AM, observados os limites de movimentação, empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.
Art. 12 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Lábrea/AM, 16 de fevereiro de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:1B3F8DE5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 033, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1ºEXONERAR, o servidor **LÁZARO IVAN COELHO DA SILVA** do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo - SA de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CIENTE:

_____
LÁZARO IVAN COELHO DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:9FF5DCFF

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 017/2016, celebrado em 05/02/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.195.952/0001-12.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar para atender às necessidades das Escolas do Sistema Municipal do Ensino de Manacapuru (zona urbana e rural), conforme Ata de Registro de n° 03/2016, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 03/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 333.200,68 (Trezentos e trinta e três mil duzentos reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: 12.361.62.2.016 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos. PNAE E PROCAE.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 10 (dez) meses, que corresponde ao período de 05.02.2016 a 05.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 017/2016.

Manacapuru, 05 de Fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:7BBAE76E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 018/2016, celebrado em 05/02/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e J R N S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.788.629/0002-82.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar para atender às necessidades das Escolas do Sistema Municipal do Ensino de Manacapuru (zona urbana e rural), conforme Ata de Registro de n° 03/2016, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 03/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 333.201,10 (Trezentos e trinta e três mil duzentos e um reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: 12.361.62.2.016 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos. PNAE E PROCAE.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 10 (dez) meses, que corresponde ao período de 05.02.2016 a 05.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 018/2016.

Manacapuru, 05 de Fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:1BDFF838

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 019/2016, celebrado em 05/02/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e M. A. DA CUNHA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.774.839/0001-54.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar para atender às necessidades das Escolas do Sistema Municipal do Ensino de Manacapuru (zona urbana e rural), conforme Ata de Registro de n° 03/2016, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 03/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 333.152,83 (Trezentos e trinta e três mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: 12.361.62.2.016 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos. PNAE E PROCAE.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 10 (dez) meses, que corresponde ao período de 05.02.2016 a 05.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 019/2016.

Manacapuru, 05 de Fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:4DF769E4

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 012/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 4449/11310000452/2015-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 15 de Fevereiro de 2016 ANO VII / Nº 1540 página 46 que;

Onde se lê: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de Janeiro de 2016.

Leia – se: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 11 de Janeiro de 2016.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Manacapuru, 16 de fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:7B98C25E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 013/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 4448/11310000451/2015-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 15 de Fevereiro de 2016 ANO VII / Nº 1540 página 46 que;

Onde se lê: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de Janeiro de 2016.

Leia – se: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 11 de Janeiro de 2016.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Manacapuru, 16 de fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:4E39D8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 371/2015 POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS- SEMED, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NILMA NAZARE DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 15748138 e do CPF N.º 787.528.842-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 04/01/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Educação

NILMA NAZARE DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9C07E689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 376/2015 POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS- SEMED, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VERNEK MATOS DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 14435535 e do CPF N.º 898.474.312-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem **AUXILIAR DE SERV. GERAIS**, com inicio em 04/01/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Educação

VERNEK MATOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:176AB05F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.003/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições legais regidas pelo EDITAL Nº 001/2014 CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o Resultado Final do concurso público apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, através do Edital de Homologação publicado no Diario Oficial dos Municipios em 07 de Abril de 2015.

CONVOCA

Art. 1º - A partir desta data, para ocupar os Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Mananquiri em especifico para o quadro da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD** os seguintes candidatos aprovados:

CARGO: VIGIA

CLAS	NOME
1º	MARLEUDO LIMA DOS SANTOS
2º	ROBERTO JATEPEQUARA SERGIO DE SOUZA
3º	SIDNEY CASTRO DE OLIVEIRA
4º	TONY LENO SENA DE OLIVEIRA
5º	ALEXSON COELHO ARAÙJO
6º	JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO
7º	EDGAR CARVALHO DO NASCIMENTO
8º	FABIO LUIZ SUMPLICIO DA SILVA
9º	FRANCIVAN NASCIMENTO VIDAL
10º	RAILTON FREITAS VIANA
11º	FLAVIO JOSE ALCANTARA CASCAES
12º	EDESON SOUZA DA SILVA
13º	GABRIEL DOS SANTOS MARTINS
14º	DIRCEU RODRIGUES MAQUINE
15º	JOSIANE FREITAS E FREITAS

Art. 2º - A posse deverá verificar-se dentro de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Convocação, improrrogáveis, devido necessidade imediata da ocupação do cargo.

§ 1º - O ato de provimento será tornado sem efeito por decreto, se a posse não se ocorrer dentro do prazo inicial, na forma prevista no Art. 16 da Lei Municipal Nº 184/1991 § 1°.

Art. 3º - Os convocados devem se apresentar no **Auditorio da Prefeitura Municipal de Manaquiri nos horários das 09:00 ás 12:00h e das 14:00 às 17:00h,** apresentando todas as documentações exigidas no Edital N.001/2014, conforme discorrido abaixo:

Certidão de nascimento ou casamento.
Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição.
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Cédula de Identidade;
Declaração de bens e rendimentos, atualizada até a data da posse;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
Duas fotos 3x4, recentes;
Comprovante dos requisitos básicos exigidos no item 2 do edital
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual, emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Amazonas (www.tjam.jus.br) e Justiça Federal emitida pelo sítio eletrônico da Justiça Federal - seccional do Amazonas (www.jfam.jus.br), dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
Folha de antecedentes da Polícia Civil onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
Se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida, no máximo, há seis meses;
Exames Médico Admissional

Art. 4º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta convocação, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 5º - Este Convocação entra em vigor na data da publicação revogada, as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, Em 22 de Abril de 2015.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:FB481329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2102 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"Designa cidadão para atuar como Pregoeiro Oficial em modalidade de Licitação Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002.
RESOLVE

Art. 1° - Designar o cidadão **ANTONIO FREIRE DE SOUZA**, para exercer a função de **Primeiro Pregoeiro Oficial** nas licitações modalidade Pregão no Município de Manaquiri.

Art. 2º - Determinar a Comissão Permanente de Licitação que tomes todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 04 de Janeiro de 2016.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:1A1AAA3D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 001/2016 - CML

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 – CML
(Inciso I e II Art. 4ª da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNCIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial nº 001/2016 - CML**. **Objeto:** "Aquisição, pelo menor preço por item, de materiais permanentes e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Abertura 02/03/2016, às 09h:00min**.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Castelo Branco, nº 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal da Licitação – CML das 08:00 horas às 13:00h, mediante o pagamento do edital R$ 50,00(Cinquenta reais) acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã/AM. Valor do Edital (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), ou por meio digital (mídia) nesse caso a licitante interessada deverá levar CD, PEN DRIVE, para que o arquivo ser salvo e utilizado com a finalidade de obtenção do edital e seus anexos.
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isto represente direito dos

interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM, 16 de fevereiro de 2016.

Presidente da CML

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:3851D24A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 002/2016 - CML

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2016 – CML
(Inciso I e II Art. 4ª da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNCIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial nº 002/2016 - CML**. **Objeto:** "Aquisição, pelo menor preço por item, de material didático e pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Abertura 03/03/2016, às 14:00h:00min**.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Castelo Branco, nº 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal da Licitação – CML das 08:00 horas às 13:00h, mediante o pagamento do edital R$ 50,00(Cinquenta reais) acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã/AM. Valor do Edital (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), ou por meio digital (mídia) nesse caso a licitante interessada deverá levar CD, PEN DRIVE, para que o arquivo ser salvo e utilizado com a finalidade de obtenção do edital e seus anexos.
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isto represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM, 16 de fevereiro de 2016.

Presidente da CML

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:B7C32DAC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 003/2016 - CML

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2016 – CML
(Inciso I e II Art. 4ª da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNCIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial nº 003/2016 - CML**. **Objeto:** "Aquisição, pelo menor preço por item, de equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Abertura 03/03/2016, às 16:30h:00min**.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Castelo Branco, nº 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal da Licitação – CML das 08:00 horas às 13:00h, mediante o pagamento do edital R$ 50,00(Cinquenta reais) acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã/AM. Valor do Edital (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), ou por meio digital (mídia) nesse caso a licitante interessada deverá levar CD, PEN DRIVE, para que o arquivo ser salvo e utilizado com a finalidade de obtenção do edital e seus anexos.
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isto represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM, 16 de fevereiro de 2016.

Presidente da CML

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:DBBEF2F7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 001/2016 - CML

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2016 – CML
(Inciso I e II Art. 4ª da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNCIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº 001/2016 - CML**. **Objeto:** "Eventual contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de publicação legal dos avisos, das notas e dos editais de licitação obrigatórios ao exercício das competências desta CML, em jornal de grande circulação no Estado do Amazonas". **Data da Abertura 29/02/2016, às 09:00h:00min**.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Castelo Branco, nº 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal da Licitação – CML das 08:00 horas às 13:00h, mediante o pagamento do edital R$ 50,00(Cinquenta reais) acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã/AM. Valor do Edital (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), ou por meio digital (mídia) nesse caso a licitante interessada deverá levar CD, PEN DRIVE, para que o arquivo ser salvo e utilizado com a finalidade de obtenção do edital e seus anexos.
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isto represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM, 16 de fevereiro de 2016.

Presidente da CML

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:D29CFFEB

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
ATA DA REUNIÃO PARA ESCOLHA DO CARGO DE TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

Aos trinta (30) dias do mês de novembro de dois mil e quinze (2015), ás dez (10) horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maraã, sito na Travessa Getúlio Vargas S/nº Centro, Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Carter Extraordinário. Conforme convite expedido pelo senhor Presidente do Conselho – Sr. Erildo Gomes da Silva, para a 3ª Reunião Extraordinária. O mesmo iniciou-se a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida passou a palavra para Sra. Gisângela da Silva Gomes, com intuito de que se fizesse a leitura da ata da 2ª Reunião, que logo em seguida foi apreciada e aprovada por todos os membros presentes. Em seguida passou a palavra para o Senhor Presidente Erildo Gomes da Silva o mesmo explicou que precisava escolher em caso de urgência outra pessoa para o cargo de tesoureiro (a), pois senhora Ana Kátia Bezerra da Silva, ate então tesoureira por motivos particulares estava se desligando do cargo. Fora Solicitado nome de pessoas que poderiam preencher essa vaga, em discussão e debate, fora colocado pela senhora Gisângela da Silva Gomes representante da Secretaria Municipal de Saúde, o nome da senhora. **Maria Socorro Feitosa Costa**, que indo a votação foi aceito por todos os presentes.
Assim o senhor Erildo Gomes da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente agradeceu a plenária pela escolha e pela presença de todos e leu no que confere poderes aos senhores:
Maria de Nazaré Marques de Almeida – Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Decreto de Nº

241/2015 GPMM como gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Maria Socorro Feitosa Costa – Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Decreto de Nº 241/2015 GPMM.
Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidenta, agradeceu a presença de todos deu por encerrada a sessão.

JOSÉ DOMINGOS CORREA DA SILVA
Secretário Administrativo

MARIA DE NAZARÉ MARQUES ALMEIDA
Presidenta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ERILDO GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JOSÉ DE SOUZA NUNES FILHO
Conselheiro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

GISÂNGELA DA SILVA GOMES
Conselheiro – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

EDINEI SENA DA SILVA
Conselheiro – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto

DEUZUITA SIQUEIRA DE BRITO
Conselheiro – Representante da Pastoral da Criança

RESOLUÇÃO.N. 02/2015

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros, em Reunião Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art 1º. - APROVAR
Delegar os poderes conferidos na Lei nº 022, de 03 de novembro de 2014, que cria / institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã aos senhores abaixo qualificados:

Maria de Nazaré Marques de Almeida, CPF: 144.772.102-50 e RG: 508.607 SSP-AM Secretária Municipal de Assistência Social Decreto Nº 133/2013 GPMM como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Decreto de Nº 241/2015 GPMM e,
Maria Socorro Feitosa Costa CPF: 003.144.132-78, RG 2000417-6, SSP-AM, Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Decreto Nº 243/2015 GPMM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã.

Maraã – AM 30 de novembro de 2015.

ERILDO GOMES DA SILVA
Presidente do CMDCA
Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:735CF10B

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
RESOLUÇÃO Nº 001. 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprovar o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a execução do Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia – DICARA a ser executado pela Fundação Amazonas Sustentável - FAS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MARAÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 002 de 04 de maio de 2015, e;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a destinação dos recursos do FMDCA;

CONSIDERANDO o caput do art. 12 e o § 1º da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe respectivamente sobre a competência exclusiva do CMDCA para destinação dos recursos do FMDCA e a faculdade do doador de indicar as entidades de sua preferência;

CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a faculdade do CMDCA de chancelar projetos mediante edital específico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, IV da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de atividades, quando executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

CONSIDERANDO o § 2º do art. 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o dever da entidade em captar os recursos para financiar seus projetos;

CONSIDERANDO a doação realizada no dia 22/12/2015 no valor de R$ 15.000,00 e a doação realizada no dia 30/12/2015 no valor de R$ 1.200.000,00;

CONSIDERANDO que a doação supracitada foi captada pela Fundação Amazonas Sustentável para execução de seu projeto inscrito junto a este CMDCA;

CONSIDERANDO a expressa vontade do doador em destinar os recursos a esta entidade;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o percentual de retenção de 20%.

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R$ 972.000,00, à Fundação Amazonas Sustentável para execução do Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia - DICARA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã.

Maraã-AM, 11 de fevereiro de 2016.

ERILDO GOMES DA SILVA
Presidente do CMDCA
Maraã

* Republicado por haver incorreções na publicação do dia 15 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas Nº 1540.

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:29197226

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 002/2016 – CML/MAUÉS, no dia 03 de março de 2016, às 10h00min, objetivando a ***contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia visando à conclusão da obra de captação, reservação e distribuição de Sistema de Abastecimento de Água Potável no novo loteamento do Município de Maués***, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 17/02/2016 à 02/03/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 16 de fevereiro de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:E0DB7740

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016/SRP–CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 002/2016/SRP–CML/MAUÉS, no dia 29 de fevereiro de 2016, às 10h00min, objetivando ***Contratação de Pessoa Jurídica, através da realização de Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de confecção de Fardamento Escolar destinados a atender aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino – Escolas do Campo e Urbana, no decorrer do ano letivo de 2016***, conforme Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir de 17/02/2016 à 26/02/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, Maués-AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM na importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 16 de fevereiro de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:FECEA1DD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 007/2016 – CML/MAUÉS, no dia 29 de fevereiro de 2016, às 14h00min, objetivando **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Comunicação, considerando o interesse do Gabinete do Prefeito em efetuar a gestão das ações governamentais como prestação de contas institucional a população municipal**, conforme Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir de 17/02/2016 à 26/02/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, Maués-AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM na importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 16 de fevereiro de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:97FE491D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016/2016 DE 11 DE FEVEREIRO 2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 70, incisos IX da Lei Orgânica do Município de Novo Airão;
CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 1º, da Lei Municipal 238, de 14 de abril de 2009;
CONSIDERANDO que não houve candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais HABILITADOS, gerando assim apenas uma lista de classificação, respeitando assim o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado-PSS;

RESOLVE:

I - **TORNA**R público o **Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2016** para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais – Sede, Agente Administrativo - Sede, Agente Comunitário de Saúde- Sede, Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural, Microscopista Sede, Microscopista – Zona Rural, Técnico de Enfermagem – Sede, Farmacêutico – Sede, Nutricionista – Sede, Fonoaudiólogo – Sede, Médico 20h– Sede, Médico 40h – Sede, Odontólogo 20h – Sede, Odontólogo 40h – Sede, Fisioterapeuta – Sede, Assistente Social – Sede, Enfermeiro (a) – Sede, Técnico em Radiologia – Sede. Fiscal de Vigilância Sanitária - Sede.

II – **DIVULGAR** O resultado Final dos candidatos classificados discriminado por Cargo/ Localidade, constando suas informações na seguinte ordem: Código, Nome do Candidato e Classificação, conforme ANEXO I deste decreto.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de fevereiro de 2016.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO				
Resultado Final PSS Novo Airão				
Agente Administrativo / Sede (40h)				
	Inscrição	Candidato	Status Classificado/ Eliminado / Aprovado	Pontos
1	0101953-8	NANCY DA CRUZ CABRAL	classificado	73
2	0103131-7	MARCIA DE OLIVEIRA LOPES	classificado	73
3	0100348-8	ARLENE MARIA BRAZAO PACHECO	classificado	73

4	0100027-6	ISRAEL MIQUILES DE MELO	classificado	73
5	0102869-3	JAQUELINE MARQUES RODRIGUES	classificado	73
6	0101286-0	WALERIA DA SILVA JAMAL	classificado	73
7	0100905-2	CLEOMIA PANDULO CARDOSO	classificado	68
8	0100507-3	ANDREIA FERREIRA CAGI	classificado	63
9	0100676-2	LEOCILANE DE CASTRO SILVA	classificado	62
10	0100043-8	ALCIETE GOMES DOS SANTOS	classificado	60
11	0101463-3	ELI REGINA PACHECO NOGUEIRA	classificado	60
12	0100342-9	JESSIKA REJANY FREIRE	classificado	60
13	0100241-4	HELENA VINHORTE SOARES	classificado	56
14	0100321-6	ERIANE DA SILVA SIPRIANO	classificado	55
15	0101992-9	SEBASTIANA FERREIRA DOS ANJOS	classificado	55
16	0100570-7	ZIRLENE DE LIMA DA SILVA	Aprovado	54
17	0101321-1	IOMAR CARDOSO PERES	Aprovado	48
18	0103024-8	GILSON JORGE DE MENDONCA	Aprovado	40
19	0100495-6	JESSICA MEDEIROS NASCIMENTO	Aprovado	27
20	0103110-4	RAMAYARA DE ALMEIDA FREIRE	Aprovado	26
21	0102340-3	EURISJANE DE SOUZA FRANCA	aprovado	25
22	0100157-4	HUDSON FREITAS NEVES	aprovado	25
23	0101746-2	JAILSON LINHARES DA CUNHA	aprovado	25
24	0101952-0	JOSIANE DINELI DE PAULA VIANA	aprovado	25
25	0101343-2	LUCIANA DOS SANTOS SOMBRA	aprovado	25
26	0102151-6	RUTE LIMA PERES	aprovado	25
27	0100236-8	SILVANA SILVA BARRETO	aprovado	25
28	0102030-7	SUEIDE DE LIMA LOIOLA	aprovado	21
29	0101666-0	ANA CLAUDIA ALMEIDA PADRON	aprovado	20
30	0101871-0	JANIELE MENDES DE ASSIS	aprovado	15
31	0100531-6	JOSILANE DA SILVA SENA	aprovado	15
32	0100328-3	ALLAN SILVA DE LIMA	aprovado	5
33	0102929-0	/DEBORAH DA SILVA HOUNSELL	aprovado	5
34	0100223-6	FRANCISCA BRUNA DOS SANTOS PONTES	aprovado	5
35	0102056-0	KATYANE DE AZEVEDO FEITOSA	aprovado	5
36	0102121-4	NUBIA DO CARMO GOMES	aprovado	5
37	0101661-0	ROMARIO PEREIRA RAMOS	aprovado	5
38	0100864-1	AMILTON ALVES DO NASCIMENTO	aprovado	0
39	0100875-7	ANDERSON BALTAZAR DA COSTA	aprovado	0
40	0101969-4	BIANCA DA LUZ	aprovado	0
41	0102195-8	CARLOS ROBES DOS ANJOS NOGUEIRA	aprovado	0
42	0102447-7	DAYLUAN BELEM GASSA	aprovado	0
43	0100246-5	ELIETE GOMES DOS SANTOS	aprovado	0
44	0100190-6	ELLEN CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	aprovado	0
45	0100051-9	ERIGELSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	aprovado	0
46	0102910-0	JESSICA CAROLINE DA SILVA PRADO	aprovado	0
47	0102002-1	JUAREZ DE SOUZA MACEDO JUNIOR	aprovado	0
48	0102235-0	KARINA GOMES DA SILVA	aprovado	0
49	0102940-1	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	aprovado	0
50	0100761-0	RODRIGO CABRAL NOGUEIRA	aprovado	0
51	0102427-2	VALCIMARA CARDOSO MERUOCA	aprovado	0
52	0100942-7	WANDERLANE BELEM BARBOSA	aprovado	0
53	0102327-6	WYNGRYSSON SANTA LUZIA DO NASCIMENTO	aprovado	0
54	0103349-2	ADNA FARIAS PEREIRA	eliminado	0
55	0102175-3	ADRIANA LINHARES VINHORTE	eliminado	0
56	0100192-2	ALCICLEIA SILVA DOS SANTOS	eliminado	0
57	0103177-5	ALIDIA LINHARES VINHORTE	eliminado	0
58	0101716-0	ANA MARIA NOGUEIRA QUEIROZ	eliminado	0
59	0101475-7	ANDERSON DA SILVA E SILVA	eliminado	0
60	0102372-1	FABIANA BARBOSA DA SILVA	eliminado	0
61	0100049-7	FRANCINETE BARBOSA RODRIGUES	eliminado	0
62	0100784-0	MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO MONTEIRO	eliminado	0
63	0102476-0	NAILANE DA SILVA SENA	eliminado	0

Agente Comunitário de Saúde / Aracari (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100691-6	JOSE RANIEL FREITAS JARDIM	classificado	29
2	0100573-1	FRANCISCO EDIO FERREIRA PORTELA	aprovado	25
3	0100846-3	ANDERSON DE LIMA MAIA	aprovado	5
4	0102493-0	JANICE CORREA NOGUEIRA	aprovado	5
5	0101402-1	REGINA FERREIRA REGIS	aprovado	5
6	0100032-2	MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA ALMEIDA FILHA	aprovado	0

Agente Comunitário de Saúde / Bacaba, Santo Elias e Airão Velho (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0101328-9	ROGERIO MARTINS DE SOUZA	classificado	51
2	0102800-6	VANESA DE SOUZA PEREIRA	aprovado	5
3	0100557-0	BIANCA DA COSTA FERREIRA	aprovado	0
4	0100639-8	ADRIANO LIMA DE QUEIROZ	eliminado	0
5	0103179-1	LEONARDO LOPES LIBORIO	eliminado	0

Agente Comunitário de Saúde / Deus Me Deu (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100599-5	MARCIA RODRIGUES BARBOSA	classificado	29

Agente Comunitário de Saúde /Bom Jesus do Puduarí e Aturiá (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100810-2	JANA KEILA ANDRADE CARVALHO	classificado	53
2	0100853-6	VALMIR DUARTE ROBLEDO	aprovado	25
3	0102338-1	LINDA INEZ BRAZAO DA SILVA	aprovado	5

Agente Comunitário de Saúde / Estrada Am 352 (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0101418-8	VANDERLAN SANTOS DA SILVA	classificado	57
2	0101345-9	IVANILDO NOGUEIRA DA SILVA	classificado	54
3	0102469-8	FRANCIELIDE PICANCO ALVES	aprovado	51
3	0101416-1	EDCELIA DE SOUZA COSTA	aprovado	5
4	0100228-7	ERIANE DA SILVA SIPRIANO	aprovado	5
5	0101365-3	SARVIA SUZANA SALES DA SILVA	aprovado	5
6	0100497-2	SEBASTIAO DE SOUZA NICACIO	aprovado	5
7	0100279-1	ALAIR FARIAS PEREIRA	aprovado	0
8	0102901-0	CLEUCILANE DE SOUZA SILVA	aprovado	0
9	0102894-4	JAIRO SOARES FERREIRA	aprovado	0
10	0100273-2	JOICIANE DE SOUZA RIBEIRO	aprovado	0
11	0100230-9	ROSANGELA RODRIGUES BRAZAO	aprovado	0

Agente Comunitário de Saúde / Lago do Boa Vista, Igarapé do Tapurú e Lago do Periquito (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100674-6	SULIANE LIMA DOS SANTOS	classificado	46
2	0101985-6	OUVIDINHO MIRANDA CURADO	aprovado	25
3	0101757-8	ROZELHO RAULINO ANICACIO	aprovado	25
4	0101759-4	ADRIANE BATISTA DA SILVA	aprovado	5
5	0101727-6	FRANCISCA ROSIANE DOS ANJOS DE LIMA	aprovado	5

Agente Comunitário de Saúde / Meduini e Caioézinho (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100197-3	MIGUEL FERNANDO DE FREITAS ARAUJO	classificado	29

Agente Comunitário de Saúde / Mirapinima (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100851-0	ELIZABETH DE JESUS COSTA	classificado	68
2	0100533-2	OUVIDINHO MIRANDA CURADO	aprovado	25

Agente Comunitário de Saúde / Nova Aliança (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100839-0	MARIA JOSE RIBAMAR VIEIRA MACHADO	classificado	48

Agente Comunitário de Saúde / Santo Antônio, Marajá e Tiririca (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0102037-4	EDIONE MARCAL DA COSTA	classificado	5
2	0102753-0	EDIRALDA PACHECO FARIAS	aprovado	5
3	0103318-2	RONILSON BITENCOURT DOS SANTOS	aprovado	5
4	0102820-0	ROSSICLEIA DAS NEVES SOARES	aprovado	0

Agente Comunitário de Saúde / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100953-2	ALDELINA DE ALMEIDA MORAES	classificado	73
2	0100540-5	ANA ESTER MARQUES DOS SANTOS	classificado	73
3	0101178-2	ELIUDO FERREIRA CARDOSO	classificado	73
4	0101131-6	SILVIA DOS SANTOS DE JESUS	classificado	69
5	0101763-2	MARIA JOSE BRAZAO DO NASCIMENTO	classificado	64
6	0100579-0	CRISTIANE PACHECO CALDAS	classificado	63
7	0100370-4	CREUZILANE PONTES DOS ANJOS	classificado	61
8	0100955-9	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	classificado	61
9	0101356-4	VALDENIRA DIAS DOS REIS	classificado	61
10	0100008-0	DIANA CARLA RODRIGUES GOMES	classificado	60
11	0100383-6	LUANA SANTANA VINHORTE	classificado	60
12	0100510-3	SEBASTIANA DA SILVA FREIRE	classificado	60
13	0101421-8	ADINEIA FARIAS DE SOUZA	classificado	58
14	0102497-3	LAISE MESQUITA NUNES	aprovado	58
15	0100959-1	EDIJANE ALVES JARDIM	aprovado	57
16	0101779-9	RICARDO NASCIMENTO ARAUJO	aprovado	55
17	0102924-0	ANTONIO SERGIO DE SOUZA DA SILVA	aprovado	53
18	0100361-5	DIANA ALVES MARIACUA	aprovado	48
19	0100925-7	KELLY MARIANO SANTANA	aprovado	48
20	0102770-0	SILVIO ANDRADE MELGUEIRO	aprovado	48
21	0100162-0	VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	aprovado	48
22	0100647-9	ORILANE BRAZAO FARIAS	aprovado	39
23	0100818-8	WANESSA MORETH MOREIRA SIQUEIRA	aprovado	37
24	0101366-1	NATANAEL CASTRO DOS SANTOS	aprovado	36
25	0100010-1	MAROILTON DE ARAUJO BRANDAO	aprovado	32
26	0103016-7	MARIA LEONICE PEREIRA ROSAS	aprovado	25
27	0100182-5	MAYARA FELIX BARROS	aprovado	25
28	0100543-0	ROBENILZA BATISTA DE OLIVEIRA	aprovado	25
29	0100202-3	SIMONE FRANCISCA SANTOS DE SOUZA	aprovado	25
30	0100109-4	HELLEN SILVANA DA GAMA ANTUNES	aprovado	20
31	0100085-3	KATIANE PEREIRA RODRIGUES	aprovado	20
32	0100566-9	MARIA ODINEI GUIMARAES GARRIDO	aprovado	20
33	0100089-6	PRISCILA DE NAZARE XAVIER DA SILVA	aprovado	20
34	0102725-5	VALCEMIR BALTAZAR DA COSTA	aprovado	17
35	0100107-8	RAFAEL FREIRE DE ARAUJO	aprovado	12
36	0102747-6	MARCIA DE OLIVEIRA COSTA	aprovado	9
37	0100576-6	ADRIANA DE SOUZA LIMA	aprovado	5
38	0100530-8	ALESSANDRA MIRIAN FERNANDES DE OLIVEIRA	aprovado	5
39	0101496-0	ALEX BELEM DE OLIVEIRA	aprovado	5
40	0102231-8	ALEX LIMA PEREIRA	aprovado	5

41	0100618-5	AMANDA MENDES DE ASSIS	aprovado	5
42	0100917-6	ANDRE JOSE QUEIROZ MARINHO	aprovado	5
43	0102738-7	ANDREIA DOS SANTOS LIMA	aprovado	5
44	0100529-4	ANUNCIATA MIRANDA CURADO	aprovado	5
45	0102508-2	CELIA CASTRO DOS SANTOS	aprovado	5
46	0100189-2	CELIA SANTOS DE SOUZA	aprovado	5
47	0100964-8	CILENA MARIA DE SOUSA LOPES	aprovado	5
48	0101951-1	CLYCIA BATISTA LOPES	aprovado	5
49	0101968-6	DEYSE FERREIRA NASCIMENTO	aprovado	5
50	0100398-4	DINY MENDES DA SILVA	aprovado	5
51	0102552-0	DJERLANE NUNES HAIZER	aprovado	5
52	0102739-5	DORALICE DA COSTA DE MELO	aprovado	5
53	0100541-3	DORIANA DA SILVA MESQUITA	aprovado	5
54	0100527-8	EDIANY DAMASCENO NOGUEIRA	aprovado	5
55	0100883-8	EDIVAN COSTA RIBEIRO	aprovado	5
56	0101552-4	ELENILDA BARRETO DA SILVA	aprovado	5
57	0100795-5	ELIVANILDO SARMENTO VASCONCELOS	aprovado	5
58	0100173-6	ELIZANDRA BATISTA PEREIRA	aprovado	5
59	0102319-5	ERLEANE MARIA DOS SANTOS SOUZA	aprovado	5
60	0101302-5	EVALDO DE SOUZA COSTA	aprovado	5
61	0100588-0	FRANCISCO GONCALVES FRANCO	aprovado	5
62	0101229-0	GLEICIANE DE LIMA LOPES	aprovado	5
63	0101397-1	GLEICY ALBERTA FREIRE	aprovado	5
64	0101480-3	JOAO PEDRO BATISTA LOPES	aprovado	5
65	0100552-9	JOCILEI DA COSTA BRASIL	aprovado	5
66	0102243-1	JULIEVA VICENCIA MARTINS DIAS	aprovado	5
67	0102220-2	LARISSA CARNEIRO DA SILVA	aprovado	5
68	0101305-0	LAVINHA LINHARES COSTA	aprovado	5
69	0101611-3	LUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS	aprovado	5
70	0103066-3	LUIZ HENRIQUE BATISTAN LOPES	aprovado	5
71	0100606-1	LUZIMAR CARDOSO MERUOCA	aprovado	5
72	0100555-3	MAIRA DE SOUZA GOMES	aprovado	5
73	0100952-4	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	aprovado	5
74	0102227-0	MARIVONE LINHARES VINHORTE	aprovado	5
75	0100537-5	MICILENE DOS SANTOS PEREIRA	aprovado	5
76	0100286-4	NAYARA OLIVEIRA MACEDO	aprovado	5
77	0101073-5	RAQUEL MEDEIROS CARDOSO	aprovado	5
78	0103181-3	REGINA FERREIRA FERNANDES	aprovado	5
79	0100979-6	RENATA KAROLINE PERES ROSAS	aprovado	5
80	0102517-1	ROSEANE NEVES DOS SANTOS	aprovado	5
81	0100548-0	ROSENILZA BATISTA DE OLIVEIRA	aprovado	5
82	0101998-8	SILENE SANTOS DE SOUZA	aprovado	5
83	0100517-0	SUZETE RAMOS DA SILVA	aprovado	5
84	0101456-0	VANDERLEY GONCALVES SANTOS	aprovado	5
85	0100291-0	ADRIANA NASCIMENTO DA COSTA	aprovado	0
86	0102774-3	ANDERSON LINHARES DA CUNHA	aprovado	0
87	0100231-7	ANTONIO RODRIGUES BRAZAO	aprovado	0
88	0100123-0	ARTEMIZA DE ALMEIDA DA SILVA	aprovado	0
89	0101261-4	BRUNA MORAES DE LIMA	aprovado	0
90	0100743-2	BRUNO BEZERRA DE SOUZA	aprovado	0
91	0101049-2	EDIVAN NASCIMENTO MERUOCA	aprovado	0
92	0101987-2	ERIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	aprovado	0
93	0100858-7	ERWIN ROMMEL DA SILVA HOUNSELL	aprovado	0
94	0103169-4	FERNANDA KELLYS BARBOSA DA SILVA	aprovado	0
95	0100644-4	FRANCIMARA DE OLIVEIRA MESQUITA	aprovado	0
96	0101826-4	FRANCIRLAN GARCIA FERREIRA	aprovado	0
97	0102784-0	FRANCISDALVA MOREIRA DE SOUZA	aprovado	0
98	0102835-9	HELIANA DA CRUZ RIBEIRO	aprovado	0
99	0103114-7	JAIRO CAMPOS DA SILVA	aprovado	0
100	0101363-7	JEFFERSON SANTOS AMORIN	aprovado	0
101	0100307-0	JESSICA ALMEIDA DE LIMA	aprovado	0
102	0101670-9	JOICE KELLY DOS SANTOS CARVALHO	aprovado	0
103	0103272-0	JULIANO GARONE SENA	aprovado	0
104	0102405-1	LEISANDRO JARME DE OLIVEIRA SILVA	aprovado	0
105	0100137-0	LICINEIA OLIVEIRA LIMA	aprovado	0
106	0102692-5	MARIA ANTONIA CARDOSO DA SILVA	aprovado	0
107	0101880-9	MARIA JOSE VIEIRA DE ALMEIDA	aprovado	0
108	0101823-0	PEDRO HENRIQUE DANTAS PONTES	aprovado	0
109	0101446-3	PRISCILA PACHECO CALDAS	aprovado	0
110	0100603-7	ROSILENE NOGUEIRA RODRIGUES	aprovado	0
111	0103150-3	TIAGO DE SOUSA SOARES	aprovado	0

Agente Comunitário de Saúde / Sobrado (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100710-6	RUTIANA QUEROES LIMA	classificado	68
2	0100270-8	GRECINEI BRAGANCA DA SILVA	aprovado	20

Agente Comunitário de Saúde / Tambor, Lázaro e Cachoeira (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL

Assistente social / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0102935-5	ANA CRISTINA VIANA PINTO	classificado	73
2	0102658-5	MARIA AUREA DA SILVA	aprovado	73
2	0101043-3	ZIPORA SOARES DE SOUZA	aprovado	43
4	0101560-5	ARIANA ROBERTA DE OLIVEIRA MENDES	aprovado	41
5	0103314-0	ANA SUSY DOS SANTOS TAVARES	aprovado	40
6	0101310-6	MARILIA CARVALHO DA SILVA	aprovado	36
7	0100494-8	GERLANNE SILVA DA COSTA	aprovado	35
8	0101313-0	MARIA ZELIA NASCIMENTO FILIPICH	aprovado	33
9	0100338-0	NATASHA GLEYCE OLIVEIRA DOS SANTOS	aprovado	28
10	0103140-6	AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO	aprovado	25
11	0101637-7	MARCIA SOARES MEIRELES	aprovado	25
12	0101212-6	MIRIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES BARROS	aprovado	20
13	0101774-8	MONICA PERREIRA SILVA	aprovado	12
14	0100477-8	ADRIANA VIANA DUARTE CAULA	aprovado	0
15	0100394-1	ANA LUIZA CAVALCANTE BARBOSA	aprovado	0
16	0101868-0	LUIZA LEITAO SANTAREM	aprovado	0
17	0100280-5	PATRICIA MARTINS DE LIMA	aprovado	0
18	0100574-0	KERCIA LOUANY LIMA MENDONCA	eliminado	0
19	0101394-7	STEFANE JAQUELINE RODRIGUES VIANA	eliminado	0

Auxiliar de Serviços Gerais

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100521-9	PATRICIA DE SOUZA MORAES	classificado	68
2	0100834-0	MARINEIDE LEMOS DA COSTA	classificado	58
2	0100597-9	CLEMILZA FERREIRA BATISTA	classificado	56
4	0102129-0	ROSA MARIA DA SILVA ALMEIDA	classificado	54
5	0103039-6	OLIETE BARBOSA DOS SANTOS	classificado	53
6	0100520-0	RAIMUNDA NONATA SEABRA GOMES	classificado	53
7	0101540-0	PAULO MIRANDA DA SILVA	aprovado	53
8	0100187-6	JESSICA SALDANHA DA SILVA	aprovado	52
9	0101434-0	ADENILDA LEMOS DA COSTA	aprovado	48
10	0100587-1	IVANELZA SILVA RIBEIRO	aprovado	48
11	0100509-0	JUCICLEIDE FERNANDES ADRIANO	aprovado	48
12	0101867-1	MARIA GRACENILDA DE SOUZA DA SILVA	aprovado	48
13	0100505-7	ROSILENE FERNANDES FEITOSA	aprovado	48
14	0103316-6	CARLA SILVA DE CASTRO	aprovado	36
15	0100924-9	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA FERNANDES	aprovado	29
16	0102974-6	ALEXANDRA DOS SANTOS DAMASCENO	aprovado	25
17	0101981-3	REGINA QUEIROZ CATENHEIDE	aprovado	25
18	0101489-7	MARIA AUXILIADORA MACEDO DA SILVA	aprovado	20
19	0101074-3	TELMA VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO	aprovado	20
20	0100277-5	DORALICE DA COSTA DE MELO	aprovado	14
21	0101330-0	SILBENE PEREIRA BRASILINO	aprovado	12
22	0102698-4	ANA CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO	aprovado	10
23	0100487-5	LILINETE BEZERRA DOS SANTOS	aprovado	10
24	0102590-2	IZAQUE DE BRITO MACIEL	aprovado	5
25	0101965-1	ROMILSON BARBOSA MOTA	aprovado	5
26	0101425-0	ALDENORA MORAES DE LIMA	aprovado	2
27	0100538-3	ANDERSSON LIMA DE QUEIROZ	aprovado	1
28	0101957-0	ANA LUCIA MESQUITA DE SOUZA	aprovado	0
29	0102867-7	ANDERSON DA CUNHA NASCIMENTO	aprovado	0
30	0102320-9	ANGELO MARCELO PEREIRA HORTA	aprovado	0
31	0103097-3	DEBORAH AMAZONAS FERNANDES	aprovado	0
32	0103186-4	DEUZENIR FURTADO FARIAS	aprovado	0
33	0101977-5	FRANCISCA QUEIROZ CATANHEIDE	aprovado	0
34	0100166-3	GERLEY DE VASCONCELOS ANICACIO	aprovado	0
35	0101876-0	IVONE RAMOS BARBOSA	aprovado	0
36	0101982-1	JANDERLANDE LIMA FERREIRA	aprovado	0
37	0100464-6	KELLY DE SOUZA SANTOS	aprovado	0
38	0102216-4	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	aprovado	0
39	0101971-6	MARIA LUIZA COUTEIRO DE OLIVEIRA	aprovado	0
40	0100849-8	MARINALVA HORTA BEZERRA	aprovado	0
41	0102323-3	MARLUCIA MELO RODRIGUES	aprovado	0
42	0100532-4	ODINEIA ALMEIDA NOGUEIRA	aprovado	0
43	0100299-6	OZILETE SILVA OLIVEIRA	aprovado	0
44	0102962-2	TAIANE MIRANDA RODRIGUES	aprovado	0
45	0101983-0	ANTONIA LUIZA GOMES DIAS	eliminado	0
46	0100153-1	JULIANO NUNES NASCIMENTO	eliminado	0
47	0101114-6	MARIA DE NAZARE DA SILVA PINTO	eliminado	0
48	0100637-1	WALDEMIRA DOS SANTOS VIEIRA	eliminado	0

Enfermeiro(a) / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0101101-4	SHIRLEY PERDIGAO JENNINGS	classificado	98
2	0100899-4	VANESSA MATOS DA SILVA	classificado	98
3	0100728-9	CAMILA TIBURTINO DA SILVA	classificado	95
4	0100164-7	CAROLINE DE SOUZA LIMA	classificado	95
5	0101403-0	LEANDRO ROQUE RAPOSO	classificado	94
6	0102451-5	JORDANA PEREIRA GONZAGA	aprovado	93
7	0100638-0	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA	aprovado	93
8	0100073-0	SILVIA LEAO PORTELA	aprovado	93
9	0102749-2	XOSSE MANHAES DE SOUZA	aprovado	93
10	0102301-2	ADRIANO DE SOUSA FELIPE	aprovado	80
11	0102255-5	ALZIRA NEVES APARICIO	aprovado	73
12	0101717-9	ANNY MAIRE GONCALVES NEGREIROS	aprovado	73
13	0102645-3	ERINALDA DA SILVA	aprovado	73
14	0102417-5	GLAUCIENE BARBOSA BEZERRA	aprovado	73
15	0102633-0	MARINEZ SALDANHA FASABI	aprovado	73
16	0103213-5	RICARDO FONSECA FARIAS	aprovado	73

17	0103057-4	ROSA MARIA PIRES CORREA	aprovado	73
18	0103281-0	ELAINE PEREIRA DA SILVA	aprovado	70
19	0100227-9	CELIA REGINA SANTOS RODRIGUES	aprovado	68
20	0100833-1	CLARINDA DA SILVA GERONIMO	aprovado	68
21	0100711-4	ELAYNE PINHEIRO GALVAO	aprovado	68
22	0102965-7	HERMINIA MARA NOGUEIRA DOS SANTOS	aprovado	68
23	0101047-6	HUDSON BATISTA MOURA	aprovado	68
24	0102949-5	LIVIA SILVA LIMA	aprovado	68
25	0100936-2	MARIA ELIENAI DA SILVA PEREIRA	aprovado	68
26	0100118-3	MICHELEN FARIAS DE FREITAS	aprovado	68
27	0100656-8	MONIZE DE SOUZA ORTIZ	aprovado	68
28	0103121-0	ROBERTO ALVAREZ BUSTAMANTE	aprovado	68
29	0100786-6	SIMONE NABARRO CAMPOS	aprovado	68
30	0101960-0	REJANE MOTA REGO	aprovado	67
31	0102336-5	MARIA REGIANE DA COSTA FREITAS	aprovado	66
32	0100482-4	SILVANA CAVALCANTE GOMES	aprovado	65
33	0102654-2	SAMARA OLIVEIRA DE ARAUJO	aprovado	61
34	0102921-5	PATRICIA ANDION SIMAS	aprovado	57
35	0100689-4	ELISSANDRA VIEIRA MENEZES	aprovado	56
36	0100462-0	FATIMA PRISCILA DE ALMEIDA PAREDES	aprovado	55
37	0102650-0	LEILA ALVES DE SENA	aprovado	53
38	0100536-7	REBECA CELESTE PASSOS DA SILVA	aprovado	53
39	0102601-1	ISABELA LIMA LEITAO	aprovado	50
40	0102008-0	SIGRID LORIS GUIMARAES	aprovado	50
41	0102365-9	DAMMEREE COSTA DE OLIVEIRA	aprovado	49
42	0101075-1	HEVELYN GONCALVES DE LIMA	aprovado	48
43	0102339-0	MARIA TADIANE DA COSTA FREITAS	aprovado	48
44	0100088-8	RAFAELLY DOS SANTOS SIQUEIRA	aprovado	48
45	0102597-0	JORGE LUIZ SANTOS DA SILVA	aprovado	45
46	0102362-4	GLENDA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	aprovado	42
47	0101406-4	RAQUEL CUNHA DE FREITAS	aprovado	40
48	0101273-8	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AFONSO GOMES	aprovado	38
49	0100390-9	RAIMUNDA CACILDA DIAS DOS SANTOS	aprovado	37
50	0101347-5	FRANCISCA LANA GIRAO DE OLIVEIRA	aprovado	36
51	0101584-2	MARIA MARGARIDA DE ARAUJO BRANDAO	aprovado	33
52	0101297-5	ALEXANDRA FRANCISCA DA SILVA COELHO	aprovado	32
53	0100706-8	THAINA MARQUES RODRIGUES	aprovado	29
54	0102919-3	ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MENEZES	aprovado	28
55	0100569-3	GREICE MARIA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA	aprovado	28
56	0100284-8	REGINALDO DE ARAUJO RODRIGUES	aprovado	27
57	0100460-3	HADDYMA VALERY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	aprovado	26
58	0101459-5	SILVIO DE ALMEIDA MORAES	aprovado	26
59	0101619-9	DANIELA RABELO CARDOSO DA SILVA	aprovado	25
60	0101561-3	DIRLANE MOURA DA ROCHA	aprovado	25
61	0100140-0	GISELE DA COSTA MALVEIRA LOPES	aprovado	25
62	0102667-4	JAIRA DE ANDRADE QUEIROZ	aprovado	25
63	0102923-1	JANETE COSTA DE SOUZA	aprovado	25
64	0102218-0	MITLA ALVES CRUZ	aprovado	25
65	0101036-0	PATRICIA SOCORRO SOUZA DE ALMEIDA	aprovado	25
66	0102298-9	MATEUS SOARES DE FREITAS NETO	aprovado	24
67	0101915-5	MARIA CAROLINA FONTES MACHADO	aprovado	23
68	0100476-0	ADRIANA VIANA DUARTE CAULA	aprovado	20
69	0101193-6	ANA TEREZA SOUZA FERREIRA	aprovado	20
70	0101941-4	CELINA FERREIRA RODRIGUES	aprovado	20
71	0102674-7	CHARLES DELGADO LIMA	aprovado	20
72	0101308-4	DANIELA GOMES GONZALEZ LEVINTHAL	aprovado	20
73	0102936-3	EDELANE GRIJJO GUERREIRO	aprovado	20
74	0100011-0	EDILENE COELHO PERES PINTO	aprovado	20
75	0103075-2	EDNA DOS SANTOS SILVA	aprovado	20
76	0102557-0	IRANILDES CARNEIRO RIBEIRO	aprovado	20
77	0102917-7	JUCINETI SOUZA ALBUQUERQUE	aprovado	20
78	0102150-8	KAREN ANGELICA COSTA GUIMARAES	aprovado	20
79	0102009-9	LUISA NAIHARA DE MOURA	aprovado	20
80	0101117-0	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MIRANDA	aprovado	20
81	0102199-0	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DA SILVA	aprovado	20
82	0100176-0	MICINEIA RUBENS DE SOUZA	aprovado	20
83	0102342-0	REGIANE PEREIRA DINIZ	aprovado	20
84	0102553-8	RITA DE CASSIA LESSA LEAL	aprovado	20
85	0102302-0	ROSIMARY OLIVEIRA FREITAS DA COSTA	aprovado	20
86	0101059-0	TEREZINHA DE ALMEIDA SADAMORI	aprovado	20
87	0100815-3	VALDINEIA DANTAS LIMA SOARES	aprovado	20
88	0101905-8	EDVANDA VICTOR LIMA	aprovado	8
89	0101752-7	TAYANA SILVA DOS SANTOS	aprovado	8
90	0100835-8	VANESSA DE PAULA BAHIA	aprovado	7
961	0101512-5	JACIARA PAIVA COSTA	aprovado	5
92	0101516-8	TAIRINE MENEZES CAVALCANTE PEDROZO DO AMARAL	aprovado	5
93	0100623-1	ANDREZA KAREN MARQUES FERREIRA	aprovado	0
94	0102543-0	JANICE DE FREITAS SOARES	aprovado	0
95	0100143-4	JOSILANE RODRIGUES DOS SANTOS VERAS	aprovado	0
96	0102548-1	MARCILENE RODRIGUED DE PAIVA DA SILVA	aprovado	0
97	0102659-3	JACO VIANA PEREIRA	eliminado	0
98	0100698-3	LAUREENNE DA CONCEICAO NUNES DA CUNHA	eliminado	0
99	0102229-6	LUCIANA CORREA MONTEIRO	eliminado	0
100	0100169-8	MARIA DE DEUS DA SILVA RIOTINTO	eliminado	0
101	0103143-0	SUELENNE DE ALMEIDA LOBATO	eliminado	0
102	0101626-1	VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA	eliminado	0

Farmacêutico / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0102677-1	TIAGO RODRIGO DE SOUZA ALVES	classificado	70
2	0101933-3	MARIA SEVANEIDE PINHEIRO DE LIMA	aprovado	68
3	0102412-4	ARLEILSON DE SOUSA LIMA	aprovado	42
4	0100471-9	ESMELINDA MARCAL DA SILVA	aprovado	20
5	0103072-8	HELOINA SOBREIRA DA COSTA	aprovado	20
6	0102408-6	CLAUDIONOR TELES BATALHA	aprovado	0
7	0102299-7	MARISA PAULA DE ANDRADE	aprovado	0
8	0100605-3	ROSILENE PEIXOTO MOREIRA	aprovado	0
9	0101739-0	SERGIO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	aprovado	0
10	0100972-9	RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	eliminado	0

Fiscal de Vigilância Sanitária / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100632-0	JOSE EUZEBIO AMANCIO	classificado	68
2	0100713-0	JAIRO DA SILVA MESQUITA	classificado	68
3	0101357-2	ANGELO MAIKSON ALMEIDA GOMES	classificado	53
4	0101371-8	CARLOS CESAR PEREIRA MARTINS	classificado	50
5	0102690-9	SANDREANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	classificado	45
6	0102564-3	ANADILSON GOMES DOS SANYOS FILHO	aprovado	44
7	0101369-6	IANA VANESSA BOSCO LOIOLA	aprovado	41
8	0103101-5	LEONARDO SANTANA DA SILVA	aprovado	32
9	0100811-0	RODSON BORGES DA SILVA	aprovado	29
10	0100693-2	ALAN DO CARMO SOUTO	aprovado	25
11	0102706-9	ANGELINA DIAS TEIXEIRA	aprovado	25
12	0102330-6	ANTONIO LEOMAR COSTA DA SILVA	aprovado	25
13	0100881-1	ERICA LUCIANA COSTA	aprovado	25
14	0100878-1	ADELIA SAVEDRA DOS SANTOS	aprovado	20
15	0100136-1	DANILVA DE SOUZA PEREIRA	aprovado	15
16	0101706-3	ANGELO ALVES LOUREIRO	aprovado	5
17	0102180-0	CAMILA DOS SANTOS DE SOUZA	aprovado	5
18	0101837-0	CARLA ZULMIRA SOUZA TOMAZ	aprovado	5
19	0101134-0	CLEISY DA SILVA ALMEIDA	aprovado	5
20	0100254-6	COSMO ARAUJO DE OLIVEIRA	aprovado	5
21	0100805-6	DEUZA GOMES REIS	aprovado	5
22	0100862-5	ERICKSON DE NAZARE DOS SANTOS	aprovado	5
23	0101409-9	EUNICE MARQUES PEREIRA	aprovado	5
24	0101427-7	FABIO ALMEIDA ROSAS	aprovado	5
25	0100360-7	GLEICIANE DA SILVA SENA	aprovado	5
26	0101806-0	HILTON PALMEIRA LIMA	aprovado	5
27	0100364-0	JANDERSON ALMEIDA MAIA	aprovado	5
28	0101076-0	JOEL VASCONCELOS DA SILVA	aprovado	5
29	0102503-1	LEILA SANTOS DA SILVA	aprovado	5
30	0102396-9	LEUNILSON PEREIRA DE SALLES	aprovado	5
31	0100894-3	LUIZ ADRIANO PASSOS DOS SANTOS	aprovado	5
32	0100856-0	MARINALDA HORTA BEZERA	aprovado	5
33	0102551-1	MARLE NUNES DE ALMEIDA	aprovado	5
34	0100897-8	MAXILANE NASCIMENTO DE LIMA	aprovado	5
35	0101067-0	MIRIAN ARAUJO SILVA	aprovado	5
36	0102328-4	PATRICK RAYNNER LOUREIRO DA SILVA	aprovado	5
37	0100744-0	RAFAELA GALVAO KELLER	aprovado	5
38	0100039-0	RAIMUNDA NONATA BELEM BARBOSA	aprovado	5
39	0101062-0	RAQUEL DE ARAUJO SILVA	aprovado	5
40	0100586-3	REGINA NASCIMENTO PEREIRA	aprovado	5
41	0101091-3	SIMONE MARIA DE LIMA SILVA	aprovado	5
42	0103087-6	SIMONE SENA DA SILVA	aprovado	5
43	0100714-9	TAIS DE SOUZA LIMA	aprovado	5
44	0100285-6	ANGELA MARIA GONCALVES	aprovado	0
45	0102249-0	BIANCA VICTOR ASSUNCAO	aprovado	0
46	0102703-4	CLAUDIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	aprovado	0
47	0100395-0	ELIZABETH DA SILVA HOUNSELL	aprovado	0
48	0100174-4	ERINALDO GAMA VIANA JUNIOR	aprovado	0
49	0100315-1	JOAO DANIEL MOURA FERREIRA	aprovado	0
50	0100265-1	JORDENE DE ALMEIDA ALVARES	aprovado	0
51	0103084-1	KATHARINE SARAIVA DO NASCIMENTO	aprovado	0
52	0103004-3	LUCAS DOUGLAS COSTA DO NASCIMENTO	aprovado	0
53	0102995-9	NILA MARIA FREITAS PAES BARRETTO	aprovado	0
54	0103064-7	SEBASTIAO ALVES SERRAO	aprovado	0
55	0103015-9	SHINJI ISMAEL PASSOS NAKAYAMA	aprovado	0
56	0100659-2	SILVANE DE SOUZA COSTA	aprovado	0
57	0100590-1	GEIVERSON PERES AZEVEDO	eliminado	0

Fisioterapeuta / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado /	TOTAL

			Aprovado	
	0101884-1	RANGEL MAYESK SOARES MORAES	classificado	70
	0101380-7	RODNEY VIEIRA DA SILVA	aprovado	68
	0101055-7	GISELY KALLINE MANCILHA DE MELO	aprovado	58
	0100666-5	DENISE LUIZA FERNANDES DE SOUZA	aprovado	56
	0102055-2	THIAGO DE OLIVEIRA PIRES	aprovado	48
	0101609-1	ERIELMA SANTOS LIMA	aprovado	42
	0103149-0	BRUNA CRISTINA CRUZ LIMA	aprovado	25
	0100259-7	FRANCISCA DEYZE REIS TEIXEIRA	aprovado	9
	0103148-1	AUGUSTA ANTONIA DA SILVA	aprovado	0
	0101291-6	GISLAINE DOS SANTOS HOLLER	aprovado	0
	0102562-7	HELLEN CATARINA DANTAS DE ARAUJO	aprovado	0
	0100882-0	JORDANA RAMOS FRAGOSO	eliminado	0
	0102281-4	LAIS SANTANA ROQUE	eliminado	0
	0102345-4	LUCIENE EVANGELISTA DA CUNHA	eliminado	0

Fonoaudiólogo(a) / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0101260-6	ARYANNE SILVA DE MORAIS	classificado	48
2	0101974-0	JOAO PEDRO AZEVEDO DA SILVA	aprovado	40
3	0100465-4	HELENA CAROLINE FRAZAO DA SILVA	aprovado	20
4	0101571-0	DIANA ROCHA DE OLIVEIRA CALDEIRA	aprovado	0
5	0101918-0	ISMAEL ALEXANDRE GOMES DA SILVA	aprovado	0

Médico(a) / Sede (20h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100950-8	ASTREA RODRIGUES VALENTE	classificado	73
2	0100652-5	JOABER JERONIMO DE OLIVEIRA	aprovado	68
3	0101072-7	STANLEY NEVES DA COSTA	aprovado	42
4	0101893-0	RUAN MATHEUS NASCIMENTO TOLEDANO	eliminado	0

Médico(a) / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0101787-0	ELVIS GILBERTO CABRERA TAFUR	classificado	73
2	0101417-0	CLAUDIO DE SOUZA MARTINS	aprovado	52
3	0101264-9	ANA ADRIELE DUTRA DE ALENCAR	aprovado	0
4	0102750-6	CHARLES FIGUEIREDO KRAMER	aprovado	0
5	0101896-5	GISLAINA MELO DE OLIVEIRA	eliminado	0

Microscopista / Rio Jaú (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0103318-2	RONILSON BITENCOURT DOS SANTOS	classificado	15

Microscopista / Bom Jesus do Puduari (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100528-6	JOSE MARQUES DA CRUZ	classificado	68
2	0103026-4	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	aprovado	0
3	0101355-6	LUCELIA KATIA DA SILVA	aprovado	0

Microscopista / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100178-7	SYLVANE BELEM BARBOSA	classificado	73
2	0102530-9	WALDEMILSON MENEZES DA SILVA	aprovado	73
3	0102354-3	ANTONIO FARIAS DA SILVA	aprovado	68
4	0103308-5	FATIMA RAMOS DE ALMEIDA	aprovado	20

Nutricionista / Sede (30h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100993-1	LUCILENE EDUARDO DA SILVA	classificado	54
2	0100828-5	SABRINE GABRIELLE DA CRUZ ARAUJO	aprovado	52
3	0102640-2	RAYANA LOURDES DELGADO LIMA	aprovado	31
4	0101652-0	IZEMARA FRANCA PEDRACA	aprovado	25
5	0100070-5	JOCIANNE DOS SANTOS BARROS	aprovado	25
6	0100269-4	MICHELANY AMARA SOUSA BEZERRA	aprovado	15
7	0100678-9	MARIVANE SOUZA SALES	aprovado	5
8	0100564-2	GISELY DOS SANTOS LIMA	aprovado	0
9	0101799-3	ROSILDA ROSSETTI DA COSTA	aprovado	0
10	0100055-1	DULCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA	eliminado	0

Odontólogo / Sede (20h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100602-9	LUIZ ALBERTO RAMOS DE SOUZA	classificado	73
2	0100690-8	MARIO GUILLERMO GARCIA MONTES	classificado	68
3	0101934-1	MARLUCE C MARAJO	aprovado	68
4	0102421-3	PAULA ANDREIA DANIEL DA SILVA	aprovado	48
5	0102670-4	LUCIMARA PINHEIRO BENTES	aprovado	43
6	0103256-9	JOSE RODRIGUES SOMBRA	aprovado	0
7	0102893-6	MICHELLE LISBOA PEREIRA	aprovado	0
8	0102868-5	REINE MENEZES DOS SANTOS	aprovado	0
9	0102379-9	VILMA LORENA GONZALEZ BLADON	aprovado	0
10	0101993-7	ALESSANDRA DA SILVA PESSOA	eliminado	0

Odontólogo / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100333-0	RAIMUNDO NONATO SILVA SOLIMOES	classificado	73
2	0101211-8	JAKSON DE ALMEIDA REGO	classificado	70
3	0100824-2	ANDREA MARIA GONZALES TORRES	aprovado	68
4	0102070-6	CESAR CAVERO ALTAMIRANO	aprovado	68
5	0100891-9	DAVID ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA	aprovado	68
6	0102560-0	ROBERTA NAVECA MARQUES	aprovado	68
7	0100056-0	KHARYS FABIOLA AZEVEDO DE OLIVERA	aprovado	53
8	0101443-9	GEORGE UTTA DA SILVA	aprovado	48
9	0102156-7	IVANEY CRISTINA DE SOUZA MARQUES	aprovado	48
10	0100063-2	IRLENE ALMEIDA MONTEIRO	aprovado	45
11	0101009-3	JESSICA KESIA SANTOS DE ANDRADE	aprovado	35
12	0102660-7	ANTONIO AMANCIO BARBOSA NETO	aprovado	34
13	0102252-0	ANTONIO JORGE DE SOUZA VEIGA JUNIOR	aprovado	33
14	0101071-9	FABRINA PEREIRA RIBEIRO	aprovado	29
15	0100079-9	BRUNO BRENNER COSTA DOS SANTOS	aprovado	27
16	0102042-0	KARINE FREITAS DOS SANTOS	aprovado	27
17	0101542-7	DANIEL RAMIREZ URRELO	aprovado	26
18	0103105-8	ISADORA SIQUEIRA	aprovado	26
19	0100583-9	FRANCISCO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	aprovado	25
20	0100054-3	MARCELLE SOARES DA SILVA	aprovado	23
21	0100386-0	FABIAN ARAUJO E ARAUJO	aprovado	21
22	0100648-7	ELISELMA CARDOSO BARROS	aprovado	20
23	0101253-3	NILSON CARLOS DE LIMA FERREIRA	aprovado	20
24	0102982-7	SIGRID PEIXOTO DO NASCIMENTO	aprovado	20
25	0100232-5	VIVIANE DUTRA BORGES	aprovado	20
26	0101959-7	CRISTIANE CANTIGA DA SILVA	aprovado	0
27	0102884-7	MICHELLE LISBOA PEREIRA	aprovado	0
28	0102705-0	PAULA ANDREA DA COSTA E SILVA	aprovado	0
29	0100334-8	RAYANE DE OLIVEIRA PENA	aprovado	0
30	0102864-2	REINE MENEZES DOS SANTOS	aprovado	0
31	0100983-4	KAREN VIANA FREITAS	eliminado	0
32	0102724-7	LORENA ISABELLE BEZERRA PINTO	eliminado	0
33	0103313-1	MALU MONIQUE REIS DE SOUZA	eliminado	0
34	0102389-6	MARAISA MEDEIROS DE MESQUITA	eliminado	0
35	0100702-5	SASHA FABIOLA MACEDO VEIGA	eliminado	0
36	0101025-5	TAIRINE SOUSA ALVES	eliminado	0

Técnico Enfermagem / Sede (40h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100561-8	EVANILDO MARQUES MORAES	classificado	73
2	0100888-9	ILZETE BARBOSA DE ARAUJO	classificado	73
3	0101333-5	LAMARA ADRIANA FREITAS DA SILVA	classificado	73
4	0100892-7	RAIMUNDA NASCIMENTO LINHARES	classificado	73
5	0100490-5	RAQUEL DA SILVA SENA	classificado	73
6	0100209-0	RODRIGO VELOSO PACHECO SILVA	classificado	69
7	0100630-4	CAETANO FERREIRA PEREIRA	classificado	68
8	0102672-0	ELCY ARAUJO DE ANDRADE	classificado	68
9	0100518-9	HELIO SILVA DE OLIVEIRA	classificado	68
10	0101962-7	REJANE CLICIA VELOZO DOS SANTOS	classificado	68
11	0101334-3	ROSALINA DE LIMA VIEIRA	classificado	68
12	0101958-9	WAGNO DOS SANTOS HORTA	classificado	68
13	0100094-2	ROMILSON BRAZ DA SILVA	aprovado	57
14	0102688-7	ALEX DA SILVA CAMPOS	aprovado	53
15	0102789-1	EDNALDO SOUZA NUNES	aprovado	53
16	0102251-2	SUELEM BORGES PACHECO	aprovado	53
17	0102266-0	LENIZE BEZERRA DE MORAES DE ABREU	aprovado	48
18	0103263-1	QUEZIA BARBOSA CORDEIRO	aprovado	37
19	0100229-5	RAIMUNDA REGIANE NUNES SOUZA	aprovado	37
20	0103013-2	MARIA DE NAZARE RAMOS DA COSTA	aprovado	26
21	0101433-1	LAYNA MONTEIRO DA COSTA	aprovado	25
22	0101967-8	RONNIE BRUNO NETO BRANCO	aprovado	25
23	0102573-2	VALDIR PEREIRA DA SILVA	aprovado	25
24	0101298-3	ALEXANDRA FRANCISCA DA SILVA COELHO	aprovado	20
25	0101201-0	LEOMARA PASTANA DA SILVA	aprovado	20
26	0102915-0	MARIA GRACIETE RIBEIRO SANTA LUZIA	aprovado	20
27	0102217-2	MIRIAM ALVES CRUZ	aprovado	20
28	0103230-5	MARIA DE LOURDES DOS ANJOS SILVA E SILVA	aprovado	9
29	0102114-1	FLAVIA MELINA DE SOUZA PEREIRA	aprovado	5
30	0102349-7	IVANEIDE PATRICIO DA COSTA	aprovado	5
31	0101715-2	MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA FONTENELE	aprovado	1
32	0101643-1	ADRIANA HENRIQUE DE SOUZA	aprovado	0
33	0102742-5	ROBENILZA BATISTA DE OLIVEIRA	aprovado	0
34	0102741-7	ANTONIO CLEMENTE MARTINS	eliminado	0
35	0100946-0	FRANCISCO JOSE PEREIRA JUNIOR	eliminado	0
36	0100195-7	MARIA LUCIENE NASCIMENTO NUNES	eliminado	0

Técnico(a) em Radiologia / Sede (24h)

	Inscrição	Candidato	Status Eliminado / Aprovado	TOTAL
1	0100800-5	DAVID BARROS DA SILVA	classificado	65
2	0100046-2	LUIZ DONIZETE DE FREITAS	classificado	57
3	0101032-8	JOSE BOSCO FERREIRA DA COSTA	aprovado	57
4	0102190-7	EULER SANTIAGO NEVES	aprovado	51
5	0102684-4	DANIELE DE SOUZA VALENTE	aprovado	48
6	0100493-0	ELKE REGINA GOMES PERES	aprovado	48
7	0101658-0	MARIA ZELIA NASCIMENTO FILIPICH	aprovado	48
8	0103151-1	RAIMUNDO BONFIM MAGALHAES PACHECO	aprovado	48
9	0101331-9	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	aprovado	48
10	0102970-3	DANIEL DE JESUS FREITAS MESTRINHO	aprovado	25
11	0101870-1	LUIZA LEITAO SANTAREM	aprovado	25

12	0102004-8	**MARTA DA SILVA NEVES**	aprovado	25
13	0101199-5	**REGINALDO PEREIRA DANGELO JUNIOR**	aprovado	25
14	0102244-0	**ROSIMEIRE PINTO VASCONCELOS**	aprovado	25
15	0101549-4	**ADONAY SOARES CASTEDO**	aprovado	20
16	0100492-1	**KAMILA MAYUMI TASHIRO DA SILVA**	aprovado	20
17	0102859-6	**CAMILA GIOVANNA REGO MOREIRA**	aprovado	19
18	0101294-0	**ANA LUIZA GALUCIO VINENTE**	aprovado	11
19	0100550-2	**EDIONE OLIVEIRA SOARES VALENTE**	aprovado	5
20	0103240-2	**MARINETE VIEIRA CARDOSO**	aprovado	5
21	0100873-0	**ALBERT MENDES DE OLIVEIRA**	aprovado	0
22	0102504-0	**ANTONIO CRISTIAN ALMEIDA DE MATOS**	aprovado	0
23	0100956-7	**DAIANNA MARTINS DOS ANJOS**	aprovado	0
24	0102334-9	**MURILO MARDESON**	aprovado	0
25	0101209-6	**REGINALDO CONCEICAO DE SEIXAS**	aprovado	0
26	0100754-8	**VALERIA SOUZA DOS SANTOS**	aprovado	0

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:D421D7FA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 70, incisos IX, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o comunicado do Secretário Municipal de Administração feita através do Ofício nº 002/2016-SEMAD;
CONSIDERANDO finalmente, os preceitos insculpidos no art. 137, inciso III, alínea "b", c/c art. 154 da Lei Complementar nº241, de 2009, bem como, os ditames fixados na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

R E S O L V E
I – INSTITUIR Comissão destinada a elaborar o Projeto de Lei que tratará da revisão dos Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;
II - DESIGNAR para compor a Comissão os servidores: FAUSTO ANTONIO DE SOUZA NETO, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de Presidente, ALEOMAR BENACON SOARES, Secretária Municipal de Administração, SUZETH CASTRO ALVES, Agente Administrativo, ANTÔNIO CRAVEIRO MARTINS, Chefe de Gabinete, IZABEL DE ARAÚJO DA SILVA, Gerente de Área Técnica, SERGIO AUGUSTO CHAVES DA SILVA, Técnico Ambiental, JOEL SILVA LEAL, Fiscal de Tributos, ora exercendo a Presidência do Sindicato e DANIEL BARROS DA CRUZ Vereador.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de fevereiro de 2016.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:45D9257B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 022/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal – LOMP,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSELITO PIMENTEL DE ARAÚJO** para o cargo **de Subsecretário Municipal de Planejamento,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
publique-se;
cumpra-se.

Parintins, 29 de janeiro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E29AD47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-CML/PMP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço" nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 08 (oito) horas do dia 4 de março de 2016, na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a contratação de "Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), na Comunidade do Mocambo do Arari, Município Parintins–Am". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min até 03 (três) úteis antes do certame, mediante o recolhimento de R$ 30,00 (trinta reais) na Agencia 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos.

Parintins/AM, 15 de fevereiro de 2016.

ALDERLANDIA SIMAS
Presidente
CML/PMP

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:7E502B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-CML/PMP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço" nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 08 (oito) horas do dia 7 de março de 2016, na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a contratação de "Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), na Comunidade Vila Amazônia, Município Parintins–Am". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min até 03 (três) úteis antes do certame, mediante o recolhimento de R$ 30,00 (trinta reais) na Agencia 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos.

Parintins/AM, 15 de fevereiro de 2016.

ALDERLANDIA SIMAS
Presidente
CML/PMP

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:8DEEE78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-CML/PMP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço" nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 8:00 (oito) horas do dia 8 de março de 2016, na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a contratação de "Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), na Comunidade do Santo Antônio do Tracajá, Município Parintins–Am". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min até 03 (três) úteis antes do certame, mediante o recolhimento de R$ 30,00 (trinta reais) na Agencia 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos.

Parintins/AM, 15 de fevereiro de 2016.

ALDERLANDIA SIMAS
Presidente
CML/PMP

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:258102DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JLM MOURA COMÉRCIO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 41.792,40 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais, quarenta centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2047 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assist. Social, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 706 – FNAS/IGD; Projeto Atividade: 08.244.0034.2047 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assist. Social, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 746 – FNAS/PBV-SCFV; Projeto Atividade: 08.244.0034.2047 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assist. Social, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 714 – FNAS/PBVIII.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:EDC06DC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 306/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: CONJUNTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3E9ECDC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 29 de janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:25B76E38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: CURUPIRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GRÁFICOS E PUBLICITÁRIOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS.
VALOR: R$ 27.981,40 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais, quarenta centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2016, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2047 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assist. Social, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 706 – FNAS/IGD.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:561E087F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 239/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: V S ALBANO-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 30.260,00 (trinta mil, duzentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2047 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assist. Social, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 746 – FNAS/PBV - SCFV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3A47E051

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: M DE NP MARTINS - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 15.452.0011.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:68785A0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: R.A. COMUNICAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 05 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8E705551

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: CONSTRUTORA ITAOCA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2016, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 20.608.0121.2038 – Implementação de Ações de Apoio e Assist. a Prod., Benef. e Esc. da Produção Vegetal, Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 - RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 03 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:276DA212

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: AM DE ALENCAR - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2016, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 20.608.0121.2038 – Implementação de Ações de Apoio e Assist. a Prod., Benef. e Esc. da Produção Vegetal, Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 - RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:125DACB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: A. K. DA SILVA SOUZA TRANSPORTE - EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 11.140,00 (onze mil, cento e quarenta reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2016, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.368.0011.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 - RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FD3C2B39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: MAX PRIME DA AMAZÔNIA LTDA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2016, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.122.0011.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 - RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A4E114AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: RM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AA0E91CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: RM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 20.122.0011.2037 – Manutenção da Sec. Mun. de Abastecimento e Desenv., Agric., Aqui., e Pesqueiro, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 05 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C8B7B9B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
TP 004/15 - ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015, celebrado em 17 de janeiro de 2016. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, por intermédio da Prefeitura e a Empresa GOHEN CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** reforma da praça são sebastião, reforma do cemitério municipal e reforma da quadra de areia, no Município de São Sebastião do Uatumã, Prorrogação da vigência do prazo original por 90 (noventa) dias a contar de 17 de janeiro de 2016. **SUPORTE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta item 1.2 do Termo de Contrato nº. 021/2015.

São Sebastião do Uatumã, em 17 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:9DCE1C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TP 006/15 - ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015, celebrado em 04 de fevereiro de 2016. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, por intermédio da Prefeitura e a Empresa GOHEN CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** reforma da escola municipal jorge amado, na comunidade de cubuacá, e escola municipal carlos amora, na comunidade de caranauaca, no Município de São Sebastião do Uatumã, Prorrogação da vigência do prazo original por 90 (noventa) dias a contar de 04 de fevereiro de 2016. **SUPORTE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta item 1.2 do Termo de Contrato nº. 022/2015.

São Sebastião do Uatumã, em 04 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:140AB693

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 340/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016-EXONERA SERVIDOR

DECRETO MUNICIPAL Nº. 340/2016 de 16 de Fevereiro de 2016.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tefé Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;
CONSIDERANDO o ofício n°.004/2016/ DIRHU- PMT.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica EXONERADO nos termos do Art.44 da Lei 060/2013, do cargo efetivo de Agente de Trânsito do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tefé, o servidor **MAXIMIANO MATOS DE OLIVEIRA**, lotado no Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito e Transporte- IMTRANS.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de Fevereiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:45C4789C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 341/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016-EXONERA SERVIDOR

DECRETO MUNICIPAL Nº. 341/2016 de 16 de Fevereiro de 2016.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Tefé Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;
CONSIDERANDO o ofício n°. 004/2016/ DIRHU- PMT.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA nos termos do Art.44 da Lei 060/2013, do cargo efetivo de Auxiliar Ambiental do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tefé, a servidora **JANAÍNA SEIXAS NORIEGA**, lotada na Secretaria MunicipaI de Meio Ambiente-SEMMA.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de Fevereiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:DA51F038

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 342/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016- REAPROVEITA SERVIDOR

DECRETO MUNICIPAL Nº. 342/2016 de 16 de Fevereiro de 2016.

"REAPROVEITA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tefé Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;
CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 060/2013 que trata do reaproveitamento de Servidor Efetivo.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica REAPROVEITADO o servidor **JAIR DE SOUZA MIRANDA**, lotado na Secretaria MunicipaI de Meio Ambiente-SEMMA, no cargo de Técnico em Saneamento.
Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de Fevereiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:A10E0A58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO N° 013/2016–PMTNT/GP

Tonantins/AM, 21 de janeiro 2016.

Ao BANCO DO BRASIL S/A
AG – Tabatinga AM

Assunto:

Senhor Gerente

Em relação aos representantes:
Simeão Garcia do Nascimento - CPF 384.797.372-04 (Prefeito)
Jander Salino Pinto – CPF 788.969.402-49 (Sec. Finanças)

Solicitamos cadastramento de poderes vinculados a todas as contas correntes de titularidade da Prefeitura Municipal de Tonantins CNPJ 04.628.608/0001-16 que serão movimentadas via caixa, cartão, cheques e eletronicamente conforme listagem a seguir:

Excluir poderes não utilizados
45 AMPLOS PODERES
9 EMITIR CHEQUES
10 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
11 AUTORIZAR COBRANCA
18 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
20 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
26 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
27 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
31 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
36 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
38 ENDOSSAR CHEQUE
47 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
48 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
94 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
95 CANCELAR CHEQUES
96 BAIXAR CHEQUES

98 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
99 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
101 EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
114 SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA
20 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
24 EFETUAR ACORDOS
72 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
39 ASSINAR INSTR DE CREDITO
64 ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
72 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
79 AVALIZAR
80 PRESTAR FIANCA

No ensejo, aproveito para renovar votos de elevada consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:A102C2A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 003/2016/SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 003/2016/SRP PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **ESPECIE:** Ata de Registro de Preços resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial PR Nº 003/2016/SRP, realizado em 05/02/2016 no horário de 09:00h; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as empresas **1)** NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82), com o valor global de R$ 513.180,00 (quinhentos e treze mil e cento e oitenta reais); **2)** COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA (CNPJ: 84.495.092/0001-18), com o valor global de R$ 263.976,00 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais); **3)** NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02), com o valor final registrado de R$ 298.224,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais); conforme demonstra na planilha abaixo. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de fardamentos diversos para atender a prefeitura de Careiro/AM; Valor global dos itens registrados é de R$ 1.075.380,00 (um milhão, setenta e cinco mil, e trezentos e oitenta reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Empresas Vencedoras	Item	Qtde	Unid	Discriminação/Descrição do Objeto	Marca/ Procedência	Valor (R$)	
						Unit.	Total
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	1	1200	unid	Camisetas em malha PV (65% poliéster + 35% viscose)na cor BRANCA, com gola e, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: até 8 anos	Nasser	13,98	16.776,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	2	1200	unid	Camisetas em malha PV (65% poliéster + 35% viscose)na cor BRANCA, com gola e, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: 10 a 14 anos	Nasser	14,44	17.328,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	3	1200	unid	Camisetas em malha PV (65% poliéster + 35% viscose)na cor BRANCA, com gola e, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: PP-P-M-G-GG	Nasser	14,99	17.988,00
COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA (CNPJ: 84.495.092/0001-18)	4	1200	unid	Camisetas em malha PV (65% poliéster + 35% viscose)em , EM CORES VARIADAS, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: até 8 anos	Equilíbrio	15,83	18.996,00
COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA (CNPJ: 84.495.092/0001-18)	5	1200	unid	Camisetas em malha PV (65% poliéster + 35% viscose)em , EM CORES VARIADAS, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: 10 a 14 anos	Equilíbrio	15,28	18.336,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	6	1200	unid	Camisetas em malha PV (65% poliéster + 35% viscose) em , EM CORES VARIADAS, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: PP-P-M-G-GG	Norte/ Nacional	15,99	19.188,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	7	1.200	unid	Camisetas em malha 100% ALGODÃO na cor BRANCA, com gola e, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: até 8 anos	Norte/ Nacional	14,49	17.388,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	8	1.200	unid	Camisetas em malha na cor BRANCA, com gola e, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: 10 a 14 anos	Norte/ Nacional	14,99	17.988,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	9	1200	unid	Camisetas em malha 100% ALGODÃO na cor BRANCA, com gola e, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: PP-P-M-G-GG	Norte/ Nacional	14,47	17.364,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	10	1200	unid	Camisetas em malha 100% ALGODÃO , EM CORES VARIADAS, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: até 8 anos	Nasser	16,98	20.376,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	11	1200	unid	Camisetas em malha 100% ALGODÃO , EM CORES VARIADAS, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: 10 a 14 anos	Nasser	17,27	20.724,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	12	1.200	unid	Camisetas em malha 100% ALGODÃO , EM CORES VARIADAS, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: PP-P-M-G-GG	Nasser	17,97	21.564,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	13	1.200	unid	Camisa modelo POLLO, em malha PV (65% poliéster + 35% viscose), na cor BRANCA, gola EM V, com estampas tamanho A4 na frente, nos tamanhos: P-M-G-GG	Nasser	23,47	28.164,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	14	1.200	unid	Camisa modelo POLLO, em malha PV (65% poliéster + 35% viscose), na cor CORES VARIADAS, gola EM V, com estampas tamanho A4 na frente, nos tamanhos: P-M-G-GG	Nasser	25,98	31.176,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	15	1.200	unid	Camisa modelo POLLO, em malha PIQUET PA (65% poliéster + 35% algodão), na cor BRANCA, gola EM V, com estampas tamanho A4 na	Nasser	24,98	29.976,00

				frente, nos tamanhos: P-M-G-GG			
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	16	1200	unid	Camisa modelo POLLO, em malha PIQUET PA (65% poliéster + 35% algodão) em CORES VARIADAS , gola EM V, com estampas tamanho A4 na frente, nos tamanhos: P-M-G-GG	Nasser	24,48	29.376,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	17	1200	unid	Bonés em brim (100% algodão) em EM CORES VARIADAS , tamanho único, modelo recorte, carneira em poliéster, botão superior, regulador em PVC, com ESTAMPAS na frente e laterais	Norte/ Nacional	12,99	15.588,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	18	1200	unid	Bonés em brim (100% algodão) em EM CORES VARIADAS , tamanho único, modelo recorte, carneira em poliéster, botão superior, regulador em PVC, com BORDADOS até 10.000 pontos, na frente e laterais	Norte/ Nacional	17,79	21.348,00
COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA (CNPJ: 84.495.092/0001-18)	19	1200	unid	Bonés em brim (100% algodão) em EM CORES VARIADAS , tamanho único, modelo recorte, carneira em poliéster, botão superior, regulador em PVC, PROTETOR DE NUCA com ESTAMPAS até , na frente e laterais	Equilíbrio	19,00	22.800,00
COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA (CNPJ: 84.495.092/0001-18)	20	1200	unid	Chapeu em brim (100% algodão) em EM CORES VARIADAS , tamanho único, modelo australiano, botão superior, regulador em PVC, com estampas, na frente e laterais	Equilíbrio	19,99	23.988,00
COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA (CNPJ: 84.495.092/0001-18)	21	1200	unid	Chapeu em brim (100% algodão) em EM CORES VARIADAS , tamanho único, modelo australiano, botão superior, regulador em PVC, PROTETOR DE NUCA com estampas, na frente e laterais	Equilíbrio	25,99	31.188,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	22	1200	unid	Calça em TAC TEL(100% poliamida),EM CORES VARIADAS, SEM BOLSOS, com faixa lateral em cores distintas, com estampas, nos tamanhos até 8 anos	Nasser	23,68	28.416,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	23	1.200	unid	Calça em TAC TEL(100% poliamida),EM CORES VARIADAS, SEM BOLSOS, com faixa lateral em cores distintas, com estampas, nos tamanhos: 10 a 14 anos	Nasser	24,48	29.376,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	24	1200	unid	Calça em TAC TEL (100% poliamida),EM CORES VARIADAS, SEM BOLSOS, com faixa lateral em cores distintas, com estampas, nos tamanhos: PP-P-M-G-GG	Nasser	25,68	30.816,00
COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA (CNPJ: 84.495.092/0001-18)	25	1200	unid	Bermuda em TAC TEL (100% poliamida), EM CORES DIVERSAS, com faixa lateral em cores distintas, com estampas nos tamanhos até : 8 anos	Equilíbrio	17,75	21.300,00
COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA (CNPJ: 84.495.092/0001-18)	26	1200	unid	Bermuda em TAC TEL (100% poliamida), EM CORES DIVERSAS, com faixa lateral em cores distintas, com estampas nos tamanhos até : 10 a 14 anos	Equilíbrio	17,75	21.300,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	27	1200	unid	Bermuda em TAC TEL (100% poliamida), EM CORES DIVERSAS, com faixa lateral em cores distintas, com estampas nos tamanhos até : P-M-G-GG	Norte/ Nacional	17,89	21.468,00
COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA (CNPJ: 84.495.092/0001-18)	28	1200	unid	Camisetas PERSONALIZADAS em malha 100% poliéster, modelo esportivo, com estampas em sublimação, com estampas na frente, costas e mangas nos tamanhos: P-M-G-GG, (EQUIPAMENTO DE FUTEBOL OU FUTSAL)	Equilíbrio	33,95	40.740,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	29	1200	unid	Short em em tecido 100% poliéster EM CORES VARIADAS modelo jogador, com estampas nos tamanhos: P-M-G-GG	Norte/ Nacional	20,48	24.576,00
COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA (CNPJ: 84.495.092/0001-18)	30	1200	unid	Coletes em malha HELANCA (100% poliéster) EM CORES VARIADAS, acabamento lateral em viés de poliamida, com estampas até A4, nos tamanhos: P-M-G-GG	Equilíbrio	18,48	22.176,00
COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA (CNPJ: 84.495.092/0001-18)	31	1200	unid	Avental modelo francês em tecido BRIM (100% algodão) , tamanho único, alça regulável em CORES VARIADAS, com estampas até A4.	Equilíbrio	17,97	21.564,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	32	1200	unid	Avental modelo francês em tecido TAC TEL (100% poliester) , tamanho único, alça regulável em CORES VARIADAS, com estampas até A4.	Norte/ Nacional	17,99	21.588,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	33	1200	unid	Bolsa tipo ECO BAG , em BRIM (100% algodão) alça regulável, em cadarço de algodão, tamanho 40cm x 30cm, com estampas até A4,	Norte/ Nacional	18,49	22.188,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	34	1.200	unid	Bolsa tipo CARTEIRO , em BRIM (100% algodão) alça regulável, em cadarço de algodão, tamanho com divisão interna 40cm x 30cm, com estampas até A4,	Norte/ Nacional	26,49	31.788,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	35	1200	unid	Bolsa tipo CARTEIRO , em NILON 600 EMBORRACHADO(100% poliester) alça regulável, com divisão interna tamanho 40cm x 30cm, com estampas até A4,	Norte/ Nacional	31,49	37.788,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	36	1.200	unid	Sacola tipo saco CAIRÉ em TAC TEL(100% poliamida) EM CORES VARIADAS, alças em cordão rabo de rato nas dimensões de 40cm x 30cm, com estampas	Norte/ Nacional	8,99	10.788,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	37	1200	unid	Sacola tipo MOCHILA em TAC TEL(100% poliamida) EM CORES VARIADAS, alças em cordão rabo de rato nas dimensões de 40cm x 30cm, com estampas	Norte/ Nacional	11,99	14.388,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	38	1.200	unid	Jaleco em BRIM 100% algodão EM CORES VARIADAS, MODELO GOLA EM "V" , com bolso, aplicação de FITA REFLETIVA nas mangas e frente e costas, nos tamanhos: P-M-G-GG-EXG	Nasser	79,97	95.964,00
NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.204.514/0001-82)	39	1200	unid	Calça em tecido BRIM 100% algodão, com falsa braguilha, elástico na cintura, e aplicação de FITA REFLETIVA nas pernas , nos tamanhos: P-M-G-GG	Nasser	79,30	95.160,00
NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.706.732/0001-02)	40	1200	unid	Bandanas em malha 100% poliéster, EM CORES VARIADAS, nas dimensões de 45cm x 80cm, com estampas até tamanho A3	Norte/ Nacional	3,99	4.788,00
COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA (CNPJ: 84.495.092/0001-18)	41	1200	unid	Camisetas PERSONALIZADAS em malha 100% poliéster, modelo esportivo, com estampas em sublimação, com estampas na frente, costas nos tamanhos: P-M-G-GG, (ABADÁ / TURURI)	Equilíbrio	17,99	21.588,00
TOTAL GLOBAL							**1.075.380,00**

Careiro/AM, 16 de fevereiro de 2016.

JOÃO SOCORRO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário M. de Administração e Planejamento
Port. Nº 050/16, de 13/01/16
Órgão Gestor do Registro de Preços

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito do Município de Careiro/AM

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:5D7F1E7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-CGPL

No dia 05 de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o eventual fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru (Zona Urbana e Rural). Resultante do **Pregão Presencial nº 003/2016/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 5512/11310001334/2015-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.195.952/0001-12						
3	Achocolatado em pó instantâneo, adoçado, embalagens de 400g sem danificação, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 400 G	10000	MARATA	R$ 6,09	R$ 60.900,00
9	Carne bovina, moída, com cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de micro-organismos.	KG	9000	FRIBOI	R$ 17,00	R$ 153.000,00
16	Condimento (colorau), matéria prima do urucum, aspecto físico em pó, aplicação culinária em geral com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem e peso liquido de 100g com validade mínima de 06 meses.	PCT 100 G	250	MARATA	R$ 0,75	R$ 187,50
17	Creme de leite, em lata com 395g de peso cremoso embalagem com prazo de validade.	LT 395G	2000	MOCOCA	R$ 3,75	R$ 7.500,00
25	Filé de Frango, inteiro, congelado, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades e microrganismos.	KG	16300	PERDIGÃO	R$ 13,50	R$ 220.050,00
26	Iogurte de frutas, obtido a partir do leite de vaca. Embalagem de 200g de peso liquido com identificação do produto, especificação dos ingredientes, prazo de validade.	SACHE 200G	5000	TOYA	R$ 0,90	R$ 4.500,00
28	Leite em pó integral, embalagem laminada com 400g, prazo de validade na embalagem com prazo mínimo de 06 meses.	PCT 400G	10000	TOYA	R$ 8,50	R$ 85.000,00
31	Manteiga de 1ª qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e isentos de ranço. Embalagens de 250g a 500g com validade mínima de 06 meses.	POTE 250G	975	DELINE	R$ 2,25	R$ 2.193,75
33	Milho branco cru, para preparar mungunzá, embalagem com 500g de peso liquido, prazo de validade mínima de 06 meses.	PCT 500G	2500	MIKITOS	R$ 3,50	R$ 8.750,00
37	Pão francês, com peso liquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNIDADE	20000	PANIF OLIVEIRA	R$ 0,35	R$ 7.000,00
38	Pão doce, com peso liquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNIDADE	20000	PANIF OLIVEIRA	R$ 0,35	R$ 7.000,00
39	Pão de forma, com peso liquido de 25g a fatia, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNIDADE	37507	PANIF OLIVEIRA	R$ 2,05	R$ 76.889,35
J R N S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 10.788.629/0002-82						
2	Açúcar tipo cristal, na cor branca, isento de matéria terrosa, micro-organismos, embalados em pacotes plásticos com 1kg de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 1 KG	7000	CRISTALLI	R$ 2,64	R$ 18.480,00
4	Alho branco, de primeira qualidade, isento de sujidades, micro-organismos. Prazo de validade de no mínimo 03 meses.	KG	200	PETRY	R$ 20,30	R$ 4.060,00
5	Aveia em flocos finos. Embalagem contendo 400g de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 400 G	8000	QUAKER	R$ 5,85	R$ 46.800,00
6	Batata portuguesa, selecionada, 1ª qualidade tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem sujidades e micro-organismos.	KG	3000	ERNANE	R$ 5,15	R$ 15.450,00
10	Carne bovina, sem osso, com cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de micro-organismos.	KG	9000	JBF	R$ 25,15	R$ 226.350,00
11	Carne de soja picada (proteína de soja), com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem e peso liquido de 1kg, validade mínima de 06 meses.	KG	9000	ZAELI	R$ 16,00	R$ 144.000,00
14	Cebola branca, com casca, tamanho médio de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem sujidades e micro-organismos.	KG	2000	ERNANE	R$ 5,00	R$ 10.000,00
15	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem sujidades e micro-organismos.	KG	2000	ERNANE	R$ 5,40	R$ 10.800,00
18	Extrato de tomate, concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, embalagem em vidro ou tetra Pack com peso liquido de 190g com validade mínima de 06 meses	POTE 190G	2000	QUERO	R$ 2,45	R$ 4.900,00
22	Feijão de praia (branco) tipo 1, embalagem de 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem com prazo mínimo de 06 meses.	KG	4200	OTIMO	R$ 4,35	R$ 18.270,00
23	Fermento na cor branca embalado dentro dos padrões exigidos de qualidade impermeabilidade (1) ano, tomando os devidos critérios de manter o produto em local fresco e seco.	LT 100 G	146	DONA BENTA	R$ 3,20	R$ 467,20
24	Frango, inteiro, congelado, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades e micro-organismos.	KG	16300	AURORA	R$ 6,40	R$ 104.320,00
27	Leite condensado, em lata com 395g de peso liquido. Embalagem com prazo de validade.	LT 395G	721	TRADIÇÃO	R$ 3,80	R$ 2.739,80
32	Maionese, embalagem de 500g, em perfeito estado com data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	PCT 500G	1753	QUERO	R$ 5,45	R$ 9.553,85
34	Neston, sabor natural, embalagem de 400g, com validade de no mínimo 06 meses.	PCT 400G	1900	NESTLE	R$ 5,80	R$ 11.020,00
35	Óleo comestível de soja, embalagem com 900ml, em perfeitas condições, aplicação culinária em geral, com validade mínima e 06 meses da data da entrega.	LT 900 ML	1612	CONCORDIA	R$ 4,35	R$ 7.012,20
36	Ovo de galinha, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, integras, em caixas de 30 unidades, frescos.	CX 30 UND	7548	SÃO FRANCISCO	R$ 13,10	R$ 98.878,80
40	Picadinho de peixe regional, de 1ª qualidade, livre de quaisquer características insalubre. Embalagem de 1kg de peso liquido.	KG	2000	SÃO FRANCISCO	R$ 24,00	R$ 48.000,00
42	Queijo mussarela, fatiado, resfriado, embalagem em filme PVC transparente, aspecto e cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprio com ausência de microrganismos. Com data de fabricação e prazo de validade.	KG	250	MUSSARELA	R$ 24,90	R$ 6.225,00
44	Sal refinado, iodado para consumo domestico, embalagem de 1kg de peso liquido com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses.	KG	40	CAIÇARA	R$ 0,85	R$ 34,00
M. A. DA CUNHA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.774.839/0001-54						
1	Arroz agulhinha tipo 1, longo fino, polido, isento de matéria terrosa, pedras, micro-organismos, embalados em pacotes plásticos com 1kg de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 1 KG	8000	BELEZA	R$ 3,09	R$ 24.720,00

7	Biscoito salgado, embalados em pacotes com 400g de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 meses.	PCT 400 G	30000	AFA	R$ 3,20	R$ 96.000,00
8	Biscoito doce, tipo maisena sem recheio. Embalados em pacotes com 400g de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 meses.	PCT 400 G	30000	FORTALEZA	R$ 3,79	R$ 113.700,00
12	Carne bovina, com osso, com cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de micro-organismos.	KG	9000	MAFRICO	R$ 14,10	R$ 126.900,00
13	Charque de primeira qualidade, proveniente de carne bovina com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem e peso liquido de 1kg a 10kg com validade mínima de 06 meses.	KG	9000	RIOMAR	R$ 25,00	R$ 225.000,00
19	Farinha láctea, sabor natural, com embalagem de 400g com validade mínima de 06 meses.	PCT 400 G	4000	NESTLE	R$ 6,45	R$ 25.800,00
20	Farinha de Trigo na cor branca, isento de matéria terrosa microrganismo, embalado em pacotes plásticos com 1 KG de peso ingerido contendo data de fabricação e prazo de validade de mínimo 06 meses	KG	7000	LONDRINA	R$ 3,60	R$ 25.200,00
21	Feijão tipo carioca, tipo 1, embalagem de 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem com prazo mínimo de 06 meses.	KG	3450	MILIONARIO	R$ 5,95	R$ 20.527,50
29	Macarrão tipo espaguete, embalagem plástica, pacote com 500g de 1ª qualidade, isentas de matérias terrosas e micro-organismos.	PCT 500G	3800	FAVORITA	R$ 2,70	R$ 10.260,00
30	Macarrão tipo parafuso, embalagem plástica, pacote com 500g de 1ª qualidade, isentas de matérias terrosas e micro-organismos.	PCT 500G	2500	ESTRELA	R$ 3,80	R$ 9.500,00
41	Pimenta do reino em pó, aplicação culinária em geral, embalagem de 100g com data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	PCT 100G	45	TIA ODETE	R$ 2,45	R$ 110,25
43	Rosquinha, embaladas em pacotes com 400g de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 meses.	PCT 400G	30000	TRIGOLINO	R$ 3,55	R$ 106.500,00
45	Sardinha em óleo conservante comestível, embalagem com 130g, em perfeitas condições e prazo de validade mínimo 12 meses.	LT 130G	2600	GOMES DA COSTA	R$ 3,15	R$ 8.190,00
46	Salsicha, cor própria sem machas cheiro e sabor próprio, com ausência de microrganismo com data de validade e prazo de fabricação.	KG	3000	PERDIGÃO	R$ 8,10	R$ 24.300,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 05 de fevereiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 14.195.952/0001-12

J R N S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 10.788.629/0002-82

M. A. DA CUNHA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 15.774.839/0001-54

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:4632F8AF

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5512/11310001334/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru (Zona Urbana e Rural),** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 5512/11310001334/2015;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras abaixo discriminadas para os respectivos itens:

FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.195.952/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Achocolatado em pó instantâneo, adoçado, embalagens de 400g sem danificação, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 400 G	10000	MARATA	R$ 6,09	R$ 60.900,00
9	Carne bovina, moída, com cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de micro-organismos.	KG	9000	FRIBOI	R$ 17,00	R$ 153.000,00
16	Condimento (colorau), matéria prima do urucum, aspecto físico em pó, aplicação culinária em geral com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem e peso liquido de 100g com validade mínima de 06 meses.	PCT 100 G	250	MARATA	R$ 0,75	R$ 187,50
17	Creme de leite, em lata com 395g de peso cremoso embalagem com prazo de validade.	LT 395G	2000	MOCOCA	R$ 3,75	R$ 7.500,00
25	Filé de Frango, inteiro, congelado, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades e microrganismos.	KG	16300	PERDIGÃO	R$ 13,50	R$ 220.050,00
26	Iogurte de frutas, obtido a partir do leite de vaca. Embalagem de 200g de peso liquido com identificação do produto, especificação dos ingredientes, prazo de validade.	SACHE 200G	5000	TOYA	R$ 0,90	R$ 4.500,00
28	Leite em pó integral, embalagem laminada com 400g, prazo de validade na embalagem com prazo mínimo de 06 meses.	PCT 400G	10000	TOYA	R$ 8,50	R$ 85.000,00
31	Manteiga de 1ª qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e isentos de ranço. Embalagens de 250g a 500g com validade mínima de 06 meses.	POTE 250G	975	DELINE	R$ 2,25	R$ 2.193,75
33	Milho branco cru, para preparar mungunzá, embalagem com 500g de peso liquido, prazo de validade mínima de 06 meses.	PCT 500G	2500	MIKITOS	R$ 3,50	R$ 8.750,00
37	Pão francês, com peso liquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNIDADE	20000	PANIF OLIVEIRA	R$ 0,35	R$ 7.000,00

38	Pão doce, com peso liquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNIDADE	20000	PANIF OLIVEIRA	R$ 0,35	R$ 7.000,00
39	Pão de forma, com peso liquido de 25g a fatia, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNIDADE	37507	PANIF OLIVEIRA	R$ 2,05	R$ 76.889,35
J R N S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 10.788.629/0002-82						
2	Açúcar tipo cristal, na cor branca, isento de matéria terrosa, micro-organismos, embalados em pacotes plásticos com 1kg de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 1 KG	7000	CRISTALLI	R$ 2,64	R$ 18.480,00
4	Alho branco, de primeira qualidade, isento de sujidades, micro-organismos. Prazo de validade de no mínimo 03 meses.	KG	200	PETRY	R$ 20,30	R$ 4.060,00
5	Aveia em flocos finos. Embalagem contendo 400g de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 400 G	8000	QUAKER	R$ 5,85	R$ 46.800,00
6	Batata portuguesa, selecionada, 1ª qualidade tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem sujidades e micro-organismos.	KG	3000	ERNANE	R$ 5,15	R$ 15.450,00
10	Carne bovina, sem osso, com cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de micro-organismos.	KG	9000	JBF	R$ 25,15	R$ 226.350,00
11	Carne de soja picada (proteína de soja), com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem e peso liquido de 1kg, validade mínima de 06 meses.	KG	9000	ZAELI	R$ 16,00	R$ 144.000,00
14	Cebola branca, com casca, tamanho médio de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem sujidades e micro-organismos.	KG	2000	ERNANE	R$ 5,00	R$ 10.000,00
15	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem sujidades e micro-organismos.	KG	2000	ERNANE	R$ 5,40	R$ 10.800,00
18	Extrato de tomate, concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, embalagem em vidro ou tetra Pack com peso liquido de 190g com validade mínima de 06 meses	POTE 190G	2000	QUERO	R$ 2,45	R$ 4.900,00
22	Feijão de praia (branco) tipo 1, embalagem de 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem com prazo mínimo de 06 meses.	KG	4200	OTIMO	R$ 4,35	R$ 18.270,00
23	Fermento na cor branca embalado dentro dos padrões exigidos de qualidade impermeabilidade (1) ano, tomando os devidos critérios de manter o produto em local fresco e seco.	LT 100 G	146	DONA BENTA	R$ 3,20	R$ 467,20
24	Frango, inteiro, congelado, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades e micro-organismos.	KG	16300	AURORA	R$ 6,40	R$ 104.320,00
27	Leite condensado, em lata com 395g de peso liquido. Embalagem com prazo de validade.	LT 395G	721	TRADIÇÃO	R$ 3,80	R$ 2.739,80
32	Maionese, embalagem de 500g, em perfeito estado com data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	PCT 500G	1753	QUERO	R$ 5,45	R$ 9.553,85
34	Neston, sabor natural, embalagem de 400g, com validade de no mínimo 06 meses.	PCT 400G	1900	NESTLE	R$ 5,80	R$ 11.020,00
35	Óleo comestível de soja, embalagem com 900ml, em perfeitas condições, aplicação culinária em geral, com validade mínima e 06 meses da data da entrega.	LT 900 ML	1612	CONCORDIA	R$ 4,35	R$ 7.012,20
36	Ovo de galinha, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, integras, em caixas de 30 unidades, frescos.	CX 30 UND	7548	SÃO FRANCISCO	R$ 13,10	R$ 98.878,80
40	Picadinho de peixe regional, de 1ª qualidade, livre de quaisquer características insalubre. Embalagem de 1kg de peso liquido.	KG	2000	SÃO FRANCISCO	R$ 24,00	R$ 48.000,00
42	Queijo mussarela, fatiado, resfriado, embalagem em filme PVC transparente, aspecto e cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprio com ausência de microrganismos. Com data de fabricação e prazo de validade.	KG	250	MUSSARELA	R$ 24,90	R$ 6.225,00
44	Sal refinado, iodado para consumo domestico, embalagem de 1kg de peso liquido com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses.	KG	40	CAIÇARA	R$ 0,85	R$ 34,00
M. A. DA CUNHA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.774.839/0001-54						
1	Arroz agulhinha tipo 1, longo fino, polido, isento de matéria terrosa, pedras, micro-organismos, embalados em pacotes plásticos com 1kg de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 1 KG	8000	BELEZA	R$ 3,09	R$ 24.720,00
7	Biscoito salgado, embalados em pacotes com 400g de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 meses.	PCT 400 G	30000	AFA	R$ 3,20	R$ 96.000,00
8	Biscoito doce, tipo maisena sem recheio. Embalados em pacotes com 400g de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 meses.	PCT 400 G	30000	FORTALEZA	R$ 3,79	R$ 113.700,00
12	Carne bovina, com osso, com cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de micro-organismos.	KG	9000	MAFRICO	R$ 14,10	R$ 126.900,00
13	Charque de primeira qualidade, proveniente de carne bovina com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem e peso liquido de 1kg a 10kg com validade mínima de 06 meses.	KG	9000	RIOMAR	R$ 25,00	R$ 225.000,00
19	Farinha láctea, sabor natural, com embalagem de 400g com validade mínima de 06 meses.	PCT 400 G	4000	NESTLE	R$ 6,45	R$ 25.800,00
20	Farinha de Trigo na cor branca, isento de matéria terrosa microrganismo, embalado em pacotes plásticos com 1 KG de peso ingerido contendo data de fabricação e prazo de validade de mínimo 06 meses	KG	7000	LONDRINA	R$ 3,60	R$ 25.200,00
21	Feijão tipo carioca, tipo 1, embalagem de 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem com prazo mínimo de 06 meses.	KG	3450	MILIONARIO	R$ 5,95	R$ 20.527,50
29	Macarrão tipo espaguete, embalagem plástica, pacote com 500g de 1ª qualidade, isentas de matérias terrosas e micro-organismos.	PCT 500G	3800	FAVORITA	R$ 2,70	R$ 10.260,00
30	Macarrão tipo parafuso, embalagem plástica, pacote com 500g de 1ª qualidade, isentas de matérias terrosas e micro-organismos.	PCT 500G	2500	ESTRELA	R$ 3,80	R$ 9.500,00
41	Pimenta do reino em pó, aplicação culinária em geral, embalagem de 100g com data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	PCT 100G	45	TIA ODETE	R$ 2,45	R$ 110,25
43	Rosquinha, embaladas em pacotes com 400g de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 meses.	PCT 400G	30000	TRIGOLINO	R$ 3,55	R$ 106.500,00
45	Sardinha em óleo conservante comestível, embalagem com 130g, em perfeitas condições e prazo de validade mínimo 12 meses.	LT 130G	2600	GOMES DA COSTA	R$ 3,15	R$ 8.190,00
46	Salsicha, cor própria sem machas cheiro e sabor próprio, com ausência de microrganismo com data de validade e prazo de fabricação.	KG	3000	PERDIGÃO	R$ 8,10	R$ 24.300,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 05 de fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:A83392FE